



Câmara



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 050, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE

20.12.2009
[Signature]

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
LEI COMPLEMENTAR Nº 33 –
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, faz saber que a
Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 249 da Lei Complementar nº 033 de 23 de
dezembro de 2003, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 249. Para aplicação do previsto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal,
por setor competente, deverá utilizar as tabelas em anexo, a partir de 1º de
janeiro de 2010, podendo a cada final de exercício atualizar, por decreto do
executivo, para o exercício seguinte."

Art. 2.º Ficam revogadas as Tabelas de nº I a X, e tabelas de I a
IV do Anexo Único da Lei Complementar nº 033, de 23 de dezembro de 2003.

Art. 3.º Os anexos desta Lei Complementar passam a ser os
anexos da Lei Complementar nº 033/2003, correspondentes as revogadas no artigo
anterior.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, em 28
de dezembro de 2009.

[Signature]

WAGNER FONTES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

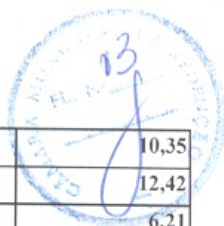


ANEXO ÚNICO
PLANTA GERICICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

TABELA I

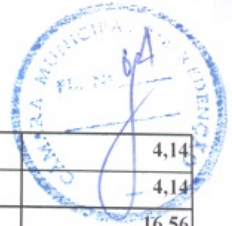
TIPO	LOGRADOURO	VALOR/RS
Rua	201	4,14
Rua	202	4,14
Rua	203	4,14
Rua	204	4,14
Rua	205	4,14
Rua	206	4,14
Rua	207	4,14
Rua	208	4,14
Rua	209	4,14
Rua	1 (Núcleo Urbano)	6,21
Rua	1 (Planalto)	4,14
Rua	1 (Santos Dumont)	4,14
Rua	1 (Setor Oeste)	21,60
Rua	1 (Ademar Guimarães)	12,42
Rua	2 (Morada da Paz)	16,20
Rua	2 (Nucleo Urbano)	6,21
Rua	2 (Setor Oeste)	14,40
Rua	3 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	21,60
Rua	3 (da Dr. Ajax Santana Até o final)	18,00
Rua	3 (Morada da Paz)	16,20
Rua	3 (Núcleo Urbano)	8,28
Rua	4 (Núcleo Urbano)	12,42
Rua	5 (da Dr. Ajax Santana ao final)	16,20
Rua	5 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	21,60
Rua	5 (Planalto)	8,28
Rua	6 (Setor Oeste)	28,98
Rua	7 (da Dr. Ajax Santana ao final)	12,42
Rua	7 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	14,49
Rua	8 (Ademar Guimarães)	8,28
Rua	8 (Setor Oeste)	28,98
Rua	9 (Casas Populares)	4,14
Rua	9 da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	9 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	14,49
Rua	9 (Setor Planalto)	8,28
Rua	10 (Casas Populares)	4,14
Rua	10 (Setor Oeste)	14,53
Rua	11 (da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	11 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	11 de Setembro	4,14

Handwritten signature or initials in blue ink.



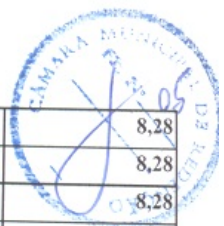
Rua	13 (da Dr. Ajax Santana ao Final)	10,35
Rua	13 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	13 de Maio (Santos Dumont)	6,21
Rua	15 (da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	15 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	17 (da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	17 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	19 (da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	19 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	19 de Abril	4,14
Rua	21 (da Dr. Ajax Santana ao final)	8,28
Rua	21 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	10,35
Rua	21 de Abril (Alto Paraná)	10,35
Rua	23 (da Dr. Ajax Santana ao final)	8,28
Rua	23 (da Araguaia Até Dr. Ajax Santana)	10,35
Rua	25 (da Dr. Ajax Santana ao final)	8,28
Rua	25 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	10,35
Rua	27 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	10,35
Rua	27 (da Dr. Ajax Santana ao final)	8,28
Rua	29 (da Dr. Ajax Santana ao final)	6,21
Rua	29 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	8,28
Rua	31 (da Dr. Ajax Santana ao final)	6,21
Rua	31 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	8,28
Rua	33 (da Araguaia ao final)	6,21
Rua	34 (Setor Oeste)	28,98
Rua	36 (Setor Oeste)	28,98
Rua	40 (da Santa Teresa até a 3)	28,98
Rua	40 (da 3 ao final)	16,56
Rua	A (Setor Santa Rita)	4,14
Rua	Amapá	4,14
Rua	Anita Fonseca Campos	4,14
Rua	Acará	6,21
Rua	Acre	4,14
Rua	Ademar Guimarães (da Alameda das Rosas até José Júlio da Silva)	26,91
Rua	Ademar Guimarães (da Rua José Júlio da Silva a Min. Oscar T. Filho)	41,40
Rua	Agostinho da Silva Aguiar	6,21
Rua	Alacilândia	16,56
Ala	Alameda A	4,14
Ala	Alameda B	4,14
Ala	Alameda da Glória	8,28
Ala	Alameda da Vertente	8,28
Ala	Alameda das Rosas	8,28
Ala	Alameda do Mogno	4,14
Ala	Alameda dos Pinheiros	4,14
Avn	Alceu Veronese (da Araguaia até a Rua Laranjeiras)	51,75
Avn	Alceu Veronese (da Laranjeiras até a Brasil)	41,40
Avn	Alceu Veronese (da Brasil ao final)	20,70

W. J. ...



Ala	Alameda Alenquer	4,14
Rua	Altemar Dutra	4,14
Rua	Altamira	16,56
Rua	Amazonas	4,14
Rua	Andradina	10,35
Rua	Antão B. de Carvalho	4,14
Rua	Araguaia (Alto Paraná)	8,28
Avn	Araguaia BR 158 (do Posto Fiscal até Posto Parazão)	53,82
Avn	Araguaia (do Posto Parazão a Rua 9)	53,82
Avn	Araguaia (da Rua 9 a Garantã)	103,50
Avn	Araguaia (da Garantã a General H. A. Castelo Branco)	186,30
Avn	Araguaia (da General H. A. Castelo Branco até Alceu Veronese)	103,50
Avn	Araguaia (da Alceu Veronese até Rua Mato Grosso)	53,82
Avn	Araguaia (da Mato Grosso até Braz Rosa de Carvalho)	28,98
Avn	Araguaia (da Braz Rosa de Carvalho ao final)	14,49
Rua	Areolino Nunes Leal	4,14
Rua	B	4,14
Avn	Bahia (da Araguaia a Tapajós)	10,35
Avn	Bahia (da Tapajós ao final)	6,21
Avn	Barão de Tefé	6,21
Bco	Beco A	6,21
Bco	Beco B	6,21
Rua	Belcon	4,14
Rua	Belo Horizonte (Jardim Ariane)	4,14
Avn	Belo Horizonte (da Araguaia a José Marciano)	16,56
Avn	Belo Horizonte (da José Marciano ao final)	6,21
Rua	Benedito Candido Gomes (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Rua	Benedito Candido Gomes (da Marechal Rondon ao final)	12,42
Rua	Benevides	6,21
Avn	Benjamin Constant	4,14
Avn	Benjamin Guimarães (da Santa Teresa a 27)	28,98
Avn	Benjamin Guimarães (da 27 ao final)	8,28
Rua	Bernardino de Melo	4,14
Rua	Boa Sorte	16,56
Rua	Boa Vista	14,44
Rua	Bolivar Rosa	14,49
Avn	Brasil (da Alameda das Rosas a Robson Gurjão)	12,42
Avn	Brasil (da Robson Gurjão a Norberto Lima)	28,98
Avn	Brasil (da Norberto Lima a Min. Oscar T. Filho)	103,50
Avn	Brasil (da Min. Oscar T. Filho a Andradina)	28,98
Avn	Brasil (da Andradina a confluência com Araguaia)	20,70
Avn	Braulia W. Gurjão	10,35
Rua	Braz Rosa de Carvalho	8,28
Rua	C 3	8,28
Rua	C 4	8,28
Rua	C 5	8,28
Rua	C 6	8,28

Wari



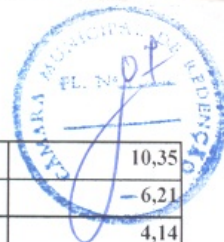
Rua	C 7	8,28
Rua	C 8	8,28
Rua	C 9	8,28
Rua	C 10	4,14
Rua	C 11	4,14
Rua	C 12	4,14
Rua	C 13	4,14
Rua	C 14	4,14
Rua	Cambará	10,35
Rua	Campo Alegre	16,56
Rua	Carajás	16,56
Rua	Carlos Pereira Borges	6,21
Avn	Carlos Ribeiro (da Simplicio Costa a Rua dos Queiroz)	12,42
Avn	Carlos Ribeiro (da Rua dos Queiroz ao final)	8,28
Rua	Castro Alves (Alto Paraná)	8,28
Rua	Castro Alves (Planalto)	4,14
Rua	Clara Nunes	4,14
Avn	Comandante Ari Belo	4,14
Avn	Comandante Benedito Rocha	4,14
Rua	Comandante Cloves Pereira (Antiga Brasil – Santos Dumont)	6,21
Rua	Comandante Silvio Vasconcelos Cruz (antiga Imasa)	16,56
Avn	Comandante Vicente de Paula	6,21
Avn	Comandante Wildes Alves Ferreira (cont. da João Rego Maranhão)	6,21
Avn	Costa e Silva (da Simplicio Costa a Robson Gurjão)	12,42
Avn	Costa e Silva (da Robson Gurjão a Pioneiro Castro)	28,98
Avn	Costa e Silva (da Pioneiro Castro a Otavio B. Arantes)	12,42
Avn	Costa e Silva (da Otavio B. Arantes ao final)	8,28
Rua	Cristo Rei	28,98
Rua	Cumarú	16,56
Rua	Curitiba (da Rua da Prata a Araguaia)	10,35
Rua	Curitiba (da Araguaia ao final)	6,21
Rua	D. Pedro I	4,14
Rua	Da Cassiterita	4,14
Rua	Da Madeira	16,56
Rua	Da Prata (Alto Paraná)	12,42
Rua	Da Prata (São José)	4,14
Rua	Da Vitoria	4,14
Rua	Das Araras	10,35
Rua	Das Flores	4,14
Rua	Delly Vilas Boas (da Simplicio Costa a Robson gurjão)	4,14
Rua	Delly Vilas Boas (da Robson Gurjão a Otavio B. Arantes)	15,98
Rua	Delly Vilas Boas (da Otavio B. Arantes ao final)	10,53
Rua	Delmira A Dias	4,14
Rua	Dionizia Moreira	3,21
Rua	Diva Mendonça	4,14
Rua	Do 18 (Rua 18)	20,70
Rua	Barbosa	6,21

Wari



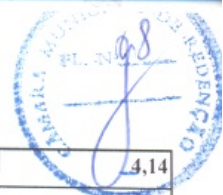
Rua	Do Bosque	
Rua	Do Garimpeiro	16,56
Rua	Do Hipismo	4,14
Rua	Do Igarapé	4,14
Rua	Do Juruná	4,14
Rua	Do Mogno	4,14
Rua	Do Ouro (São José)	6,21
Rua	Do Sertanejo	4,14
Rua	Dos Agrimessores	4,14
Rua	Dos Bacurís	4,14
Rua	Dos Queiros (da Brasil a Marechal Rondon)	4,14
Rua	Dos Queiros (da Marechal Rondon ao final)	16,56
Rua	Dr. Ajax Santana (antiga 38 da Rua 23 ao final)	8,28
Rua	Dr. Ajax Santana (da Santa Teresa a 23)	9,31
Rua	Iron Rocha Lima	14,69
Rua	Dr. Pedro Paulo Barcauí	4,14
Rua	Elis Regina	28,98
Rua	Engenheiro Luiz Esteves	4,14
Rua	Esperança	20,70
Rua	Estevão Fontana	10,35
Rua	Estrela D'alva	4,14
Rua	Eugenia P. Vargas	4,14
Rua	Eva Tomé de Souza	10,35
Rua	Evaldo Braga	10,35
Rua	Felipe Antônio Costa	4,14
Rua	Floresta	4,14
Rua	Francisco Borges da Costa	16,56
Avn.	Frei Gil de Vila Nova (da Brasil a Costa e Silva)	10,35
Avn.	Frei Gil de Vila Nova (da Costa e Silva a Paulo Quartins Barbosa)	28,98
Rua	Fuad Rassi	12,42
Avn.	Gen.Humberto A Castelo Branco (da Araguaia a Cmt. Cloves Pereira)	10,35
Avn.	Gen.Humberto A Castelo Branco (da Cmt. Cloves Pereira ao Final)	10,35
Avn.	Geremias Lunardelli (da Rua 01 a Rua 03)	6,21
Avn.	Geremias Lunardelli (da Rua 03 a Robson Gurjão)	8,28
Avn.	Geremias Lunardelli (da Robson Gurjão a Frei Gil de Vila Nova)	12,42
Avn.	Geremias Lunardelli (da Frei Gil de Villa Nova a Rua Dos Queiroz)	20,70
Avn.	Geremias Lunardelli (da Rua Dos Queiroz ao Final)	28,98
Rua	Gerson Borges de Carvalho	20,70
Rua	Getúlio Vargas	4,14
Avn.	Goiás (da Araguaia a Tapajós)	4,14
Avn.	Goiás (da Tapajós ao Final)	10,35
Rua	Graciliano Ramos (da Araguaia a Benjamim Constant)	6,21
Rua	Graciliano Ramos (da Benjamim Constant a José Bonifácio)	10,35
Rua	Graciliano Ramos (da José Bonifácio ao Final)	6,21
Rua	Gradaús	4,14
Avn.	Guarantã (da Brasil a Pedro Paulo Barcauí)	4,14
Avn.	Guarantã (da Pedro Paulo Barcauí ao Final)	41,40
		28,98

[Handwritten signature]



Rua	Guarapar (atual Joaquim Ferreira Santiago Decreto 004/09-CMR)	10,35
Avn.	Guilhermina Carneiro Vaz	- 6,21
Rua	Hamilton Lelo	4,14
Rua	Henrique Timteo	28,98
Rua	Hermenegilda Carra Franco	4,14
Rua	Humberlina F. Barcelos	4,14
Rua	Imar	14,49
Rua	Incio Oldoni	28,98
Avn.	Independncia (da Brasil a Marechal Rondon)	62,10
Avn.	Independncia (da Marechal Rondon a Braulia Gurjo)	16,56
Avn.	Independncia (da Braulia W. Gurjo ao Final)	8,28
Avn.	Stanislau Martins (antiga Castelo Branco-Bela Vista)	6,21
Rua	Itaipavas	16,56
Rua	Jata (da Alameda das Rosas a Santa Tereza)	28,98
Rua	Jata (da Santa Tereza ao Final)	17,28
Rua	Jatob	4,14
Rua	Joo Ferreira	4,14
Avn.	Joo Gomes do Val (da 01 a 04)	12,42
Avn.	Joo Gomes do Val (da 04 a Norberto Lima)	16,56
Avn.	Joo Gomes do Val (da Norberto Lima a Benedito Cndido Gomes)	28,98
Avn.	Joo Gomes do Val (da Benedito Candido Gomes a Otvio B. Arantes)	20,70
Avn.	Joo Gomes do Val (da Otvio Batista Arantes a Alceu Veronese)	8,28
Avn.	Joo Gomes do Val (da Alceu Veronese at o Final)	8,28
Rua	Joo Rego Maranho	4,14
Rua	Joaquim de Souza Lima	4,14
Rua	Joaquim Nabuco	4,14
Rua	Joaquim Rosa	4,14
Rua	Jos Belo	28,98
Rua	Jos Bonifcio	8,28
Avn.	Jos Carrion (da Alameda das Rosas a Santa Tereza)	28,98
Avn.	Jos Carrion (da Santa Tereza a Thompson Filho)	41,40
Avn.	Jos Carrion (Thompson filho a Alameda da Vertente)	10,35
Avn.	Jos Carrion (da Alameda da Vertente a Andradina)	28,98
Avn.	Jos Carrion (da Andradina ao Final)	14,49
Rua	Jos do Patrocnio	4,14
Rua	Jos Jlio da Silva	29,70
Rua	Jos Limeira Neto (Antiga So Geraldo do Araguaia)	16,56
Rua	Jos Marciano (Antiga C - 02)	8,28
Rua	Jos Pereira Lima (da Araguaia a Srgio Ferreira de Souza)	10,35
Rua	Jos Pereira Lima (da Srgio Ferreira de Souza ao Final)	6,21
Rua	Juruena Guimares	10,35
Avn.	Juscelino Kubistechek (da Rua Madecar a Mato Grosso)	8,28
Avn.	Juscelino Kubistechek (da Mato Grosso ao Final)	16,56
Rua	Kaiaps	16,56
Rua	Laranjeiras	10,35
Rua	Laura D. da Silva	4,14
Rua	Laurensino F. Ribeiro	4,14

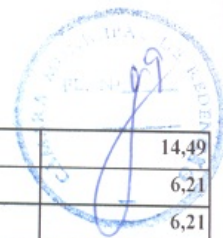
Handwritten signature



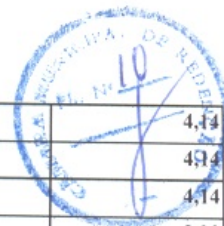
Rua	Leda	4,14
Rua	Leopoldo Rodrigues dos Santos	4,14
Rua	Londrina	16,56
Rua	Luiz Vargas Dumont	10,35
Rua	Madecar	6,21
Rua	Madesul	6,21
Rua	Magno Soares	4,14
Rua	Marabá	28,98
Rua	Maranhão (Santos Dumont)	4,14
Rua	Maranhão (São José)	4,14
Rua	Márcia Veronese	4,14
Avn.	Marechal Rondon (da Simpício Costa a Robson W. Gurjão)	12,42
Avn.	Marechal Rondon (da Robson W. Gurjão a Frei Gil de Vila Nova)	16,56
Avn.	Marechal Rondon (da Frei Gil de Vila Nova a Otavio B. Arantes)	28,98
Avn.	Marechal Rondon (da Otavio B. Arantes a João Rego Maranhão)	10,35
Avn.	Marechal Rondon (da João Rego Maranhão ao Final)	8,28
Avn.	Maria Ribeiro (da Simpício Costa a Robson Gurjão)	12,42
Avn.	Maria Ribeiro (da Robson Gurjão a Independência)	16,56
Avn.	Maria Ribeiro (da Independência a Sangapoitã)	28,98
Avn.	Maria Ribeiro (da Sangapoitã a Otávio Batista Arantes)	16,56
Avn.	Maria Ribeiro (da Otávio Batista Arantes ao Final)	8,28
Rua	Maringá	10,35
Avn.	Mato Grosso (da Araguaia a José Marciano)	28,98
Avn.	Mato Grosso (da José Marciano a C-06)	16,56
Avn.	Mato Grosso (da C-06 a C-10)	10,35
Avn.	Mato Grosso (da C-10 ao final)	4,14
Rua	Mato Grosso (Jardim Cumarú)	4,14
Rua	Maurício Neto Martins	4,14
Rua	Miguel Pereira Braga	4,14
Rua	Minas Gerais	4,14
Rua	Minervino Mundoco (antiga C - 01)	10,35
Avn.	Ministro Oscar Tompson Filho	103,50
Rua	Mojú	8,28
Rua	Monte Alegre	4,14
Rua	Monteiro Lobato	4,14
Rua	Montenegro	14,49
Rua	Nívaro Santana	4,14
Rua	Noel Rosa	4,14
Rua	Norberto Lima	28,98
Rua	Nova	4,14
Rua	Nova Prata	10,35
Rua	Olga Lustosa	6,21
Rua	Orlando Silva	4,14
Avn.	Otávio Batista Arantes (da Brasil a Braulia W. Gurjão)	28,98
Avn.	Otávio Batista Arantes (da Braulia ao final)	14,49
Rua	Padre Anchieta	4,14
Rua	Pará	8,28

W. Mar

Rua	Paracatu	14,49
Rua	Paragominas	6,21
Avn.	Paraná	6,21
Rua	Paranamogno	8,28
Avn.	Paulo Quartins Barbosa (da Simplicio Costa a Pioneiro Castro)	12,42
Avn.	Paulo Quartins Barbosa (da Pioneiro Castro ao Final)	8,28
Rua	Pedro Álvares Cabral	4,14
Avn.	Perimetral	4,14
Rua	Pioneiro Bessa	28,98
Rua	Pioneiro Castro (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Rua	Pioneiro Castro (da Marechal Rondon ao Final)	12,42
Rua	Pioneiro José Pinto	4,14
Rua	Plácido de Castro	4,14
Rua	Projetada E	10,35
Rua	Projetada N	10,35
Avn.	Redelvin Dumont (da Paulo Quartins Barbosa a Dellyis Vilas Boa)	10,35
Avn.	Redelvin Dumont (da Dellis Vilas Boa ao Final)	4,14
Avn.	Rio Dourado (da Araguaia a José Marciano)	16,56
Avn.	Rio Dourado (da José Marciano ao Final)	6,21
Rua	Rio Maria	20,70
Avn.	Rio Negro	4,14
Avn.	Robson W. Gurjão (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Avn.	Robson W. Gurjão (da Marechal Rondon a Braulia W. Gurjão)	28,98
Avn.	Robson W. Gurjão (da Braulia W. Gurjão a Dellis Vilas Boa)	14,49
Avn.	Robson W. Gurjão (da Dellis Vilas Boa ao Final)	6,21
Avn.	Rondônia	4,14
Avn.	Roraima	4,14
Rua	Rosa Lima de Almeida (da Araguaia a Cmte. Cloves Pereira)	24,84
Rua	Rosa Lima de Almeida (Cmte. Cloves Pereira ao Final)	12,42
Avn.	Rui Barbosa	4,14
Rua	Sangapoitã (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Rua	Sangapoitã (da Marechal Rondon ao final)	20,70
Rua	Santa Célia	4,14
Avn.	Santa Ernestina (da Araguaia a Luiz Vargas Dumont)	28,98
Avn.	Santa Ernestina (da Luiz Vargas Dumont a C - 04)	16,56
Avn.	Santa Ernestina (da C - 04 ao final)	4,14
Rua	Santa Josefa	4,14
Avn.	Santa Tereza	103,50
Avn.	Santarém (Entroncamento)	16,56
Rua	Santo Antonio (da Santa Tereza a Rua Garantã)	28,98
Rua	Santo Antonio (da Rua Garantã ao Final)	16,56
Rua	São Pedro (Vila Copazo)	4,14
Rua	São Félix do Xingu	20,70
Rua	São João (Serrinha)	4,14
Rua	São Joaquim (atual Francisco Pereira Decreto 005/09-CMR)	4,14
Rua	São José	4,14
Rua	São José (Serrinha)	6,21



W. V. S.



Rua	São Paulo	4,14
Rua	São Pedro (Serrinha)	4,14
Rua	São Sebastião	4,14
Rua	Sebastião Alves da Silva	8,28
Rua	Sebastião B. de Castro	4,14
Rua	Sebastião Lobo	6,21
Rua	Sérgio Ferreira de Souza	6,21
Rua	Sérgio Luiz de Farias	16,56
Rua	Serra Azul	4,14
Rua	Simplicio Costa	8,28
Rua	Solimões	4,14
Rua	Tamandaré	4,14
Rua	Tapajós	10,35
Rua	Tapirapés	16,56
Rua	Teodomiro Prudente (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Rua	Teodomiro Prudente (da Marechal Rondon a Dellys Vilas Boa)	10,35
Rua	Teodomiro Prudente (da Dellys Vilas Boa ao final)	16,56
Rua	Teófilo Aguiar	10,35
Rua	Tertuliana Pereira Neres	4,14
Rua	Tiradentes	4,14
Rua	Tocantins (Santos Dumont)	4,14
Rua	Tocantins (São José)	4,14
Rua	Tranzamazônica	4,14
Avn.	Triângulo	4,14
Rua	Tucunaré	4,14
Rua	Tucuruí	16,56
Avn.	Tupinambás (da Araguaia a Tapajós)	10,35
Avn.	Tupinambás (da Tapajós ao Final)	6,21
Rua	Valdir Azevedo	4,14
Rua	Valter Nolli (antiga Mabel)	16,56
Rua	Vera Regina	4,14
Vie.	Vieia 01 (Setor Oeste)	28,98
Vie.	Vieia Alvorada	8,28
Vie.	Vieia da Cleó	10,35
Rua	Ildonete Guimarães (antiga Waterloo Prudente)	28,98
Rua	Xangai	4,14
Rua	Xanxerê	6,21
Rua	Xavantes	10,35
Rua	Xingú	4,14
Rua	Xinguara	16,56
Lot.	Loteamento Atila Douglas	9,00
Lot.	Loteamento Central Parck	4,14
Cond.	Condomínio Park Imperial	
Rua	Alemanha	103,50
Rua	Austria	103,50
Rua	Bélgica	103,50
Rua	Dinamarca	103,50

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

02.18	B) De 41 a 120 botijões	450,00
02.19	C) De 121 a 480 botijões	630,00
02.20	D) De 481 a 1.920 botijões	810,00
03.21	E) De 1.921 a 3.840 botijões	990,00
04.22	F) De 3.841 a 7.680 botijões	1.170,00
05.23	G) Acima de 7.680 botijões	1.350,00
06.24	CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES:	
	A) Pequena	1.500,00
	B) Média	2.000,00
	C) Grande	2.500,00
06.25	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO	1.500,00
03	ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS E CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES	
03.1	Bancos	4.320,00
03.2	Seguros, capitalização e entidades de previdência privada	1.500,00
04	HOTÉIS E SIMILARES	
04.1	A) Hotéis até 10 quartos	324,00
	B) De 11 a 20 quartos	240,00
	C) De 21 a 30 quartos	300,00
	D) Mais de 30 quartos	360,00
	E) Por apartamentos	20,00
	F) Por suítes	25,00
04.2	Pensões, dormitórios e similares	
	A) Até 10 quartos	60,00
	B) De 11 a 20 quartos	120,00
	C) De 21 a 30 quartos	180,00
	D) Mais de 30 quartos	240,00
	E) Por apartamentos	15,00
04.3	MOTÉIS	
	Por apartamentos	40,00
	Por suítes	80,00
05	REPRESENTANTES COMERCIAIS, AUTONOMOS, CORRETORES, DESPACHANTES, AGENTES E PREPOSTOS EM GERAL	

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

05.1	Representação comercial	270,00
05.2	Autônomos	270,00
05.3	Corretores de imóveis	270,00
05.4	Despachantes	270,00
05.5	Agentes e prepostos em geral	270,00
06	PROFISSIONAIS AUTONOMOS NÃO INCLUIDOS NESTA TABELA	270,00
07	SERVIÇOS NOTARIAIS, REGISTROS PÚBLICOS, REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, PROTESTOS E DEMAIS ATOS DELEGADOS	2400,00
08	CASAS LOTÉRICAS	
08.1	Casas Lotéricas	1.000,00
09	CASAS E LOJAS DE COMPRA E VENDA DE GADO	500,00
10	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	
10.1	Serviço de reparação, manutenção e instalação de autos:	
	A)Pequeno	180,00
	B)Médio	360,00
	C)Grande	720,00
10.2	Serviço de reparação, manutenção e instalação de máquinas pesadas	
	A)Pequeno	500,00
	B)Médio	1.000,00
	C)Grande	1.500,00
011	DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES:	
011.1	Depósitos De Inflamáveis, Explosivos E Similares	
	A)Pequeno	690,00
	B)Médio	720,00
	C)Grande	1.080,00
011	TINTURARIAS E LAVANDERIAS	
011.1	Tinturarias E Lavanderias	108,00
012	ENGRAXATES	
012.1	Por cadeiras	45,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção -- Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

013	ESTABELECIMENTOS DE BANHOS, DUCHAS, MASSAGENS, GINÁSTICA E CONGÊNERES	
013.1	ESTABELECIMENTOS DE BANHOS, DUCHAS, MASSAGENS, GINÁSTICAS E CONGÊNERES	180,00
	A)Pequeno	300,00
	B)Médio	600,00
	C)Grande	900,00
014	SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS POR CADEIRAS	
014.1	Salões De Beleza, Barbearias Por Cadeiras	65,00
015	ENSINO	
015.1	Ensino regular	150,00
015.2	Ensino supletivo	200,00
015.3	Educação especial	150,00
015.4	Ensino superior	2.000,00
015.5	Cursos livres	200,00
015.6	Outras atividades não especificadas nos itens anteriores por sala de aula	35,00
016	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	
016.1	Estabelecimentos hospitalares que implicarem em internações de pacientes	
	A) Até 10 leitos	900,00
	B) De 11 a 20 leitos	1.800,00
	C) Acima de 21	2.400,00
017.2	Estabelecimentos auxiliares de diagnose e terapia	500,00
017.3	Consultório médico, odontológico e afins	500,00
017.4	Clínicas especializadas em tratamento e de repouso	1.500,00
017.5	Outras atividades não especificadas nos itens anteriores	1.000,00
018	DIVERSÕES PÚBLICAS	
018.1	Cinemas e teatros com até 150 lugares	450,00
018.2	Cinemas e teatros com mais de 150 lugares	630,00
018.3	Restaurantes dançantes, boates e etc.:	
	A)Pequeno	630,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

	B)Médio	1.260,00
	C)Grande	2.520,00
018.4	Estabelecimentos com até 03 mesas de jogos	90,00
018.5	Estabelecimentos com mais de 03 mesas de jogos	108,00
018.6	Boliches por pista	90,00
018.7	Exposições, feiras de amostras, quermesses, etc. Por dia, por box ou barraca.	50,00
018.8	Circos e parques de diversões por até 30 (trinta) dias:	
	A)Pequeno	500,00
	B)Médio	1.000,00
	C)Grande	1.500,00
018.9	Quaisquer outros espetáculos ou diversões:	
	A)Pequeno	630,00
	B)Médio	1.260,00
	C)Grande	2.520,00
019	EMPREITEIRAS, INCORPORADORAS E CONSTRUTORAS	
019.1	Empreiteiras, Incorporadoras e Construtoras:	
	A)Pequena	540,00
	B)Médio	1.080,00
	C)Grande	2.160,00
020	AGROPECUÁRIA	
020.1	Agricultura (cultura de cereais, fruticultura, etc.)	800,00
020.2	Agricultura (horticultura e assemelhados)	800,00
020.3	Avicultura (criação)	500,00
020.4	Pecuária (criação)	1.000,00
020.5	Outras atividades não especificadas nos itens anteriores	620,00
021	EMPRESA DE TRANSPORTES EM GERAL	
021.1	Transporte de bens:	
	A)Pequeno	810,00
	B)Médio	1.620,00
	G)Grande	3.240,00
021.2	Transporte de cargas e encomendas:	
	A)Pequeno	810,00
	B)Médio	1.620,00
	G)Grande	2.400,00
021.3	Transporte coletivo municipal até 10 veículos	1.000,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

021.4	Transporte coletivo municipal acima de 10 veículos:	1.500,00
021.5	Transporte coletivo intermunicipal e estadual	2.000,00
021.6	Transporte de Turismo de Passageiros	1.000,00
021.7	Serviços de Lan House:	
021.8	Até 03 terminais de acesso	100,00
021.9	Acima de 04 terminais de acesso	200,00
021.10	Serviços de Provedor de acesso a internet	1.000,00
021.11	Ônibus, micro, caminhões e assemelhados por veículo	144,00
021.12	Táxi, moto táxi e assemelhados	100,00
021.13	Empresa De Taxi Aéreo por aeronave	450,00
021.14	Empresa de Linhas Aéreas	2.000,00
021.15	Agentes de viagens aéreas	1.000,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS,
INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS E SIMILARES

TABELA I e II

ITEM	ATIVIDADE	VALOR R\$
01	INDUSTRIA	
01.1	Até 03 empregados	216,00
01.2	De 04 a 6 empregados	396,00
01.3	De 7 a 15 empregados	540,00
01.4	De 16 a 30 empregados	756,00
01.5	De 31 a 45 empregados	1.080,00
01.6	De 46 a 60 empregados	1.404,00
01.7	De 61 a 75 empregados	1.728,00
01.8	De 76 a 100 empregados	2.052,00
01.9	De 101 a 125 empregados	2.376,00
01.10	De 126 a 150 empregados	2.808,00
01.11	De 151 a 175 empregados	3.240,00
01.12	De 176 a 200 empregados	3.564,00
01.13	De mais de 200 empregados	4.560,00
02	COMÉRCIO VAREJISTA/ATACADISTA	
02.1	Hipermercados e magazines	2.000,00
02.2	Supermercados:	
	A) Pequeno	500,00
	B) Médio	1.000,00
	C) Grande	2.000,00
02.3	Mercadinhos	180,00
02.4	Mercearias	144,00
02.5	Lojas:	
	A) Pequena	144,00
	B) Médio	400,00
	C) Grande	800,00
	LOJAS DE DEPARTAMENTOS:	
	A) Pequeno	1.000,00
	B) Médio	2.000,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

	C)Grande	3.000,00
02.6	BARES E SIMILARES:	
	A) Pequeno	90,00
	B) Médio	126,00
	C) Grande	180,00
02.7	COMÉRCIO VAREJISTA/ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS:	
	A) Pequena	300,00
	B) Médio	400,00
	C) Grande	600,00
02.8	DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS:	
	Distribuidoras de medicamentos e perfumarias	1.000,00
02.9	DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIAS:	
	Distribuidora de cosméticos e perfumarias	800,00
02.10	DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS:	
	A)Pequeno	500,00
	B)Médio	800,00
	G)Grande	1.140,00
02.11	COMPANHIA TELEFÔNICA	5.000,00
02.12	DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	5.000,00
02.13	DEPÓSITOS E SIMILARES	
	A)Pequeno	200,00
	B)Médio	400,00
	C)Grande	600,00
02.14	Outras atividades comerciais não especificadas nos itens anteriores	500,00
02.15	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES POR BOMBA	400,00
02.16	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP	
02.17	A) Até 40 botijões	270,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

02.18	B) De 41 a 120 botijões	450,00
02.19	C) De 121 a 480 botijões	630,00
02.20	D) De 481 a 1.920 botijões	810,00
03.21	E) De 1.921 a 3.840 botijões	990,00
04.22	F) De 3.841 a 7.680 botijões	1.170,00
05.23	G) Acima de 7.680 botijões	1.350,00
06.24	CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES:	
	A) Pequena	1.500,00
	B) Média	2.000,00
	C) Grande	2.500,00
06.25	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO	1.500,00
03	ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS E CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES	
03.1	Bancos	4.320,00
03.2	Seguros, capitalização e entidades de previdência privada	1.500,00
04	HOTÉIS E SIMILARES	
04.1	A) Hotéis até 10 quartos	324,00
	B) De 11 a 20 quartos	240,00
	C) De 21 a 30 quartos	300,00
	D) Mais de 30 quartos	360,00
	E) Por apartamentos	20,00
	F) Por suítes	25,00
04.2	Pensões, dormitórios e similares	
	A) Até 10 quartos	60,00
	B) De 11 a 20 quartos	120,00
	C) De 21 a 30 quartos	180,00
	D) Mais de 30 quartos	240,00
	E) Por apartamentos	15,00
04.3	MOTÉIS	
	Por apartamentos	40,00
	Por suítes	80,00
05	REPRESENTANTES COMERCIAIS, AUTONOMOS, CORRETORES, DESPACHANTES, AGENTES E PREPOSTOS EM GERAL	

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

05.1	Representação comercial	270,00
05.2	Autônomos	270,00
05.3	Corretores de imóveis	270,00
05.4	Despachantes	270,00
05.5	Agentes e prepostos em geral	270,00
06	PROFISSIONAIS AUTONOMOS NÃO INCLUIDOS NESTA TABELA	270,00
07	SERVIÇOS NOTARIAIS, REGISTROS PÚBLICOS, REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, PROTESTOS E DEMAIS ATOS DELEGADOS	2400,00
08	CASAS LOTÉRICAS	
08.1	Casas Lotéricas	1.000,00
09	CASAS E LOJAS DE COMPRA E VENDA DE GADO	500,00
10	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	
10.1	Serviço de reparação, manutenção e instalação de autos:	
	A)Pequeno	180,00
	B)Médio	360,00
	C)Grande	720,00
10.2	Serviço de reparação, manutenção e instalação de máquinas pesadas	
	A)Pequeno	500,00
	B)Médio	1.000,00
	C)Grande	1.500,00
011	DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES:	
011.1	Depósitos De Inflamáveis, Explosivos E Similares	
	A)Pequeno	690,00
	B)Médio	720,00
	C)Grande	1.080,00
011	TINTURARIAS E LAVANDERIAS	
011.1	Tinturarias E Lavanderias	108,00
012	ENGRAXATES	
012.1	Por cadeiras	45,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

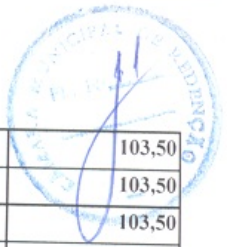
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

013	ESTABELECIMENTOS DE BANHOS, DUCHAS, MASSAGENS, GINÁSTICA E CONGÊNERES	
013.1	ESTABELECIMENTOS DE BANHOS, DUCHAS, MASSAGENS, GINÁSTICAS E CONGÊNERES	180,00
	A)Pequeno	300,00
	B)Médio	600,00
	C)Grande	900,00
014	SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS POR CADEIRAS	
014.1	Salões De Beleza, Barbearias Por Cadeiras	65,00
015	ENSINO	
015.1	Ensino regular	150,00
015.2	Ensino supletivo	200,00
015.3	Educação especial	150,00
015.4	Ensino superior	2.000,00
015.5	Cursos livres	200,00
015.6	Outras atividades não especificadas nos itens anteriores por sala de aula	35,00
016	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	
016.1	Estabelecimentos hospitalares que implicarem em internações de pacientes	
	A) Até 10 leitos	900,00
	B) De 11 a 20 leitos	1.800,00
	C) Acima de 21	2.400,00
017.2	Estabelecimentos auxiliares de diagnose e terapia	500,00
017.3	Consultório médico, odontológico e afins	500,00
017.4	Clínicas especializadas em tratamento e de repouso	1.500,00
017.5	Outras atividades não especificadas nos itens anteriores	1.000,00
018	DIVERSÕES PÚBLICAS	
018.1	Cinemas e teatros com até 150 lugares	450,00
018.2	Cinemas e teatros com mais de 150 lugares	630,00
018.3	Restaurantes dançantes, boates e etc.:	
	A)Pequeno	630,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



Rua	Escócia		103,50
Rua	Espanha		103,50
Rua	Finlândia		103,50
Rua	França		103,50
Rua	Grécia		103,50
Rua	Holanda		103,50
Rua	Ingraterra		103,50
Avn.	Itália		103,50
Rua	Noruega		103,50
Avn.	Portugal		103,50
Rua	Suécia		103,50
Vila		Vila Andrade Gutierrez	57,50
Lot.		Loteamento Park dos Buritis I	57,50
Avn	Ana Ferreira Carvalho		57,50
Avn	Manoel Vicente Pereira		57,50
Avn	Wilma Guimarães Penna		57,50
Rua	Wagner Fabiano Marinho		57,50
Avn	Jales Machado Neves		57,50
Avn	Brasil		57,50
Rua	Nazaré Gomes da Silva		57,50
Rua	Pitagoras Leonel de Paula		57,50
Rua	Dinaldo Rui Arantes		57,50
Rua	Anibal Martins de Campos		57,50
Rua	Pedro Aires da Silva		57,50
Rua	Maximo Gonçalves		57,50
Rua	Otamiro Sidrão de Oliveira		57,50
Rua	Amador Alves Pereira		57,50
Rua	João Thomaz da Silva		57,50
Rua	Pedro Coelho de Camargo		57,50
Rua	Laudelino Hanemann		57,50
Rua	Raimundo Correa		57,50
Rua	Bernardino Furtado		57,50
Rua	Daniel Candido da Silva		57,50
Avn	Brasil		57,50
Rua	Estevão Corrêa Miranda		57,50
Lot.		Loteamento Park dos Buritis II	
Avn	Jales Machado Neves		40,00
Avn	Laureni Alves Vilarino		40,00
Rua	Ibraim Carvalho		40,00
Rua	Haonat		40,00
Rua	Inivar Gomes Fernandes		40,00
Rua	Nazaré Gomes da Silva		40,00
Rua	Anibal Martins de Campos		40,00
Rua	Pedro Aires da Silva		40,00
Rua	Maximo Gonçalves		40,00
Rua	Otamiro Sidrão de Oliveira		40,00

Wari



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

	B)Médio	1.260,00
	C)Grande	2.520,00
018.4	Estabelecimentos com até 03 mesas de jogos	90,00
018.5	Estabelecimentos com mais de 03 mesas de jogos	108,00
018.6	Boliches por pista	90,00
018.7	Exposições, feiras de amostras, quermesses, etc. Por dia, por box ou barraca.	50,00
018.8	Circos e parques de diversões por até 30 (trinta) dias:	
	A)Pequeno	500,00
	B)Médio	1.000,00
	C)Grande	1.500,00
018.9	Quaisquer outros espetáculos ou diversões:	
	A)Pequeno	630,00
	B)Médio	1.260,00
	C)Grande	2.520,00
019	EMPREITEIRAS, INCORPORADORAS E CONSTRUTORAS	
019.1	Empreiteiras, Incorporadoras e Construtoras:	
	A)Pequena	540,00
	B)Médio	1.080,00
	C)Grande	2.160,00
020	AGROPECUÁRIA	
020.1	Agricultura (cultura de cereais, fruticultura, etc.)	800,00
020.2	Agricultura (horticultura e assemelhados)	800,00
020.3	Avicultura (criação)	500,00
020.4	Pecuária (criação)	1.000,00
020.5	Outras atividades não especificadas nos itens anteriores	620,00
021	EMPRESA DE TRANSPORTES EM GERAL	
021.1	Transporte de bens:	
	A)Pequeno	310,00
	B)Médio	1.620,00
	C)Grande	3.240,00
021.2	Transporte de cargas e encomendas:	
	A)Pequeno	810,00
	B)Médio	1.620,00
	C)Grande	2.400,00
021.3	Transporte coletivo municipal até 10 veículos	1.000,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

021.4	Transporte coletivo municipal acima de 10 veículos:	1.500,00
021.5	Transporte coletivo intermunicipal e estadual	2.000,00
021.6	Transporte de Turismo de Passageiros	1.000,00
021.7	Serviços de Lan House:	
021.8	Até 03 terminais de acesso	100,00
021.9	Acima de 04 terminais de acesso	200,00
021.10	Serviços de Provedor de acesso a internet	1.000,00
021.11	Ônibus, micro, caminhões e assemelhados por veículo	144,00
021.12	Táxi, moto táxi e assemelhados	160,00
021.13	Empresa De Taxi Aéreo por aeronave	450,00
021.14	Empresa de Linhas Aéreas	2.000,00
021.15	Agentes de viagens aéreas	1.000,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA II
LOGRADOUROS ESPECIAIS

LOGRADOURO	VALOR EM RS/M2
Chácara Alto da Glória (todos)	0,54
Chácara São Gerônimo	0,54
Chácara São Leopoldo	0,54
Jardim Viviene	1,80
Loteamento Industrial Ibituruna	0,18
Loteamento Viviene (Rua Araguaia)	14,40
Vila Gravatai (Aeroporto)	2,16
Zona Suburbana ou Expansão Urbana de 01 a 10 hectares	0,54
Zona Suburbana ou Expansão Urbana de 11 a 20 hectares	1,26
Zona Suburbana ou Expansão Urbana de 21 a 30 hectares	1,26
Zona Suburbana ou Expansão Urbana de acima de 30 hectares	0,09

TABELA III

SITUAÇÃO DO IMÓVEL RURAL	VALOR EM RS/há.
Entre PA-150 sentido MT e PA - 150 sentido Pau D'arco	589,90
Entre PA-150 sentido MT e Vicinal sentido Siriema	410,04
Entre vicinal sentido Siriema e PA 287 sentido Conceição do Araguaia	287,02
Entre PA-287 sentido C. do Araguaia e PA 150 sentido Pau D'arco	197,55

TABELA IV

EDIFICAÇÃO	VALOR EM RS/M2
ESPECIAL	323,80
APARTAMENTO	277,98
CASA	129,37
COMERCIAL	115,82
FABRICA	94,33
GALPÃO	72,85
TELHEIRO	64,68
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	41,68

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA II
LOGRADOUROS ESPECIAIS

LOGRADOURO	VALOR EM R\$/M2
Chácara Alto da Glória (todos)	0,54
Chácara São Gerônimo	0,54
Chácara São Leopoldo	0,54
Jardim Viviene	1,80
Loteamento Industrial Ibituruna	0,18
Loteamento Viviene (Rua Araguaia)	14,40
Vila Gravatai (Aeroporto)	2,16
Zona Suburbana ou Expansão Urbana de 01 a 10 hectares	0,54
Zona Suburbana ou Expansão Urbana de 11 a 20 hectares	1,20
Zona Suburbana ou Expansão Urbana de 21 a 30 hectares	1,26
Zona Suburbana ou Expansão Urbana de acima de 30 hectares	0,09

TABELA III

SITUAÇÃO DO IMÓVEL RURAL	VALOR EM R\$/há.
Entre PA-150 sentido MT e PA - 150 sentido Pau D'arco	589,90
Entre PA-150 sentido MT e Vicinal sentido Siriema	410,04
Entre vicinal sentido Siriema e PA 287 sentido Conceição do Araguaia	287,02
Entre PA-287 sentido C. do Araguaia e PA 150 sentido Pau D'arco	197,55

TABELA IV

EDIFICAÇÃO	VALOR EM R\$/M2
ESPECIAL	323,80
APARTAMENTO	277,98
CASA	129,37
COMERCIAL	115,82
FABRICA	94,33
GALPÃO	72,85
TELHEIRO	64,68
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	41,68

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA II
LOGRADOUROS ESPECIAIS

LOGRADOURO	VALOR EM R\$/M2
Chácara Alto da Glória (todos)	0,54
Chácara São Gerônimo	0,54
Chácara São Leopoldo	0,54
Jardim Viviene	1,86
Loteamento Industrial Ibituruna	0,18
Loteamento Viviene (Rua Araguaia)	14,40
Vila Gravataí (Aeroporto)	2,16
Zona Suburbana ou Expansão Urbana de 01 a 10 hectares	0,54
Zona Suburbana ou Expansão Urbana de 11 a 20 hectares	1,26
Zona Suburbana ou Expansão Urbana de 21 a 30 hectares	1,26
Zona Suburbana ou Expansão Urbana de acima de 30 hectares	0,09

TABELA III

SITUAÇÃO DO IMÓVEL RURAL	VALOR EM R\$/há.
Entre PA-150 sentido MT e PA - 150 sentido Pau D'arco	589,90
Entre PA-150 sentido MT e Vicinal sentido Siriema	410,04
Entre vicinal sentido Siriema e PA 287 sentido Conceição do Araguaia	287,02
Entre PA-237 sentido C. do Araguaia e PA 150 sentido Pau D'arco	197,55

TABELA IV

EDIFICAÇÃO	VALOR EM R\$/M2
ESPECIAL	323,80
APARTAMENTO	277,98
CASA	129,37
COMERCIAL	115,82
FABRICA	94,33
GALPÃO	72,85
TELHEIRO	64,68
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	41,68

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA III

Lista de serviços anexa à Lei complementar nº 023 de 03 de Novembro de 2003

- 1 – Serviços de informática e congêneres.
 - 1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.
 - 1.02 – Programação.
 - 1.03 - Processamento de dados e congêneres.
 - 1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.
 - 1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
 - 1.06 – Assessoria e consultoria em informática.
 - 1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
 - 1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
- 2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
 - 2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
- 3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
 - 3.01 – Locação de bens móveis.
 - 3.02 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
 - 3.03 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
 - 3.04 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
 - 3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
- 4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
 - 4.01 – Medicina e biomedicina.
 - 4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
 - 4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
 - 4.04 – Instrumentação cirúrgica.
 - 4.05 – Acupuntura.
 - 4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
 - 4.07 – Serviços farmacêuticos.
 - 4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
 - 4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
 - 4.10 – Nutrição.
 - 4.11 – Obstetrícia.

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

- 4.12 – Odontologia.
- 4.13 – Ortopática.
- 4.14 – Próteses sob encomenda.
- 4.15 – Psicanálise.
- 4.16 – Psicologia.
- 4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
- 4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
- 4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
- 4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- 4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
- 4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
- 5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
 - 5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
 - 5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
 - 5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
 - 5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
 - 5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
 - 5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
 - 5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
 - 5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
 - 5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
- 6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
 - 6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
 - 6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
 - 6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
 - 6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
 - 6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
- 7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
 - 7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
 - 7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

7.04 – Demolição.

7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.

7.08 – Calafetação.

7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

7.14 – Saneamento ambiental, inclusive purificação, tratamento, esgotamento sanitário e congêneres.

7.15 – Tratamento e purificação de água.

7.16 – Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres.

7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.

7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.

7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.

8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.

9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

9.03 – Guias de turismo.

10 – Serviços de intermediação e congêneres.

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

- 10.01 – agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
- 10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
- 10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
- 10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
- 10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
- 10.06 – agenciamento marítimo.
- 10.07 – Agenciamento de notícias.
- 10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
- 10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
- 10.10 – Distribuição de bens de terceiros.
- 11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
- 11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
- 11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
- 11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.
- 11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
- 12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
- 12.01 – Espetáculos teatrais.
- 12.02 – Exibições cinematográficas.
- 12.03 – Espetáculos circenses.
- 12.04 – Programas de auditório.
- 12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
- 12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.
- 12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
- 12.10 – Corridas e competições de animais.
- 12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
- 12.12 – Execução de música.
- 12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
- 12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
- 12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

- 12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
- 13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
- 13.01 – Produção, gravação, edição, legendagem e distribuição de filmes, video-tapes, discos, fitas cassete, compact disc, digital video disc e congêneres.
- 13.02 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
- 13.03 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
- 13.04 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.
- 13.05 – Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia.
- 14 – Serviços relativos a bens de terceiros.
- 14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.02 – Assistência Técnica.
- 14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.
- 14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.
- 14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
- 14.07 – Colocação de molduras e congêneres.
- 14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
- 14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
- 14.10 – Tinturaria e lavanderia.
- 14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
- 14.12 – Funilaria e lanternagem.
- 14.13 – Carpintaria e serralheria.
15. Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
- 15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
- 15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
- 15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
- 15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
- 15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



Rua	Amador Alves Pereira	40,00
Rua	João Thomaz da Silva	40,00
Rua	Pedro Coelho de Camargo	40,00
Rua	Laudelino Hanemann	40,00
Rua	Raimundo Correa	40,00
Rua	Bernardino Furtado	40,00
Rua	Daniel Candido da Silva	40,00
Avn	Brasil	40,00
Rua	Renato Barreto dos Santos	40,00
Rua	Dr. Otoni de Camargo	40,00
Rua	José Braz de Carvalho	40,00
Rua	Ana T. de Lima	40,00
Rua	Iron Fernandes de Lima	40,00
Rua	José Afonso Taborda	40,00
Rua	Estevão Corrêa Miranda	40,00
Lot.	Residencial Park dos Buritis III	40,00
Avn	1	
Avn	2	48,80
Avn	3	48,80
Avn	4	48,80
Avn	5	48,80
Rua	1	48,80
Rua	2	48,80
Rua	3	48,80
Rua	4	48,80
Rua	5	48,80
Rua	5A	48,80
Rua	6	48,80
Rua	7	48,80
Rua	8	48,80
Rua	9	48,80
Rua	9A	48,80
Rua	9B	48,80
Rua	10	48,80
Rua	11	48,80
Rua	12	48,80
Rua	13	48,80
Rua	14	48,80
Rua	15	48,80
Avn.	Brasil	48,80
Rod.	PA - 150	48,80
Lot.	Loteamento Marechal Rondon I	48,80
Rua	Simplicio Costa	
Rua	01	9,00
Rua	02	9,00
Rua	"A"	9,00
Rua	03	9,00

Wm



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.

15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.

15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

15.17 – emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.

15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 – Serviços de transporte de natureza municipal.

16.01 – Serviços de transporte de natureza municipal.

17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.

17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

17.07 – Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio.

17.08 – Franquia (franchising).

17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

17.11 – organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

17.13 – Leilão e congêneres.

17.14 – Advocacia.

17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.

17.16 – Auditoria.

17.17 – Análise de Organização e Métodos.

17.18 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.

17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

17.21 – Estatística.

17.22 – Cobrança em geral.

17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).

17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.

20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 – Serviços de exploração de rodovia.

22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

25 - Serviços funerários.

25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 – Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.03 – Planos ou convênio funerários.

25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

27 – Serviços de assistência social.

27.01 – Serviços de assistência social.

28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 – Serviços de biblioteconomia.

29.01 – Serviços de biblioteconomia.

30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 – Serviços de desenhos técnicos.

32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

- 34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
- 34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
- 35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
- 35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
- 36 – Serviços de meteorologia.
- 36.01 – Serviços de meteorologia.
- 37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
- 37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
- 38 – Serviços de museologia.
- 38.01 – Serviços de museologia.
- 39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.
- 39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
- 40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
- 40.01 - Obras de arte sob encomenda.

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA III

Lista de serviços anexa à Lei complementar nº 023 de 03 de Novembro de 2003

- 1 – Serviços de informática e congêneres.
 - 1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.
 - 1.02 – Programação.
 - 1.03 - Processamento de dados e congêneres.
 - 1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.
 - 1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
 - 1.06 – Assessoria e consultaria em informática.
 - 1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
 - 1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
- 2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
 - 2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
 - 3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
 - 3.01 – Locação de bens móveis.
 - 3.02 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
 - 3.03 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
 - 3.04 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
 - 3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
- 4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
 - 4.01 – Medicina e biomedicina.
 - 4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
 - 4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
 - 4.04 – Instrumentação cirúrgica.
 - 4.05 – Acupuntura.
 - 4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
 - 4.07 – Serviços farmacêuticos.
 - 4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
 - 4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
 - 4.10 – Nutrição.
 - 4.11 – Obstetrícia.

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

- 4.12 – Odontologia.
- 4.13 – Ortóptica.
- 4.14 – Próteses sob encomenda.
- 4.15 – Psicanálise.
- 4.16 – Psicologia.
- 4.17 - Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
- 4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
- 4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
- 4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- 4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
- 4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
 - 5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
 - 5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
 - 5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
 - 5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
 - 5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
 - 5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
 - 5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
 - 5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
 - 5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
 - 5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
 - 6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
 - 6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
 - 6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
 - 6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
 - 6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
 - 6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
 - 7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
 - 7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
 - 7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

- 7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
- 7.04 – Demolição.
- 7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
- 7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
- 7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
- 7.08 – Calafetação.
- 7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
- 7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
- 7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
- 7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
- 7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
- 7.14 – Saneamento ambiental, inclusive purificação, tratamento, esgotamento sanitário e congêneres.
- 7.15 – Tratamento e purificação de água.
- 7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.
- 7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
- 7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
- 7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
- 7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
- 7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
- 7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
- 8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
- 8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
- 8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
- 9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
- 9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
- 9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
- 9.03 – Guias de turismo.
- 10 – Serviços de intermediação e congêneres.

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

- 10.01 – agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
- 10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
- 10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
- 10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
- 10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
- 10.06 – agenciamento marítimo.
- 10.07 – Agenciamento de notícias.
- 10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
- 10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
- 10.10 – Distribuição de bens de terceiros.
- 11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
- 11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
- 11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
- 11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.
- 11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
- 12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
- 12.01 – Espetáculos teatrais.
- 12.02 – Exibições cinematográficas.
- 12.03 – Espetáculos circenses.
- 12.04 – Programas de auditório.
- 12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
- 12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.
- 12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
- 12.10 – Corridas e competições de animais.
- 12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
- 12.12 – Execução de música.
- 12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
- 12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
- 12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

- 12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
- 13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
- 13.01 – Produção, gravação, edição, legendagem e distribuição de filmes, video-tapes, discos, fitas cassete, compact disc, digital video disc e congêneres.
- 13.02 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
- 13.03 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
- 13.04 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.
- 13.05 – Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia.
- 14 – Serviços relativos a bens de terceiros.
- 14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.02 – Assistência Técnica.
- 14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.
- 14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.
- 14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
- 14.07 – Colocação de molduras e congêneres.
- 14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
- 14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
- 14.10 – Tinturaria e lavanderia.
- 14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
- 14.12 – Funilaria e lanternagem.
- 14.13 – Carpintaria e serralheria.
15. Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
- 15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
- 15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
- 15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
- 15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
- 15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.

15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.

15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

15.17 – emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.

15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 – Serviços de transporte de natureza municipal.

16.01 – Serviços de transporte de natureza municipal.

17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.

17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



Rua	04		9,00
Rua	05		9,00
Rua	06		9,00
Rua	07		9,00
Rua	08		9,00
Rua	09		9,00
Rua	10		9,00
Avn	Jeremias Lunardelli		9,00
Avn	João Gomes do Val		9,00
Avn	Costa e Silva		9,00
Avn	Maria Ribeiro		9,00
Avn	Marechal Rondon		9,00
Avn	Carlos Ribeiro		9,00
Avn	Dr. Paulo Q. Barbosa		9,00
Avn	Stanislau Martins (antiga Castelo Branco)		9,00
Avn	Braulia W. Gurjão		9,00
Lot.		Loteamento Marechal Rondon II	5,00
Lot.		Loteamento Vale da Serra	
Av.	Perimetral		8,00
Rua	Carlos Alberto C. Pereira		8,00
Rua	Walcimar Panassollo		8,00
Rua	Padre Anchieta		8,00
Rua	Tiradentes		8,00
Rua	Castro Alves		8,00
Rua	D. Pedro II		8,00
Rua	Antonio M. da Silva		8,00
Rua	José Alves Brilhante		8,00
Av.	Adelman Souza Lustosa		8,00
Rua	Placido de Castro		8,00
Lot.		Residencial Ipê	
Rua	10		5,00
Rua	11		5,00
Rua	12		5,00
Rua	13		5,00
Avn	Maria Ribeiro		5,00
Avn	Marechal Rondon		5,00
Avn	Carlos Ribeiro		5,00
Avn	Dr. Paulo Q. Barbosa		5,00
Avn	Stanislau Martins		5,00
Rua	Denerval Vieira dos Santos		5,00
Rua	Ailton Gonçalves Arruda		5,00
Lot.		Loteamento Jardim América	
Av.	Perimetral		30,00
Av.	Patricia Farias Costa		30,00
Av.	Maranhão		30,00
Rua	02 - A		30,00

W.A.T.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

- 17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
- 17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
- 17.07 – Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio.
- 17.08 – Franquia (franchising).
- 17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
- 17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 17.11 – organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
- 17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
- 17.13 – Leilão e congêneres.
- 17.14 – Advocacia.
- 17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
- 17.16 – Auditoria.
- 17.17 – Análise de Organização e Métodos.
- 17.18 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
- 17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
- 17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
- 17.21 – Estatística.
- 17.22 – Cobrança em geral.
- 17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
- 17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
- 18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
- 18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
- 19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
- 19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
- 20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.
- 20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
- 20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 – Serviços de exploração de rodovia.

22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

25 - Serviços funerários.

25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 – Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.03 – Planos ou convênio funerários.

25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

27 – Serviços de assistência social.

27.01 – Serviços de assistência social.

28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 – Serviços de biblioteconomia.

29.01 – Serviços de biblioteconomia.

30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 – Serviços de desenhos técnicos.

32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

- 34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
- 34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
- 35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
- 35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
- 36 – Serviços de meteorologia.
- 36.01 -- Serviços de meteorologia.
- 37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
- 37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
- 38 – Serviços de museologia.
- 38.01 – Serviços de museologia.
- 39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.
- 39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
- 40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
- 40.01 - Obras de arte sob encomenda.

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA III

Lista de serviços anexa à Lei complementar nº 023 de 03 de Novembro de 2003

- 1 – Serviços de informática e congêneres.
 - 1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.
 - 1.02 – Programação.
 - 1.03 - Processamento de dados e congêneres.
 - 1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.
 - 1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
 - 1.06 – Assessoria e consultoria em informática.
 - 1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
 - 1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
- 2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
 - 2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
- 3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
 - 3.01 – Locação de bens móveis.
 - 3.02 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
 - 3.03 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
 - 3.04 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
 - 3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
- 4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
 - 4.01 – Medicina e biomedicina.
 - 4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
 - 4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
 - 4.04 – Instrumentação cirúrgica.
 - 4.05 – Acupuntura.
 - 4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
 - 4.07 – Serviços farmacêuticos.
 - 4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
 - 4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
 - 4.10 – Nutrição.
 - 4.11 – Obstetrícia.

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

- 4.12 – Odontologia.
- 4.13 – Ortóptica.
- 4.14 – Próteses sob encomenda.
- 4.15 – Psicanálise.
- 4.16 – Psicologia.
- 4.17 - Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
- 4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
- 4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
- 4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- 4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
- 4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
- 5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
 - 5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
 - 5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
 - 5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
 - 5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
 - 5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
 - 5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
 - 5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
 - 5.08 -- Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
 - 5.09 -- Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
- 6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
 - 6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
 - 6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
 - 6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
 - 6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
 - 6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
- 7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
 - 7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
 - 7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

7.04 – Demolição.

7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.

7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.

7.08 – Calafetação.

7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

7.14 – Saneamento ambiental, inclusive purificação, tratamento, esgotamento sanitário e congêneres.

7.15 – Tratamento e purificação de água.

7.16 – Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres.

7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.

7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.

7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.

8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.

9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

9.03 – Guias de turismo.

10 – Serviços de intermediação e congêneres.

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

- 10.01 – agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
- 10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
- 10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
- 10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
- 10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
- 10.06 – agenciamento marítimo.
- 10.07 – Agenciamento de notícias.
- 10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
- 10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
- 10.10 – Distribuição de bens de terceiros.
- 11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
- 11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
- 11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
- 11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.
- 11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
- 12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
- 12.01 – Espetáculos teatrais.
- 12.02 – Exibições cinematográficas.
- 12.03 – Espetáculos circenses.
- 12.04 – Programas de auditório.
- 12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
- 12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.
- 12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
- 12.10 – Corridas e competições de animais.
- 12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
- 12.12 – Execução de música.
- 12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
- 12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
- 12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

- 12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
- 13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
- 13.01 – Produção, gravação, edição, legendagem e distribuição de filmes, vídeo-tapes, discos, fitas cassete, compact disc, digital video disc e congêneres.
- 13.02 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
- 13.03 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
- 13.04 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.
- 13.05 – Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia.
- 14 – Serviços relativos a bens de terceiros.
- 14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.02 – Assistência Técnica.
- 14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.
- 14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.
- 14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
- 14.07 – Colocação de molduras e congêneres.
- 14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
- 14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
- 14.10 – Tinturaria e lavanderia.
- 14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
- 14.12 – Funilaria e lanternagem.
- 14.13 – Carpintaria e serralheria.
15. Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
- 15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
- 15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
- 15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
- 15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
- 15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.

15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.

15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

15.17 – emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.

15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 – Serviços de transporte de natureza municipal.

16.01 – Serviços de transporte de natureza municipal.

17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.

17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

17.07 – Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio.

17.08 – Franquia (franchising).

17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

17.11 – organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

17.13 – Leilão e congêneres.

17.14 – Advocacia.

17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.

17.16 – Auditoria.

17.17 – Análise de Organização e Métodos.

17.18 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.

17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

17.21 – Estatística.

17.22 – Cobrança em geral.

17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).

17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva conferência, logística e congêneres.

20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



Av.	Analia Ribeiro de Araújo	30,00
Av.	Lourival Gonçalves da Silva	30,00
Rua	07	30,00
Av.	Luiz Inácio de Farias	30,00
Av.	José Antonio Neto	30,00
Rua	09	30,00
Rua	10	30,00
Rua	11	30,00
Rua	12	30,00
Av.	Antonio Luiz Testa	30,00
Rua	13	30,00
Rua	14	30,00
Rua	15	30,00
Rua	16	30,00
Av.	Aparecido Marcos dos Santos	30,00
Rua	17	30,00
Rua	18	30,00
Rua	19	30,00
Rua	20	30,00
Rua	21	30,00
Rua	22	30,00
Rua	23	30,00
Rua	24	30,00
Rua	25	30,00
Av.	Maria Benta Oliveira Silva	30,00
Rua	06	30,00
Av.	Acará	30,00
Rua	05	30,00
Av.	Raimundo Pereira de Oliveira	30,00
Rua	04	30,00
Rua	03	30,00
Av.	Monte Alegre	30,00
Rua	02	30,00
Av.	Ovande Furtado	30,00
Av.	Pedra Pereira da Silva	30,00
Rua	01	30,00
Rua	01-A	30,00
Rua	141-A	30,00
Rua	08	30,00
Rua	26	30,00
Rua	27	30,00
Rua	28	30,00
Lot.	Central Park	
Rua	02	4,14
Rua	04	4,14
Rua	06	4,14
Rua	08	4,14

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 – Serviços de exploração de rodovia.

22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

25 - Serviços funerários.

25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 – Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.03 – Planos ou convênio funerários.

25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

27 – Serviços de assistência social.

27.01 – Serviços de assistência social.

28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 – Serviços de biblioteconomia.

29.01 – Serviços de biblioteconomia.

30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 – Serviços de desenhos técnicos.

32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

- 34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
- 34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
- 35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
- 35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
- 36 – Serviços de meteorologia.
- 36.01 – Serviços de meteorologia.
- 37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
- 37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
- 38 – Serviços de museologia.
- 38.01 – Serviços de museologia.
- 39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.
- 39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
- 40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
- 40.01 - Obras de arte sob encomenda.

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista -- Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA IV

VALORES DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

I – Imóveis Edificados		
- Até 75 m2	Anual	9,00
- De 76 a 100 m2	Anual	18,00
- De 101 a 125 m2	Anual	27,00
- De 126 a 150 m2	Anual	36,00
- De 151 a 175 m2	Anual	45,00
- De 176 a 200 m2	Anual	54,00
- De 201 a 225 m2	Anual	63,00
- De 226 a 250 m2	Anual	72,00
- De 251 a 275 m2	Anual	81,00
- De 276 a 300 m2	Anual	90,00
- De 301 a 325 m2	Anual	99,00
- De 326 a 350 m2	Anual	108,00
- De 351 a 400 m2	Anual	117,00
- De 401 acima	Anual	126,00
II – Imóveis não edificados		
- Até 450 m2	Anual	9,00
- De 451 a 600 m2	Anual	18,00
- De 601 a 800 m2	Anual	27,00
- De 801 a 1.000 m2	Anual	36,00
- De 1.001 acima	Anual	45,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA V

TAXA DE LICENÇA PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Período de incidência	Valor em Reais
001	Anúncios próprios de terceiros, colocados na fachada ou no interior de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços	Anual	90,00
002	Anúncios colocados em outros locais visíveis das vias e logradouros públicos	Anual	180,00
003	Anúncios em painéis, inclusive luminosos ou iluminados	Anual	360,00
004	Anúncios em veículos	Anual	270,00
005	Anúncios provisórios, inclusive por meio de folhetos e faixas	Anual	180,00
006	Out-doors (Por unidade)	Anual	1.200,00
007	Veículo para fins de publicidade ou divulgação	Anual	540,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA IV

VALORES DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

I – Imóveis Edificados		
- Até 75 m2	Anual	9,00
- De 76 a 100 m2	Anual	18,00
- De 101 a 125 m2	Anual	27,00
- De 126 a 150 m2	Anual	36,00
- De 151 a 175 m2	Anual	45,00
- De 176 a 200 m2	Anual	54,00
- De 201 a 225 m2	Anual	63,00
- De 226 a 250 m2	Anual	72,00
- De 251 a 275 m2	Anual	81,00
- De 276 a 300 m2	Anual	90,00
- De 301 a 325 m2	Anual	99,00
- De 326 a 350 m2	Anual	108,00
- De 351 a 400 m2	Anual	117,00
- De 401 acima	Anual	126,00
II – Imóveis não edificados		
- Até 450 m2	Anual	9,00
- De 451 a 600 m2	Anual	18,00
- De 601 a 800 m2	Anual	27,00
- De 801 a 1.000 m2	Anual	36,00
- De 1.001 acima	Anual	45,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA V

TAXA DE LICENÇA PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Período de incidência	Valor em Reais
001	Anúncios próprios de terceiros, colocados na fachada ou no interior de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços	Anual	90,00
002	Anúncios colocados em outros locais visíveis das vias e logradouros públicos	Anual	180,00
003	Anúncios em painéis, inclusive luminosos ou iluminados	Anual	360,00
004	Anúncios em veículos	Anual	270,00
005	Anúncios provisórios, inclusive por meio de folhetos e faixas	Anual	180,00
006	Out-doors (Por unidade)	Anual	1.200,00
007	Veículo para fins de publicidade ou divulgação	Anual	540,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA IV

VALORES DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

I – Imóveis Edificados		
- Até 75 m2	Anual	9,00
- De 76 a 100 m2	Anual	18,00
- De 101 a 125 m2	Anual	27,00
- De 126 a 150 m2	Anual	36,00
- De 151 a 175 m2	Anual	45,00
- De 176 a 200 m2	Anual	54,00
- De 201 a 225 m2	Anual	63,00
- De 226 a 250 m2	Anual	72,00
- De 251 a 275 m2	Anual	81,00
- De 276 a 300 m2	Anual	90,00
- De 301 a 325 m2	Anual	99,00
- De 326 a 350 m2	Anual	108,00
- De 351 a 400 m2	Anual	117,00
- De 401 acima	Anual	126,00
II – Imóveis não edificados		
- Até 450 m2	Anual	9,00
- De 451 a 600 m2	Anual	18,00
- De 601 a 800 m2	Anual	27,00
- De 801 a 1.000 m2	Anual	36,00
- De 1.001 acima	Anual	45,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA V

TAXA DE LICENÇA PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Período de incidência	Valor em Reais
001	Anúncios próprios de terceiros, colocados na fachada ou no interior de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços	Anual	90,00
002	Anúncios colocados em outros locais visíveis das vias e logradouros públicos	Anual	180,00
003	Anúncios em painéis, inclusive luminosos ou iluminados	Anual	360,00
004	Anúncios em veículos	Anual	270,00
005	Anúncios provisórios, inclusive por meio de folhetos e faixas	Anual	180,00
006	Out-doors (Por unidade)	Anual	1.200,00
007	Veículo para fins de publicidade ou divulgação	Anual	540,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA VI

VALORES DA TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTO E LOTEAMENTO

ATIVIDADES	Período de incidência	Valor da Taxa em Real
1. Licenciamento e fiscalização de construções e reformas com aumento da área existente:		
1.1 Imóveis de uso exclusivamente residencial, horizontal ou vertical:		
1.1.1 Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e um só pavimento:	Anual	1,00/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença:	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
1.1.2 Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e dois ou mais pavimentos:	Anual	1,00/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
1.1.3 Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² e até 200 m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,50/m ²
B – vistorias	Anual	1,50/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,50/m ²
1.1.3 Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 200 m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.1.5 Prédio de apartamento até quatro pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.1.6 Prédios e apartamentos de cinco ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.2. Imóveis destinados a escritórios profissionais, de prestação de serviço em geral, sedes de associações e instituições, templos e clubes recreativos:		
1.2.1 Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e um só pavimento:	Anual	1,00/m ²
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

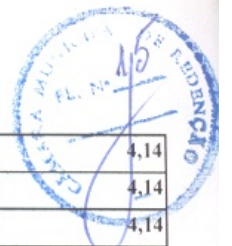
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
1.2.2. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e de dois ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.2.3. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² e até 200m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.2.4. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 200m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.2.5. Prédios de até quatro pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	3,00/m ²
B – vistorias	Anual	3,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.2.6. Prédios de até cinco ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	3,00/m ²
B – vistorias	Anual	3,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.3. Imóveis de uso comercial e industrial:		
1.3.1. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e um só pavimento:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
1.3.2. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e de dois ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para o alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.3.3. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² e até 200m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



Rua	10		4,14
Av.	Rosa Lima de Almeida		4,14
Rua	01		4,14
Rua	03		4,14
Rua	05		4,14
Rua	07		4,14
Cond.	Residencial Cedro		57,50
Lot.	Vila Feliz		
Rua	C-9		4,14
Rua	C-10		4,14
Rua	C-11		4,14
Rua	C-12		4,14
Av.	Perimetral		4,14
Av.	Rio Dourado		4,14
Av.	Santa Ernestina		4,14
Rua	14		4,14
Av.	Bahia		4,14
Av.	Pará		4,14

Wari



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.3.4. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 200m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.3.5. Prédios de até quatro pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	3,00/m ²
B – vistorias	Anual	3,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.3.6. Prédios de cinco ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	4,00/m ²
B – vistorias	Anual	4,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	4,00/m ²
1.4. No caso do uso misto, a taxa será calculada pelo item da tabela ao qual corresponda o uso predominante do imóvel, assim entendido aquele para o qual destina a maior parte de sua área. No caso da possibilidade de aplicação deste critério, a taxa será calculada pelo item que corresponde ao seu maior valor.		
1.5. Depósitos, reservatórios e postos de vendas de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos:		
1.5.1. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² :		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.5.2. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² :		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.6. Barracões, galpões, telheiros, armazéns, depósitos:		
1.6.1. Com área (a ser construída ou acrescida) até 120m ² :		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
1.6.2. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² :		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

1.7. Construções funerárias, pela expedição de alvarás de licença e de aprovação de jazigo	Anual	5,00/m ²
2. Reforma sem aumento de área:		
2.1. Imóveis de uso exclusivamente residencial, inclusive prédios de apartamento:	Anua	
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,0/m ²
2.2. Imóveis de uso misto ou comercial, industrial, de apresentação de serviços em geral, inclusive escritórios profissionais, sede de associações e instituições, templos e clubes recreativos:		
A – exame e verificação do projeto para os fins do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
2.3. Depósitos, reservatórios e postos de venda de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos:		
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
2.4. Barracões, galpões, telheiros, armazéns, depósitos:		
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – vistoria	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
3. Construção de muros, tapumes, andaimes, movimentos de terra e alinhamento	Anual	0,50/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	0,50/m ²
B – expedição do alvará de construção	Anual	0,50/m ²
4. Demolições:		
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – expedição do alvará de demolição	Anual	1,00/m ²
5. Instalação de elevadores, monta-cargas e escadas rolante:	Anual	1,00/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença para instalação	Anual	1,00/m ²
B – expedição do alvará de licença para entrega ao uso particular ou público	Anual	1,00/m ²
6. Arruamentos e loteamentos:		
6.1. Terrenos com área até 5.000m ² :	Anual	0,20/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	0,20/m ²
B – vistorias	Anual	0,20/m ²
C – expedição do alvará de aprovação	Anual	0,20/m ²

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

6.2. Terrenos com áreas superiores a 5.000m ² :	Anual	0,30/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	0,30/m ²
B – vistorias	Anual	0,30/m ²
C – expedição do alvará de aprovação	Anual	0,30/m ²
7. Atos do Setor de Terras Patrimoniais		
7.1. Emissão de Título Definitivo de Propriedade (valor calculado com base na Planta Genérica de Valores Imobiliários)		
7.2. Emissão de 2ª via de Título Definitivo de Propriedade		35,00
7.3. Emissão de Autorização de desdobro		35,00
7.4. Emissão de Termo de retificação		35,00
7.4. Emissão de Termo de retificação		35,00
7.5. Vistorias técnicas de alocação de imóveis		35,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA VI

VALORES DA TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ARRUEAMENTO E LOTEAMENTO

ATIVIDADES	Período de incidência	Valor da Taxa em Real
1. Licenciamento e fiscalização de construções e reformas com aumento da área existente:		
1.1 Imóveis de uso exclusivamente residencial, horizontal ou vertical:		
1.1.1 Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e um só pavimento:	Anual	1,00/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença:	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
1.1.2 Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e dois ou mais pavimentos:	Anual	1,00/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
1.1.3 Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² e até 200 m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,50/m ²
B – vistorias	Anual	1,50/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,50/m ²
1.1.3 Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 200 m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.1.5 Prédio de apartamento até quatro pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.1.6 Prédios e apartamentos de cinco ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.2. Imóveis destinados a escritórios profissionais, de prestação de serviço em geral, sedes de associações e instituições, templos e clubes recreativos:		
1.2.1. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e um só pavimento:	Anual	1,00/m ²
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

B – vistorias	Anual	1,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m2
1.2.2. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e de dois ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m2
B – vistorias	Anual	2,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m2
1.2.3. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² e até 200m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m2
B – vistorias	Anual	2,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m2
1.2.4. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 200m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m2
B – vistorias	Anual	2,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m2
1.2.5. Prédios de até quatro pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	3,00/m2
B – vistorias	Anual	3,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m2
1.2.6. Prédios de até cinco ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	3,00/m2
B – vistorias	Anual	3,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m2
1.3. Imóveis de uso comercial e industrial:		
1.3.1. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e um só pavimento:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m2
B – vistorias	Anual	1,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m2
1.3.2. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e de dois ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para o alvará de licença	Anual	2,00/m2
B – vistorias	Anual	2,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m2
1.3.3. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² e até 200m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m2
B – vistorias	Anual	2,00/m2

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.3.4. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 200m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.3.5. Prédios de até quatro pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	3,00/m ²
B – vistorias	Anual	3,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.3.6. Prédios de cinco ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	4,00/m ²
B – vistorias	Anual	4,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	4,00/m ²
1.4. No caso do uso misto, a taxa será calculada pelo item da tabela ao qual corresponda o uso predominante do imóvel, assim entendido aquele para o qual destina a maior parte de sua área. No caso da possibilidade de aplicação deste critério, a taxa será calculada pelo item que corresponde ao seu maior valor.		
1.5. Depósitos, reservatórios e postos de vendas de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos:		
1.5.1. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² :		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.5.2. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² :		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.6. Barracões, galpões, telheiros, armazéns, depósitos:		
1.6.1. Com área (a ser construída ou acrescida) até 120m ² :		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
1.6.2. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² :		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

1.7. Construções funerárias, pela expedição de alvarás de licença e de aprovação de jazigo	Anual	5,00/m ²
2. Reforma sem aumento de área:		
2.1. Imóveis de uso exclusivamente residencial, inclusive prédios de apartamento:	Anua	
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,0/m ²
2.2. Imóveis de uso misto ou comercial, industrial, de apresentação de serviços em geral, inclusive escritórios profissionais, sede de associações e instituições, templos e clubes recreativos:		
A – exame e verificação do projeto para os fins do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
2.3. Depósitos, reservatórios e postos de venda de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos:		
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
2.4. Barracões, galpões, telheiros, armazéns, depósitos:		
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – vistoria	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
3. Construção de muros, tapumes, andaimes, movimentos de terra e alinhamento	Anual	0,50/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	0,50/m ²
B – expedição do alvará de construção	Anual	0,50/m ²
4. Demolições:		
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – expedição do alvará de demolição	Anual	1,00/m ²
5. Instalação de elevadores, monta-cargas e escadas rolante:	Anual	1,00/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença para instalação	Anual	1,00/m ²
B – expedição do alvará de licença para entrega ao uso particular ou público	Anual	1,00/m ²
6. Arruamentos e loteamentos:		
6.1. Terrenos com área até 5.000m ² :	Anual	0,20/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	0,20/m ²
B – vistorias	Anual	0,20/m ²
C – expedição do alvará de aprovação	Anual	0,20/m ²

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

6.2. Terrenos com áreas superiores a 5.000m2:		
A -- exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	0,30/m2
B -- vistorias	Anual	0,30/m2
C -- expedição do alvará de aprovação	Anual	0,30/m2
7. Atos do Setor de Terras Patrimoniais		
7.1. Emissão de Título Definitivo de Propriedade (valor calculado com base na Planta Genérica de Valores Imobiliários)		
7.2. Emissão de 2ª via de Título Definitivo de Propriedade		35,00
7.3. Emissão de Autorização de desdobro		35,00
7.4. Emissão de Termo de retificação		35,00
7.4. Emissão de Termo de retificação		35,00
7.5. Vistorias técnicas de alocação de imóveis		35,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA VI

VALORES DA TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTO E LOTEAMENTO

ATIVIDADES	Período de incidência	Valor da Taxa em Real
1. Licenciamento e fiscalização de construções e reformas com aumento da área existente:		
1.1 Imóveis de uso exclusivamente residencial, horizontal ou vertical:		
1.1.1 Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e um só pavimento:	Anual	1,00/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença:	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
1.1.2 Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e dois ou mais pavimentos:	Anual	1,00/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
1.1.3 Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² e até 200 m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,50/m ²
B – vistorias	Anual	1,50/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,50/m ²
1.1.3 Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 200 m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.1.5 Prédio de apartamento até quatro pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.1.6 Prédios e apartamentos de cinco ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.2. Imóveis destinados a escritórios profissionais, de prestação de serviço em geral, sedes de associações e instituições, templos e clubes recreativos:		
1.2.1. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e um só pavimento:	Anual	1,00/m ²
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

B – vistorias	Anual	1,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m2
1.2.2. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e de dois ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m2
B – vistorias	Anual	2,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m2
1.2.3. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² e até 200m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m2
B – vistorias	Anual	2,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m2
1.2.4. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 200m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m2
B – vistorias	Anual	2,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m2
1.2.5. Prédios de até quatro pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	3,00/m2
B – vistorias	Anual	3,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m2
1.2.6. Prédios de até cinco ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	3,00/m2
B – vistorias	Anual	3,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m2
1.3. Imóveis de uso comercial e industrial:		
1.3.1. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e um só pavimento:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m2
B – vistorias	Anual	1,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m2
1.3.2. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e de dois ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para o alvará de licença	Anual	2,00/m2
B – vistorias	Anual	2,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m2
1.3.3. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² e até 200m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m2
B – vistorias	Anual	2,00/m2

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS,
INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS E SIMILARES

TABELA I e II

ITEM	ATIVIDADE	VALOR RS
1	INDUSTRIA	
1.1	Até 03 empregados	216,00
1.2	De 04 a 6 empregados	396,00
1.3	De 7 a 15 empregados	540,00
1.4	De 16 a 30 empregados	756,00
1.5	De 31 a 45 empregados	1.080,00
1.6	De 46 a 60 empregados	1.404,00
1.7	De 61 a 75 empregados	1.728,00
1.8	De 76 a 100 empregados	2.052,00
1.9	De 101 a 125 empregados	2.376,00
1.10	De 126 a 150 empregados	2.808,00
1.11	De 151 a 175 empregados	3.240,00
1.12	De 176 a 200 empregados	3.564,00
1.13	De mais de 200 empregados	4.560,00
2	COMÉRCIO VAREJISTA/ATACADISTA	
2.1	Hipermercados e magazines	2.000,00
2.2	Supermercados:	
2.3	A) Pequeno	500,00
2.5	B) Médio	1.000,00
2.5	C) Grande	2.000,00
2.6	Mercadinhos	180,00
2.7	Mercearias	144,00
2.8	Lojas:	
2.9	A) Pequena	144,00
2.10	B) Médio	400,00
2.11	C) Grande	800,00
3	LOJAS DE DEPARTAMENTOS:	
3.1	A) Pequeno	1.000,00
3.2	B) Médio	2.000,00
3.3	C) Grande	3.000,00
4	BARES E SIMILARES:	
4.1	A) Pequeno	90,00
4.2	B) Médio	126,00
4.3	C) Grande	180,00
5	AÇOUGUES E SIMILARES:	
5.1	A) Pequeno	90,00
5.2	B) Médio	126,00
5.3	C) Grande	180,00
6	COMÉRCIO VAREJISTA/ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS:	
6.1	A) Pequena	300,00
6.2	B) Médio	400,00
6.3	C) Grande	600,00
7	OUTRAS ATIVIDADES COMERCIAIS NÃO ESPECIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES	500,00
8	DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS:	1.000,00



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.3.4. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 200m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.3.5. Prédios de até quatro pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	3,00/m ²
B – vistorias	Anual	3,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.3.6. Prédios de cinco ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	4,00/m ²
B – vistorias	Anual	4,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	4,00/m ²
1.4. No caso do uso misto, a taxa será calculada pelo item da tabela ao qual corresponda o uso predominante do imóvel, assim entendido aquele para o qual destina a maior parte de sua área. No caso da possibilidade de aplicação deste critério, a taxa será calculada pelo item que corresponde ao seu maior valor.		
1.5. Depósitos, reservatórios e postos de vendas de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos:		
1.5.1. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² :		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.5.2. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² :		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.6. Barracões, galpões, telheiros, armazéns, depósitos:		
1.6.1. Com área (a ser construída ou acrescida) até 120m ² :		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
1.6.2. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² :		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

1.7. Construções funerárias, pela expedição de alvarás de licença e de aprovação de jazigo	Anual	5,00/m2
2. Reforma sem aumento de área:		
2.1. Imóveis de uso exclusivamente residencial, inclusive prédios de apartamento:	Anua	
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m2
B – vistorias	Anual	1,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,0/m2
2.2. Imóveis de uso misto ou comercial, industrial, de apresentação de serviços em geral, inclusive escritórios profissionais, sede de associações e instituições, templos e clubes recreativos:		
A – exame e verificação do projeto para os fins do alvará de licença	Anual	1,00/m2
B – vistorias	Anual	1,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m2
2.3. Depósitos, reservatórios e postos de venda de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos:		
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m2
B – vistorias	Anual	2,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m2
2.4. Barracões, galpões, telheiros, armazéns, depósitos:		
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m2
B – vistoria	Anual	1,00/m2
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m2
3. Construção de muros, tapumes, andaimes, movimentos de terra e alinhamento	Anual	0,50/m2
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	0,50/m2
B – expedição do alvará de construção	Anual	0,50/m2
4. Demolições:		
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m2
B – expedição do alvará de demolição	Anual	1,00/m2
5. Instalação de elevadores, monta-cargas e escadas rolante:	Anual	1,00/m2
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença para instalação	Anual	1,00/m2
B – expedição do alvará de licença para entrega ao uso particular ou público	Anual	1,00/m2
6. Arruamentos e loteamentos:		
6.1. Terrenos com área até 5.000m2:	Anual	0,20/m2
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	0,20/m2
B – vistorias	Anual	0,20/m2
C – expedição do alvará de aprovação	Anual	0,20/m2

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

6.2. Terrenos com áreas superiores a 5.000m ² :	Anual	0,30/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	0,30/m ²
B – vistorias	Anual	0,30/m ²
C – expedição do alvará de aprovação	Anual	0,30/m ²
7. Atos do Setor de Terras Patrimoniais		
7.1. Emissão de Título Definitivo de Propriedade (valor calculado com base na Planta Genérica de Valores Imobiliários)		
7.2. Emissão de 2ª via de Título Definitivo de Propriedade		35,00
7.3. Emissão de Autorização de desdobro		35,00
7.4. Emissão de Termo de retificação		35,00
7.4. Emissão de Termo de retificação		35,00
7.5. Vistorias técnicas de alocação de imóveis		35,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA VII

TAXA DE SERVIÇOS PUBLICOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor/RS
01	BAIXA De qualquer natureza	36,00
02	CERTIDÕES De qualquer natureza	27,00
03	CONTRATOS COM O MUNICIPIO	27,00
04	GUIAS E DOCUMENTOS 4.1 – Preenchimento de guias de arrecadação 4.2 – 2ª via de guias, avisos, recibos, alvaras e similares	2,70 9,00
05	REQUERIMENTOS	18,00
06	DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS	18,00
07	TRANSFERENCIAS 7.1 – De contrato de qualquer natureza 7.2 – De local, nome/ razão social, firma ou atividade	36,00 36,00
08	COPIA 8.1 – Em papel heliografico, por m2 8.2 – Em papel heliografico, planta padrão 8.3 – Código Tributario Municipal 8.4 – Autenticação de plantas, por unidade 8.5 – Aerofotogrametria, por folha 8.6 – Documento microfilmado, por folha	9,00 36,00 27,00 9,00 36,00 36,00
09	AVALIAÇÃO 9.1 – Bens moveis 9.2 – Bens imoveis	27,00 27,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

10	APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS, VEICULOS OU MERCADORIAS	
	10.1 – Apreensão de animal e guarda do mesmo, por dia	18,00
	10.2- Apreensão e guarda de veiculos, por dia	36,00
	10.3- Apreensão e guarda de mercadorias e objetos de qualquer especie, por Quilo e por mês	18,00
11	CEMITERIO	
	11.1 – Inumação em sepultura rasa	
	12.1.1 – Adulto, por cinco anos	54,00
	12.1.2 – Infante, por tres anos	45,00
	11.2 – Inumação em carneira	
	12.2.1 – Adulto, por cinco anos	108,00
	11.2.2 – Infante, por tres anos	90,00
	11.3 – PERPETUIDADE	
	11.3.1 – Sepultura rasa	90,00
	11.3.2 – Carneira	108,00
	11.3.3 – Jazigo (galeria c/ 4 gavetas)	180,00
	11.3.4 – Jazigo (galeria c/ 6 gavetas)	270,00
	11.4 – EXUMAÇÃO	
	11.4.1 – Antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	180,00
	11.4.2 – Apos vencido o prazo regulamentar de decomposição	270,00
	11.5 – DIVERSOS	
	11.5.1 – Abertura de sepultura carneira, jazigo ou mauzoleu perpetuo para nova inumação	
	11.5.2 – Retirada de ossada no cemiterio	180,00
	11.5.3 – Remoção de ossada no interior do cemiterio	180,00
	11.5.4 – Entrada de ossada no cemiterio	180,00
	11.5.5 – Permissão para construção de carneira, execução de obras de embelezamento	270,00
	11.5.6 – Ocupação de ossario para cinco anos	270,00
		360,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA VII

TAXA DE SERVIÇOS PUBLICOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor/RS
01	BAIXA De qualquer natureza	36,00
02	CERTIDÕES De qualquer natureza	27,00
03	CONTRATOS COM O MUNICIPIO	27,00
04	GUIAS E DOCUMENTOS 4.1 – Preenchimento de guias de arrecadação 4.2 – 2ª via de guias, avisos, recibos, alvaras e similares	2,70 9,00
05	REQUERIMENTOS	18,00
06	DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS	18,00
07	TRANSFERENCIAS 7.1 – De contrato de qualquer natureza 7.2 – De local, nome/ razão social, firma ou atividade	36,00 36,00
08	COPIA 8.1 – Em papel heliografico, por m2 8.2 – Em papel heliografico, planta padrão 8.3 – Codigo Tributario Muncipal 8.4 – Autenticação de plantas, por unidade 8.5 – Aerofotogrametria, por folha 8.6 – Documento microfilmado, por folha	9,00 36,00 27,00 9,00 36,00 36,00
09	AVALIAÇÃO 9.1 – Bens moveis 9.2 – Bens imoveis	27,00 27,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

10	APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS, VEICULOS OU MERCADORIAS	
	10.1 – Apreensão de animal e guarda do mesmo, por dia	18,00
	10.2- Apreensão e guarda de veiculos, por dia	36,00
	10.3- Apreensão e guarda de mercadorias e objetos de qualquer especie, por Quilo e por mês	18,00
11	CEMITERIO	
	11.1 – Inumação em sepultura rasa	
	12.1.1 – Adulto, por cinco anos	54,00
	12.1.2 – Infante, por tres anos	45,00
	11.2 – Inumação em carneira	
	12.2.1 – Adulto, por cinco anos	108,00
	11.2.2 – Infante, por tres anos	90,00
	11.3 – PERPETUIDADE	
	11.3.1 – Sepultura rasa	90,00
	11.3.2 – Carneira	108,00
	11.3.3 – Jazigo (galeria c/ 4 gavetas)	180,00
	11.3.4 – Jazigo (galeria c/ 6 gavetas)	270,00
	11.4 – EXUMAÇÃO	
	11.4.1 – Antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	180,00
	11.4.2 – Apos vencido o prazo regulamentar de decomposição	270,00
	11.5 – DIVERSOS	
	11.5.1 – Abertura de sepultura carneira, jazigo ou mauzoleu perpetuo para nova inumação	
	11.5.2 – Retirada de ossada no cemiterio	180,00
	11.5.3 – Remoção de ossada no interior do cemiterio	180,00
	11.5.4 – Entrada de ossada no cemiterio	180,00
	11.5.5 – Permissão para construção de carneira, execução de obras de embelezamento	270,00
	11.5.6 – Ocupação de ossario para cinco anos	270,00
		360,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA VII

TAXA DE SERVIÇOS PUBLICOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor/R\$
01	BAIXA De qualquer natureza	36,00
02	CERTIDÕES De qualquer natureza	27,00
03	CONTRATOS COM O MUNICIPIO	27,00
04	GUIAS E DOCUMENTOS 4.1 – Preenchimento de guias de arrecadação 4.2 – 2ª via de guias, avisos, recibos, alvaras e similares	2,70 9,00
05	REQUERIMENTOS	18,00
06	DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS	18,00
07	TRANSFERENCIAS 7.1 – De contrato de qualquer natureza 7.2 – De local, nome/ razão social, firma ou atividade	36,00 36,00
08	COPIA 8.1 – Em papel heliografico, por m2 8.2 – Em papel heliografico, planta padrão 8.3 – Código Tributario Muncipal 8.4 – Autenticação de plantas, por unidade 8.5 – Aerofotogrametria, por folha 8.6 – Documento microfilmado, por folha	9,00 36,00 27,00 9,00 36,00 36,00
09	AVALIAÇÃO 9.1 – Bens moveis 9.2 – Bens imoveis	27,00 27,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

10	APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS, VEICULOS OU MERCADORIAS	
	10.1 – Apreensão de animal e guarda do mesmo, por dia	18,00
	10.2- Apreensão e guarda de veiculos, por dia	36,00
	10.3- Apreensão e guarda de mercadorias e objetos de qualquer especie, por Quilo e por mês	18,00
11	CEMITERIO	
	11.1 – Inumação em sepultura rasa	
	12.1.1 – Adulto, por cinco anos	54,00
	12.1.2 -- Infante, por tres anos	45,00
	11.2 – Inumação em carneira	
	12.2.1 – Adulto, por cinco anos	108,00
	11.2.2 – Infante, por tres anos	90,00
	11.3 – PERPETUIDADE	
	11.3.1 – Sepultura rasa	90,00
	11.3.2 – Carneira	108,00
	11.3.3 – Jazigo (galeria c/ 4 gavetas)	180,00
	11.3.4 – Jazigo (galeria c/ 6 gavetas)	270,00
	11.4 – EXUMAÇÃO	
	11.4.1 – Antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	180,00
	11.4.2 – Apos vencido o prazo regulamentar de decomposição	270,00
	11.5 – DIVERSOS	
	11.5.1 – Abertura de sepultura carneira, jazigo ou mauzoleu perpetuo para nova inumação	
	11.5.2 – Retirada de ossada no cemiterio	180,00
	11.5.3 – Remoção de ossada no interior do cemiterio	180,00
	11.5.4 – Entrada de ossada no cemiterio	180,00
	11.5.5 – Permissão para construção de carneira, execução de obras de embelezamento	270,00
	11.5.6 – Ocupação de ossario para cinco anos	270,00
		360,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA VIII
OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM TERRENOS OU VIAS PÚBLICAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
A) NAS VIAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS	
1. Por dia e por metro quadrado	5,40
2. Por mês e por metro quadrado	36,00
3. Por ano e por metro quadrado	180,00
B) NAS FEIRAS LIVRES E MERCADOS MUNICIPAIS	
1. Por dia e por metro quadrado	5,40
2. Por ano e por metro quadrado	9,00
C) REDES DE ÁGUA, TELEFONE, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE OCUPEM ESPAÇO AÉREO, SOLO E SUBSOLO	900,00 por Km linear
D) REDE TELFONICA QUE OCUPAM SOMENTE ESPAÇO AÉREO	270,00 por Km linear

TABELA IX
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÊS/R\$	ANO/R\$
001	ATE AS 22:00 Horas	27,00	324,00
002	Alem das 22:00 Horas	36,00	432,00

TABELA X
TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCICIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE

ESPECIFICAÇÃO	DIA	MÊS	ANO
1. Comércio ou atividades de prestação de serviços com ou sem utilização de veículos aparelhos ou máquinas	18,00	72,00	180,00
2. Comércio ou atividades de prestação de serviços com ou sem utilização de veículos (por metro quadrado)	5,00	30,00	50,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



9	DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIAS:	800,00
10	DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS:	
10.1	A) Pequeno	500,00
10.2	B) Médio	800,00
10.3	G) Grande	1.140,00
11	COMPANHIA TELEFÔNICA	5.000,00
12	DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	5.000,00
13	DEPÓSITOS E SIMILARES	
13.1	A) Pequeno	200,00
13.2	B) Médio	400,00
13.4	C) Grande	600,00
14	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES POR BOMBA	400,00
15	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP	
15.1	A) Até 40 botijões	270,00
15.2	B) De 41 a 120 botijões	450,00
15.3	C) De 121 a 480 botijões	630,00
15.4	D) De 481 a 1.920 botijões	810,00
15.5	E) De 1.921 a 3.840 botijões	990,00
15.6	F) De 3.841 a 7.680 botijões	1.170,00
15.7	G) Acima de 7.680 botijões	1.350,00
16	CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES:	
16.1	A) Pequena	2.000,00
16.2	B) Média	3.000,00
16.3	C) Grande	4.000,00
17	REVENDEDORA E LOCADORA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS	
17.1	A) Pequena	1.500,00
17.2	B) Média	2.000,00
17.3	C) Grande	2.500,00
18	ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS E CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES	
18.1	Bancos	4.320,00
18.2	Seguros, capitalização e entidades de previdência privada	1.500,00
19	HOTÉIS E SIMILARES	
19.1	A) Hotéis até 10 quartos	180,00
19.2	B) De 11 a 20 quartos	240,00
19.3	C) De 21 a 30 quartos	300,00
19.4	D) Mais de 30 quartos	360,00
19.5	E) Por apartamentos	20,00
19.6	F) Por suítes	25,00
19.7	Pensões, dormitórios e similares	
19.8	A) Até 10 quartos	60,00
19.9	B) De 11 a 20 quartos	120,00
19.10	C) De 21 a 30 quartos	180,00
19.11	D) Mais de 30 quartos	240,00
19.12	E) Por apartamentos	15,00
20	MOTÉIS	
20.1	Por apartamentos	40,00
20.2	Por suítes	80,00

W. S. P.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA VIII

OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM TERRENOS OU VIAS PÚBLICAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
A) NAS VIAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS	
1. Por dia e por metro quadrado	5,40
2. Por mês e por metro quadrado	36,00
3. Por ano e por metro quadrado	180,00
B) NAS FEIRAS LIVRES E MERCADOS MUNICIPAIS	
1. Por dia e por metro quadrado	5,40
2. Por ano e por metro quadrado	9,00
C) REDES DE ÁGUA, TELEFONE, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE OCUPEM ESPAÇO AÉREO, SOLO E SUBSOLO	900,00 por Km linear
D) REDE TELFONICA QUE OCUPAM SOMENTE ESPAÇO AÉREO	270,00 por Km linear

TABELA IX

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÊS/R\$	ANO/R\$
001	ATE AS 22:00 Horas	27,00	324,00
002	Alem das 22:00 Horas	36,00	432,00

TABELA X

TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE

ESPECIFICAÇÃO	DIA	MÊS	ANO
1. Comércio ou atividades de prestação de serviços com ou sem utilização de veículos aparelhos ou máquinas	18,00	72,00	180,00
2. Comércio ou atividades de prestação de serviços com ou sem utilização de veículos (por metro quadrado)	5,00	30,00	50,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

TABELA VIII
OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM TERRENOS OU VIAS PÚBLICAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
A) NAS VIAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS	
1. Por dia e por metro quadrado	5,40
2. Por mês e por metro quadrado	36,00
3. Por ano e por metro quadrado	180,00
B) NAS FEIRAS LIVRES E MERCADOS MUNICIPAIS	
1. Por dia e por metro quadrado	5,40
2. Por ano e por metro quadrado	9,00
C) REDES DE ÁGUA, TELEFONE, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE OCUPEM ESPAÇO AÉREO, SOLO E SUBSOLO	900,00 por Km linear
D) REDE TELFONICA QUE OCUPAM SOMENTE ESPAÇO AÉREO	270,00 por Km linear

TABELA IX
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÊS/R\$	ANO/R\$
001	ATE AS 22:00 Horas	27,00	324,00
002	Alem das 22:00 Horas	36,00	432,00

TABELA X
TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCICIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE

ESPECIFICAÇÃO	DIA	MÊS	ANO
1. Comércio ou atividades de prestação de serviços com ou sem utilização de veículos aparelhos ou máquinas	18,00	72,00	180,00
2. Comércio ou atividades de prestação de serviços com ou sem utilização de veículos (por metro quadrado)	5,00	30,00	50,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



21	REPRESENTANTES COMERCIAIS, AUTONOMOS, CORRETORES, DESPACHANTES, AGENTES E PREPOSTOS EM GERAL	
21.1	Representação comercial	270,00
21.2	Autônomos	270,00
22.3	Corretores de imóveis	270,00
22.4	Despachantes	270,00
23.5	Agentes e prepostos em geral	270,00
22	PROFISSIONAIS AUTONOMOS NÃO INCLUIDOS NESTA TABELA	270,00
23	SERVIÇOS NOTARIAIS, REGISTROS PÚBLICOS, REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, PROTESTOS E DEMAIS ATOS DELEGADOS	2400,00
24	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO	1.000,00
25	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS:	
25.1	A) Pequeno	500,00
25.2	B) Médio	800,00
25.3	C) Grande	1.000,00
26	SERVIÇOS DE LAN HOUSE:	
26.1	Até 03 terminais de acesso	100,00
26.2	Acima de 04 terminais de acesso	200,00
27	SERVIÇO DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET	1.000,00
28	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITES (HOST)	500,00
29	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AUTOS	
29.1	A) Pequeno	180,00
29.2	B) Médio	360,00
29.3	C) Grande	720,00
30	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA PESADAS	
30.1	A) Pequeno	500,00
30.2	B) Médio	1.000,00
30.3	C) Grande	1.500,00
31	SERVIÇOS FÚNEBRES	1.500,00
32	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
32.1	A) Pequeno	200,00
32.2	B) Médio	300,00
32.3	C) Grande	400,00
33	CASAS LOTÉRICAS	1.000,00
34	DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES	
34.1	A) Pequeno	690,00
34.2	B) Médio	720,00
34.3	C) Grande	1.080,00
35	TINTURARIAS E LAVANDERIAS	108,00
36	ENGRAXATES	
36.1	Por cadeiras	45,00
37	ESTABELECIMENTOS DE BANHOS, DUCHAS, MASSAGENS, GINÁSTICAS E CONGÊNERES	
37.1	A) Pequeno	300,00

W. A. P.



37.2	B) Médio	600,00
37.3	C) Grande	900,00
38	SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS POR CADEIRAS	65,00
39	ENSINO	
39.1	Ensino regular	150,00
39.2	Ensino supletivo	200,00
39.3	Educação especial	150,00
39.4	Ensino superior a distância	2.000,00
39.5	Ensino superior presencial	5.000,00
39.6	Cursos livres	200,00
39.7	Outras atividades não especificadas nos itens anteriores por sala de aula	35,00
40	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	
40.1	Estabelecimentos hospitalares que implicarem em internações de pacientes	
40.2	A) Até 10 leitos	900,00
40.3	B) De 11 a 20 leitos	1.800,00
40.4	C) Acima de 21	2.400,00
40.5	Estabelecimentos auxiliares de diagnóstico e terapia	500,00
40.6	Consultório médico, odontológico e afins	500,00
40.7	Clínicas especializadas em tratamento e de repouso	1.500,00
40.8	Clínicas de diagnósticos	1.500,00
40.9	Outras atividades não especificadas nos itens anteriores	1.000,00
41	DIVERSÕES PÚBLICAS	
41.1	Cinemas e teatros com até 150 lugares	450,00
41.2	Cinemas e teatros com mais de 150 lugares	630,00
41.3	Restaurantes dançantes, boates e etc.:	
41.4	A) Pequeno	630,00
41.5	B) Médio	1.260,00
41.6	C) Grande	2.520,00
41.7	Estabelecimentos com até 03 mesas de jogos	90,00
41.8	Estabelecimentos com mais de 03 mesas de jogos	108,00
41.9	Boliches por pista	90,00
41.10	Exposições, feiras de amostras, quermesses, etc. Por dia, por box ou barraca.	50,00
41.11	Circos e parques de diversões por até 30 (trinta) dias:	
41.12	A) Pequeno	1.000,00
41.13	B) Médio	1.500,00
41.14	C) Grande	3.000,00
41.15	Quaisquer outros espetáculos ou diversões:	
41.16	A) Pequeno	630,00
41.17	B) Médio	1.260,00
41.18	C) Grande	2.520,00
42	EMPREITEIRAS, INCORPORADORAS E CONSTRUTORAS	
42.1	A) Pequena	540,00
42.2	B) Médio	1.080,00

WAT 2



42.3	C) Grande	2.160,00
43	CASAS E LOJAS DE COMPRA E VENDA DE GADO	500,00
44	AGROPECUÁRIA	
44.1	Agricultura (cultura de cereais, fruticultura, etc.)	800,00
44.2	Agricultura (horticultura e assemelhados)	800,00
44.3	Avicultura (criação)	500,00
44.4	Pecuária (criação)	1.000,00
44.5	Outras atividades não especificadas nos itens anteriores	620,00
45	EMPRESA DE TRANSPORTES EM GERAL	
45.1	Transporte de bens:	
45.2	A) Pequeno	810,00
45.3	B) Médio	1.620,00
45.4	G) Grande	3.240,00
45.5	Transporte de cargas e encomendas:	
45.6	A) Pequeno	810,00
45.7	B) Médio	1.620,00
45.8	G) Grande	2.400,00
45.9	Transporte coletivo municipal até 10 veículos	1.000,00
45.10	Transporte coletivo municipal acima de 10 veículos:	1.500,00
45.11	Transporte coletivo intermunicipal e estadual	2.000,00
45.12	Transporte de Turismo de Passageiros	1.000,00
45.13	Ônibus, micro, caminhões e assemelhados por veículo	144,00
45.14	Táxi, moto táxi e assemelhados	100,00
45.15	Empresa de Taxi Aéreo por aeronave	800,00
45.16	Empresa de Linhas Aéreas	2.000,00
45.17	Agências de viagens	1.000,00

uwar::



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ES. ADU. DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



TABELA II
LOGRADOUROS ESPECIAIS

LOGRADOURO	VALOR EM RS/M2
Chácara Alto da Glória (todos)	0,54
Chácara São Gerônimo	0,54
Chácara São Leopoldo	0,54
Jardim Viviene	1,80
Loteamento Industrial Ibituruna	0,18
Loteamento Viviene (Rua Araguaia)	14,40
Vila Gravatai (Aeroporto)	2,16
Zona Suburbana ou Expansão Urbana de 01 a 10 hectares	0,54
Zona Suburbana ou Expansão Urbana de 11 a 20 hectares	1,26
Zona Suburbana ou Expansão Urbana de 21 a 30 hectares	1,26
Zona Suburbana ou Expansão Urbana de acima de 30 hectares	0,09

TABELA III

SITUAÇÃO DO IMÓVEL RURAL	VALOR EM RS/há.
Entre PA-150 sentido MT e PA - 150 sentido Pau D'arco	589,90
Entre PA-150 sentido MT e Vicinal sentido Siriema	410,04
Entre vicinal sentido Siriema e PA 287 sentido Conceição do Araguaia	287,02
Entre PA-287 sentido C. do Araguaia e PA 150 sentido Pau D'arco	197,55

TABELA IV

EDIFICAÇÃO	VALOR EM RS/M2
ESPECIAL	323,80
APARTAMENTO	277,98
CASA	129,37
COMERCIAL	115,82
FABRICA	94,33
GALPÃO	72,85
TELHEIRO	64,68
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	41,68

W. Mar...



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO



TABELA III

Lista de serviços anexa à Lei complementar nº 023 de 03 de Novembro de 2003

- 1 – Serviços de informática e congêneres.
 - 1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.
 - 1.02 – Programação.
 - 1.03 - Processamento de dados e congêneres.
 - 1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.
 - 1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
 - 1.06 – Assessoria e consultoria em informática.
 - 1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
 - 1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
- 2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
 - 2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
- 3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
 - 3.01 – Locação de bens móveis.
 - 3.02 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
 - 3.03 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
 - 3.04 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
 - 3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
- 4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
 - 4.01 – Medicina e biomedicina.
 - 4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
 - 4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
 - 4.04 – Instrumentação cirúrgica.
 - 4.05 – Acupuntura.
 - 4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
 - 4.07 – Serviços farmacêuticos.
 - 4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
 - 4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
 - 4.10 – Nutrição.
 - 4.11 – Obstetria.
 - 4.12 – Odontologia.
 - 4.13 – Ortopedia.
 - 4.14 – Próteses sob encomenda.
 - 4.15 – Psicanálise.
 - 4.16 – Psicologia.
 - 4.17 - Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



- 4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
- 4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
- 4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- 4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
- 4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
- 5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
 - 5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
 - 5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
 - 5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
 - 5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
 - 5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
 - 5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
 - 5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
 - 5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
 - 5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
- 6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
 - 6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
 - 6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
 - 6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
 - 6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
 - 6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
- 7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
 - 7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
 - 7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
 - 7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
 - 7.04 – Demolição.
 - 7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
 - 7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
 - 7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
 - 7.08 – Calafetação.
 - 7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO



- 7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
- 7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
- 7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
- 7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
- 7.14 – Saneamento ambiental, inclusive purificação, tratamento, esgotamento sanitário e congêneres.
- 7.15 – Tratamento e purificação de água.
- 7.16 – Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres.
- 7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
- 7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
- 7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
- 7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
- 7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
- 7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
- 8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
- 8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
- 8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
- 9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
- 9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
- 9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
- 9.03 – Guias de turismo.
- 10 – Serviços de intermediação e congêneres.
- 10.01 – agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
- 10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
- 10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
- 10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
- 10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
- 10.06 – agenciamento marítimo.
- 10.07 – Agenciamento de notícias.
- 10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
- 10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
- 10.10 – Distribuição de bens de terceiros.
- 11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
- 11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO



- 11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
- 11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.
- 11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
- 12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
 - 12.01 – Espetáculos teatrais.
 - 12.02 – Exibições cinematográficas.
 - 12.03 – Espetáculos circenses.
 - 12.04 – Programas de auditório.
 - 12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
 - 12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.
 - 12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
 - 12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.
 - 12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
 - 12.10 – Corridas e competições de animais.
 - 12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
 - 12.12 – Execução de música.
 - 12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
 - 12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
 - 12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
 - 12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
 - 12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
- 13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
 - 13.01 – Produção, gravação, edição, legendagem e distribuição de filmes, video-tapes, discos, fitas cassete, compact disc, digital video disc e congêneres.
 - 13.02 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive truçagem, dublagem, mixagem e congêneres.
 - 13.03 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.
 - 13.04 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.
 - 13.05 – Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia.
- 14 – Serviços relativos a bens de terceiros.
 - 14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
 - 14.02 – Assistência Técnica.
 - 14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
 - 14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.
 - 14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.
 - 14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
 - 14.07 – Colocação de molduras e congêneres.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEMÇÃO



14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

14.10 – Tinturaria e lavanderia.

14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.

14.12 – Funilaria e lanternagem.

14.13 – Carpintaria e serralheria.

15. Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.

15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.

15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.

15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.

15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.

15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito: estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.

15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.

15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

15.17 – emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEMÇÃO



15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 – Serviços de transporte de natureza municipal.

16.01 – Serviços de transporte de natureza municipal.

17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.

17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

17.07 – Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio.

17.08 – Franquia (franchising).

17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

17.11 – organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

17.13 – Leilão e congêneres.

17.14 – Advocacia.

17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.

17.16 – Auditoria

17.17 – Análise de Organização e Métodos.

17.18 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.

17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

17.21 – Estatística.

17.22 – Cobrança em geral.

17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).

17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO



20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.

20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 – Serviços de exploração de rodovia.

22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

25 - Serviços funerários.

25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembarço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 – Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.03 – Planos ou convênio funerários.

25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

27 – Serviços de assistência social.

27.01 – Serviços de assistência social.

28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 – Serviços de biblioteconomia.

29.01 – Serviços de biblioteconomia.

30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 – Serviços de desenhos técnicos.

32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

33 – Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO



- 33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
- 34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
- 34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
- 35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
- 35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
- 36 – Serviços de meteorologia.
- 36.01 – Serviços de meteorologia.
- 37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
- 37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
- 38 – Serviços de museologia.
- 38.01 – Serviços de museologia.
- 39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.
- 39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
- 40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
- 40.01 - Obras de arte sob encomenda.

WAP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



TABELA VII

TAXA DE SERVIÇOS PUBLICOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor/RS
01	BAIXA De qualquer natureza	36,00
02	CERTIDÕES De qualquer natureza	27,00
03	AUTENTICAÇÕES 3.1 - De blocos 3.2 - De livros 3.3 - Outras	5,00 5,00 5,00
04	AUTORIZAÇÕES 4.1 - De Impressos 4.2 - Outras	18,00 18,00
05	REGISTROS 5.1 - De marca de gado 5.2 - Outros	100,00 80,00
06	CONTRATOS COM O MUNICIPIO	27,00
07	GUIAS E DOCUMENTOS 7.1 - Preenchimento de guias de arrecadação 7.2 - 2ª via de guias, avisos, recibos, alvaras e similares	2,70 10,00
08	REQUERIMENTOS	18,00
09	DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS	18,00
10	TRANSFERENCIAS 10.1 - De contrato de qualquer natureza 10.2 - De local, nome/ razão social, firma ou atividade	36,00 36,00
11	COPIA 11.1 - Em papel heliografico, por m2 11.2 - Em papel heliografico, planta padrão 11.3 - Código Tributario Municipal 11.4 - Autenticação de plantas, por unidade 11.5 - Aerofotogrametria, por folha 11.6 - Documento microfilmado, por folha	9,00 36,00 27,00 9,00 36,00 36,00
12	AVALIAÇÃO 12.1 - Bens moveis 12.2 - Bens imoveis	27,00 27,00
13	APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS, VEICULOS OU MERCADORIAS 13.1 - Apreensão de animal e guarda do mesmo, por dia 13.2- Apreensão e guarda de veiculos, por dia 13.3- Apreensão e guarda de mercadorias e objetos de qualquer especie, por Quilo e por mês	18,00 36,00 18,00
14	CEMITERIO 14.1 - Inumação em sepultura rasa 14.1.1 - Adulto, por cinco anos 14.1.2 - Infante, por tres anos 14.2 - Inumação em carneira 14.2.1 - Adulto, por cinco anos 14.2.2 - Infante, por tres anos	45,00 37,50 108,00 90,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



TABELA VI
VALORES DA TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTO E LOTEAMENTO

ATIVIDADES	Período de incidência	Valor da Taxa em Real
1. Licenciamento e fiscalização de construções e reformas com aumento da área existente:		
1.1 Imóveis de uso exclusivamente residencial, horizontal ou vertical:	Anual	1,00/m ²
1.1.1 Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e um só pavimento:		
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença:	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
1.1.2 Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e dois ou mais pavimentos:	Anual	1,00/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
1.1.3 Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² e até 200 m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,50/m ²
B – vistorias	Anual	1,50/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,50/m ²
1.1.3 Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 200 m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.1.5 Prédio de apartamento até quatro pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.1.6 Prédios e apartamentos de cinco ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.2. Imóveis destinados a escritórios profissionais, de prestação de serviço em geral, sedes de associações e instituições, templos e clubes recreativos:		
1.2.1. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e um só pavimento:	Anual	1,00/m ²
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
1.2.2. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e de dois ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.2.3. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² e até 200m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.2.4. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 200m ² e um ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.2.5. Prédios de até quatro pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	3,00/m ²
B – vistorias	Anual	3,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.2.6. Prédios de até cinco ou mais pavimentos:		
A – exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	3,00/m ²



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



B - vistorias	Anual	3,00/m ²
C - expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.3. Imóveis de uso comercial e industrial:		
1.3.1. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e um só pavimento:		
A - exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B - vistorias	Anual	1,00/m ²
C - expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
1.3.2. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² e de dois ou mais pavimentos:		
A - exame e verificação do projeto para o alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B - vistorias	Anual	2,00/m ²
C - expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.3.3. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² e até 200m ² e um ou mais pavimentos:		
A - exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B - vistorias	Anual	2,00/m ²
C - expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.3.4. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 200m ² e um ou mais pavimentos:		
A - exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B - vistorias	Anual	2,00/m ²
C - expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.3.5. Prédios de até quatro pavimentos:		
A - exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	3,00/m ²
B - vistorias	Anual	3,00/m ²
C - expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	3,00/m ²
1.3.6. Prédios de cinco ou mais pavimentos:		
A - exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	4,00/m ²
B - vistorias	Anual	4,00/m ²
C - expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	4,00/m ²
1.4. No caso do uso misto, a taxa será calculada pelo item da tabela ao qual corresponda o uso predominante do imóvel, assim entendido aquele para o qual destina a maior parte de sua área. No caso da possibilidade de aplicação deste critério, a taxa será calculada pelo item que corresponde ao seu maior valor.		
1.5. Depósitos, reservatórios e postos de vendas de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos:		
1.5.1. Com área (a ser construída ou acrescida) de até 120m ² :		
A - exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B - vistorias	Anual	2,00/m ²
C - expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.5.2. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² :		
A - exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B - vistorias	Anual	2,00/m ²
C - expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.6. Barracões, galpões, telheiros, armazéns, depósitos:		
1.6.1. Com área (a ser construída ou acrescida) até 120m ² :		
A - exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B - vistorias	Anual	1,00/m ²
C - expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
1.6.2. Com área (a ser construída ou acrescida) superior a 120m ² :		
A - exame e verificação do projeto para fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B - vistorias	Anual	2,00/m ²
C - expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
1.7. Construções funerárias, pela expedição de alvarás de licença e de aprovação de jazigo		
	Anual	5,00/m ²
2. Reforma sem aumento de área:		
2.1. Imóveis de uso exclusivamente residencial, inclusive prédios de apartamento:		
A - exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B - vistorias	Anual	1,00/m ²
C - expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



2.2. Imóveis de uso misto ou comercial, industrial, de apresentação de serviços em geral, inclusive escritórios profissionais, sede de associações e instituições, templos e clubes recreativos:		
A – exame e verificação do projeto para os fins do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – vistorias	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
2.3. Depósitos, reservatórios e postos de venda de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos:		
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	2,00/m ²
B – vistorias	Anual	2,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	2,00/m ²
2.4. Barracões, galpões, telheiros, armazéns, depósitos:		
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – vistoria	Anual	1,00/m ²
C – expedição do alvará de construção e habite-se	Anual	1,00/m ²
3. Construção de muros, tapumes, andaimes, movimentos de terra e alinhamento	Anual	0,50/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	0,50/m ²
B – expedição do alvará de construção	Anual	0,50/m ²
4. Demolições:		
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	1,00/m ²
B – expedição do alvará de demolição	Anual	1,00/m ²
5. Instalação de elevadores, monta-cargas e escadas rolante:		
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença para instalação	Anual	1,00/m ²
B – expedição do alvará de licença para entrega ao uso particular ou público	Anual	1,00/m ²
6. Arruamentos e loteamentos:		
6.1. Terrenos com área até 5.000m ² :	Anual	0,20/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	0,20/m ²
B – vistorias	Anual	0,20/m ²
C – expedição do alvará de aprovação	Anual	0,20/m ²
6.2. Terrenos com áreas superiores a 5.000m ² :	Anual	0,30/m ²
A – exame e verificação do projeto para os fins de expedição do alvará de licença	Anual	0,30/m ²
B – vistorias	Anual	0,30/m ²
C – expedição do alvará de aprovação	Anual	0,30/m ²
7. Atos do Setor de Terras Patrimoniais		
7.1. Emissão de Título Definitivo de Propriedade (valor calculado com base na Planta Genérica de Valores Imobiliários)		35,00
7.2. Emissão de 2ª via de Título Definitivo de Propriedade		35,00
7.3. Emissão de Autorização de desdobro		35,00
7.4. Emissão de Termo de retificação		35,00
7.4. Emissão de Termo de retificação		35,00
7.5. Vistorias técnicas de alocação de imóveis		35,00

W. Marini



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



14.3 – PERPETUIDADE	
14.3.1 – Sepultura rasa	90,00
14.3.2 – Carneira	108,00
14.3.3 – Jazigo (galeria c/ 4 gavetas)	180,00
14.3.4 – Jazigo (galeria c/ 6 gavetas)	270,00
14.4 – EXUMAÇÃO	
14.4.1 – Antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	180,00
14.4.2 – Apos vencido o prazo regulamentar de decomposição	270,00
14.5 – DIVERSOS	
14.5.1 – Abertura de sepultura carneira, jazigo ou mauzoleu perpetuo para nova inumação	
14.5.2 – Retirada de ossada no cemiterio	180,00
14.5.3 – Remoção de ossada no interior do cemiterio	180,00
14.5.4 – Entrada de ossada no cemiterio	180,00
14.5.5 – Permissão para construção de carneira, execução de obras de embelezamento	270,00
14.5.6 – Ocupação de ossario para cinco anos	270,00
	360,00

Wari



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



TABELA IV

VALORES DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

I – Imóveis Edificados		
- Até 75 m2	Anual	9,00
- De 76 a 100 m2	Anual	18,00
- De 101 a 125 m2	Anual	27,00
- De 126 a 150 m2	Anual	36,00
- De 151 a 175 m2	Anual	45,00
- De 176 a 200 m2	Anual	54,00
- De 201 a 225 m2	Anual	63,00
- De 226 a 250 m2	Anual	72,00
- De 251 a 275 m2	Anual	81,00
- De 276 a 300 m2	Anual	90,00
- De 301 a 325 m2	Anual	99,00
- De 326 a 350 m2	Anual	108,00
- De 351 a 400 m2	Anual	117,00
- De 401 acima	Anual	126,00
II – Imóveis não edificados		
- Até 450 m2	Anual	9,00
- De 451 a 600 m2	Anual	18,00
- De 601 a 800 m2	Anual	27,00
- De 801 a 1.000 m2	Anual	36,00
- De 1.001 acima	Anual	45,00

TABELA V

TAXA DE LICENÇA PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Período de incidência	Valor em Reais
001	Anúncios próprios de terceiros, colocados na fachada ou no interior de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços	Anual	90,00
002	Anúncios colocados em outros locais visíveis das vias e logradouros públicos	Anual	180,00
003	Anúncios em painéis, inclusive luminosos ou iluminados	Anual	360,00
004	Anúncios em veículos	Anual	270,00
005	Anúncios provisórios, inclusive por meio de folhetos e faixas	Anual	180,00
006	Out-doors (Por unidade)	Anual	1.200,00
007	Veículo para fins de publicidade ou divulgação	Anual	540,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO



TABELA VIII

OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM TERRENOS OU VIAS PÚBLICAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
A) NAS VIAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS	
1. Por dia e por metro quadrado	5,40
2. Por mês e por metro quadrado	36,00
3. Por ano e por metro quadrado	180,00
B) NAS FEIRAS LIVRES E MERCADOS MUNICIPAIS	
1. Por dia e por metro quadrado	5,40
2. Por ano e por metro quadrado	9,00
C) REDES DE ÁGUA, TELEFONE, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE OCUPEM ESPAÇO AÉREO, SOLO E SUBSOLO	900,00 por Km linear
D) REDE TELFONICA QUE OCUPAM SOMENTE ESPAÇO AÉREO	270,00 por Km linear

TABELA IX

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MÊS/R\$	ANO/R\$
001	ATE AS 22:00 Horas	27,00	324,00
002	Alem das 22:00 Horas	36,00	432,00

TABELA X

TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCICIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE

ESPECIFICAÇÃO	DIA	MÊS	ANO
1. Comércio ou atividades de prestação de serviços com ou sem utilização de veículos aparelhos ou máquinas	18,00	72,00	180,00
2. Comércio ou atividades de prestação de serviços com ou sem utilização de veículos (por metro quadrado)	5,00	30,00	50,00

W. Maric



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

PLANTA GERICICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

TABELA I

TIPO	LOGRADOURO	VALOR/RS
Rua	201	4,14
Rua	202	4,14
Rua	203	4,14
Rua	204	4,14
Rua	205	4,14
Rua	206	4,14
Rua	207	4,14
Rua	208	4,14
Rua	209	4,14
Rua	1 (Núcleo Urbano)	6,21
Rua	1 (Planalto)	4,14
Rua	1 (Santos Dumont)	4,14
Rua	1 (Setor Oeste)	21,60
Rua	1 (Ademar Guimarães)	12,42
Rua	2 (Morada da Paz)	16,20
Rua	2 (Nucleo Urbano)	6,21
Rua	2 (Setor Oeste)	14,40
Rua	3 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	21,60
Rua	3 (da Dr. Ajax Santana Até o final)	18,00
Rua	3 (Morada da Paz)	16,20
Rua	3 (Núcleo Urbano)	8,28
Rua	4 (Núcleo Urbano)	12,42
Rua	5 (da Dr. Ajax Santana ao final)	16,20
Rua	5 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	21,60
Rua	5 (Planalto)	8,28
Rua	6 (Setor Oeste)	28,98
Rua	7 (da Dr. Ajax Santana ao final)	12,42
Rua	7 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	14,40
Rua	8 (Ademar Guimarães)	8,28
Rua	8 (Setor Oeste)	28,98
Rua	9 (Casas Populares)	4,14

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	9 da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	9 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	14,49
Rua	9 (Setor Planalto)	8,28
Rua	10 (Casas Populares)	4,14
Rua	10 (Setor Oeste)	14,53
Rua	11 (da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	11 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	11 de Setembro	4,14
Rua	13 (da Dr. Ajax Santana ao Final)	10,35
Rua	13 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	13 de Maio (Santos Dumont)	6,21
Rua	15 (da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	15 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	17 (da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	17 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	19 (da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	19 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	19 de Abril	4,14
Rua	21 (da Dr. Ajax Santana ao final)	8,28
Rua	21 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	10,35
Rua	21 de Abril (Alto Paraná)	10,35
Rua	23 (da Dr. Ajax Santana ao final)	8,28
Rua	23 (da Araguaia Até Dr. Ajax Santana)	10,35
Rua	25 (da Dr. Ajax Santana ao final)	8,28
Rua	25 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	10,35
Rua	27 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	10,35
Rua	27 (da Dr. Ajax Santana ao final)	8,28
Rua	29 (da Dr. Ajax Santana ao final)	6,21
Rua	29 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	8,28
Rua	31 (da Dr. Ajax Santana ao final)	6,21
Rua	31 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	8,28
Rua	33 (da Araguaia ao final)	6,21
Rua	34 (Setor Oeste)	28,98
Rua	36 (Setor Oeste)	28,98
Rua	40 (da Santa Teresa até a 3)	28,98

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	40 (da 3 ao final)	16,56
Rua	A (Setor Santa Rita)	4,14
Rua	Amapá	4,14
Rua	Anita Fonseca Campos	4,14
Rua	Acará	6,21
Rua	Acre	4,14
Rua	Ademar Guimarães (da Alameda das Rosas até José Júlio da Silva)	26,91
Rua	Ademar Guimarães (da Rua José Júlio da Silva a Min. Oscar T. Filho)	41,40
Rua	Agostinho da Silva Aguiar	6,21
Rua	Alacilândia	16,56
Ala	Alameda A	4,14
Ala	Alameda B	4,14
Ala	Alameda da Glória	8,28
Ala	Alameda da Vertente	8,28
Ala	Alameda das Rosas	8,28
Ala	Alameda do Mogno	4,14
Ala	Alameda dos Pinheiros	4,14
Avn	Alceu Veronese (da Araguaia até a Rua Laranjeiras)	51,75
Avn	Alceu Veronese (da Laranjeiras até a Brasil)	41,40
Avn	Alceu Veronese (da Brasil ao final)	20,70
Ala	Alameda Alenquer	4,14
Rua	Altemar Dutra	4,14
Rua	Altamira	16,56
Rua	Amazonas	4,14
Rua	Andradina	10,35
Rua	Araguaia (Alto Paraná)	8,28
Avn	Araguaia BR 158 (do Posto Fiscal até Posto Parazão)	53,82
Avn	Araguaia (do Posto Parazão a Rua 9)	53,82
Avn	Araguaia (da Rua 9 a Garantã)	103,50
Avn	Araguaia (da Garantã a General H. A. Castelo Branco)	186,30
Avn	Araguaia (da General H. A. Castelo Branco até Alceu Veronese)	103,50
Avn	Araguaia (da Alceu Veronese até Rua Mato Grosso)	53,82
Avn	Araguaia (da Mato Grosso até Braz Rosa de Carvalho)	28,98
Avn	Araguaia (da Braz Rosa de Carvalho ao final)	14,49
Rua	Areolino Nunes Leal	4,14

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	B	
Avn	Bahia (da Araguaia a Tapajós)	4,14
Avn	Bahia (da Tapajós ao final)	10,35
Avn	Barão de Tefé	6,21
Bco	Beco A	6,21
Bco	Beco B	6,21
Rua	Belcon	6,21
Rua	Belo Horizonte (Jardim Ariane)	4,14
Avn	Belo Horizonte (da Araguaia a José Marciano)	4,14
Avn	Belo Horizonte (da José Marciano ao final)	16,56
Rua	Benedito Candido Gomes (da Brasil a Marechal Rondon)	6,21
Rua	Benedito Candido Gomes (da Marechal Rondon ao final)	28,98
Rua	Benevides	12,42
Avn	Benjamin Constant	6,21
Avn	Benjamin Guimarães (da Santa Teresa a 27)	4,14
Avn	Benjamin Guimarães (da 27 ao final)	28,98
Rua	Bernardino de Melo	8,28
Rua	Boa Sorte	4,14
Rua	Boa Vista	16,56
Rua	Bolivar Rosa	14,44
Avn	Brasil (da Alameda das Rosas a Robson Gurjão)	14,49
Avn	Brasil (da Robson Gurjão a Norberto Lima)	12,42
Avn	Brasil (da Norberto Lima a Min. Oscar T. Filho)	28,98
Avn	Brasil (da Min. Oscar T. Filho a Andradina)	103,50
Avn	Brasil (da Andradina a confluência com Araguaia)	28,98
Avn	Braulia Gurjão	20,70
Rua	Braz Rosa de Carvalho	10,35
Rua	C 3	8,28
Rua	C 4 (da Olga Lustosa a Rio Dourado)	8,28
Rua	C 5	8,28
Rua	C 6	8,28
Rua	C 7	8,28
Rua	C 8	8,28
Rua	C 9	8,28
Rua	C 10	8,28
Rua		4,14

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	C 11	4,14
Rua	C 12	4,14
Rua	C 13	4,14
Rua	C 14	4,14
Rua	Cambará	10,35
Rua	Campo Alegre	16,56
Rua	Carajás	16,56
Rua	Carlos Pereira Borges	6,21
Avn	Carlos Ribeiro (da Simplicio Costa a Rua dos Queiroz)	12,42
Avn	Carlos Ribeiro (da Rua dos Queiroz ao final)	8,28
Rua	Castro Alves (Alto Paraná)	8,28
Rua	Castro Alves (Planalto)	4,14
Rua	Clara Nunes	4,14
Avn	Comandante Ari Belo	4,14
Avn	Comandante Benedito Rocha	4,14
Rua	Comandante Cloves Pereira (Antiga Brasil – Santos Dumont)	6,21
Rua	Comandante Silvio Vasconcelos Cruz (antiga Imasa)	16,56
Avn	Comandante Vicente de Paula	6,21
Avn	Comandante Wildes Alves Ferreira (cont. da João Rego Maranhão)	6,21
Avn	Costa e Silva (da Simplicio Costa a Robson Gurjão)	12,42
Avn	Costa e Silva (da Robson Gurjão a Pioneiro Castro)	28,98
Avn	Costa e Silva (da Pioneiro Castro a Otavio B. Arantes)	12,42
Avn	Costa e Silva (da Otavio B. Arantes ao final)	8,28
Rua	Cristo Rei	28,98
Rua	Cumarú	16,56
Rua	Curitiba (da Rua da Prata a Araguaia)	10,35
Rua	Curitiba (da Araguaia ao final)	6,21
Rua	D. Pedro I	4,14
Rua	Da Cassiterita	4,14
Rua	Da Madeira	16,56
Rua	Da Prata (Alto Paraná)	12,42
Rua	Da Prata (São José)	4,14
Rua	Da Vitoria	4,14
Rua	Das Araras	10,35
Rua	Das Flores	4,14

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Delly Vilas Boas (da Simplicio Costa a Robson gurjão)	4,14
Rua	Delly Vilas Boas (da Robson Gurjão a Otavio B. Arantes)	15,98
Rua	Delly Vilas Boas (da Otavio B. Arantes ao final)	10,53
Rua	Delmira A Dias	4,14
Rua	Diva Mendonça	4,14
Rua	Do 18 (Rua 18)	20,70
Rua	Barbosa	6,21
Rua	Do Bosque	16,56
Rua	Do Garimpeiro	4,14
Rua	Do Hipismo	4,14
Rua	Do Igarapé	4,14
Rua	Do Juruná	4,14
Rua	Do Mogno	6,21
Rua	Do Ouro (São José)	4,14
Rua	Do Sertancjo	4,14
Rua	Dos Agrimessores	4,14
Rua	Dos Bacuris	4,14
Rua	Dos Queiros (da Brasil a Marechal Rondon)	16,56
Rua	Dos Queiros (da Marechal Rondon ao final)	8,28
Rua	Dr. Ajax Santana (antiga 38 da Rua 23 ao final)	9,31
Rua	Dr. Ajax Santana (da Santa Teresa a 23)	14,69
Rua	Iron Rocha Lima	4,14
Rua	Dr. Pedro Paulo Barcaui	28,98
Rua	Elis Regina	4,14
Rua	Engenheiro Luiz Esteves	20,70
Rua	Esperança	10,35
Rua	Estevão Fontana	4,14
Rua	Estrela D'alva	4,14
Rua	Eugenia P. Vargas	10,35
Rua	Eva Tomé de Souza	10,35
Rua	Evaldo Braga	4,14
Rua	Felipe Antônio Costa	4,14
Rua	Floresta	16,56
Rua	Francisco Borges da Costa	10,35
Avn.	Frei Gil de Vila Nova (da Brasil a Costa e Silva)	28,98

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Avn.	Frei Gil de Vila Nova (da Costa e Silva a Dellys Vilas Boa)	12,42
Avn.	Frei Gil de Vila Nova (da Dellys Vilas Boa ao Final)	4,14
Rua	Fuad Rassi	10,35
Avn.	Gen.Humberto A Castelo Branco (da Araguaia a Cmt. Cloves Pereira)	10,35
Avn.	Gen.Humberto A Castelo Branco (da Cmt. Cloves Pereira ao Final)	6,21
Avn.	Geremias Lunardelli (da Rua 01 a Rua 03)	8,28
Avn.	Geremias Lunardelli (da Rua 03 a Robson Gurjão)	12,42
Avn.	Geremias Lunardelli (da Robson Gurjão a Frei Gil de Vila Nova)	20,70
Avn.	Geremias Lunardelli (da Frei Gil de Villa Nova a Rua Dos Queiroz)	28,98
Avn.	Geremias Lunardelli (da Rua Dos Queiroz ao Final)	20,70
Rua	Gerson Borges de Carvalho	4,14
Rua	Getúlio Vargas	4,14
Avn.	Goiás (da Araguaia a Tapajós)	10,35
Avn.	Goiás (da Tapajós ao Final)	6,21
Rua	Graciliano Ramos (da Araguaia a Benjamim Constant)	10,35
Rua	Graciliano Ramos (da Benjamim Constant a José Bonifácio)	6,21
Rua	Graciliano Ramos (da José Bonifácio ao Final)	4,14
Rua	Gradaús	4,14
Avn.	Guarantã (da Brasil a Pedro Paulo Barcauí)	41,40
Avn.	Guarantã (da Pedro Paulo Barcauí ao Final)	28,98
Rua	Guaraparã	10,35
Avn.	Guilhermina Carneiro Vaz	6,21
Rua	Hamilton Lelo	4,14
Rua	Henrique Timóteo	28,98
Rua	Hermenegilda Carra Franco	4,14
Rua	Humberlina F. Barcelos	4,14
Rua	Imarú	14,49
Rua	Inacio Oldoni	28,98
Avn.	Independência (da Brasil a Marechal Rondon)	62,10
Avn.	Independência (da Marechal Rondon a Braulia Gurjão)	16,56
Avn.	Independência (da Braulia W. Gurjão ao Final)	8,28
Avn.	Instanslau Martins (antiga Castelo Branco-Bela Vista)	6,21
Rua	Itaipavas	16,56
Rua	Jataí (da Alameda das Rosas a Santa Tereza)	28,98
Rua	Jataí (da Santa Tereza ao Final)	17,28

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Jatobá	4,14
Rua	João Ferreira	4,14
Avn.	João Gomes do Val (da 01 a 04)	12,42
Avn.	João Gomes do Val (da 04 a Norberto Lima)	16,56
Avn.	João Gomes do Val (da Norberto Lima a Benedito Cândido Gomes)	28,98
Avn.	João Gomes do Val (da Benedito Candido Gomes a Otávio B. Arantes)	20,70
Avn.	João Gomes do Val (da Otávio Batista Arantes a Alceu Veronese)	8,28
Avn.	João Gomes do Val (da Alceu Veronese até o Final)	8,28
Rua	João Rego Maranhão	4,14
Rua	Joaquim de Souza Lima	4,14
Rua	Joaquim Nabuco	4,14
Rua	Joaquim Rosa	4,14
Rua	José Belo	28,98
Rua	José Bonifácio	8,28
Avn.	José Carrion (da Alameda das Rosas a Santa Tereza)	28,98
Avn.	José Carrion (da Santa Tereza a Thompson Filho)	41,40
Avn.	José Carrion (Thompson filho a Alameda da Vertente)	10,35
Avn.	José Carrion (da Alameda da Vertente a Andradina)	28,98
Avn.	José Carrion (da Andradina ao Final)	14,49
Rua	José do Patrocínio	4,14
Rua	José Júlio da Silva	29,70
Rua	José Limeira Neto (Antiga São Geraldo do Araguaia)	16,56
Rua	José Marciano (Antiga C - 02)	8,28
Rua	José Pereira Lima (da Araguaia a Sérgio Ferreira de Souza)	10,35
Rua	José Pereira Lima (da Sérgio Ferreira de Souza ao Final)	6,21
Rua	Juruena Guimarães	10,35
Avn.	Juscelino Kubistechek (da Rua Madecar a Mato Grosso)	8,28
Avn.	Juscelino Kubistechek (da Mato Grosso ao Final)	16,56
Rua	Kaiapós	16,56
Rua	Laranjeiras	10,35
Rua	Laura D. da Silva	4,14
Rua	Laurensino F. Ribeiro	4,14
Rua	Leda	4,14
Rua	Leopoldo Rodrigues dos Santos	4,14
Rua	Londrina	16,56

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Luiz Vargas Dumont	10,35
Rua	Madecar	6,21
Rua	Madesul	6,21
Rua	Magno Soares	4,14
Rua	Marabá	28,98
Rua	Maranhão (Santos Dumont)	4,14
Rua	Maranhão (São José)	4,14
Rua	Márcia Veronese	4,14
Avn.	Marechal Rondon (da Simplicio Costa a Robson W. Gurjão)	12,42
Avn.	Marechal Rondon (da Robson W. Gurjão a Frei Gil de Vila Nova)	16,56
Avn.	Marechal Rondon (da Frei Gil de Vila Nova a Otavio B. Arantes)	28,98
Avn.	Marechal Rondon (da Otavio B. Arantes a João Rego Maranhão)	10,35
Avn.	Marechal Rondon (da João Rego Maranhão ao Final)	8,28
Avn.	Maria Ribeiro (da Simplicio Costa a Robson Gurjão)	12,42
Avn.	Maria Ribeiro (da Robson Gurjão a Independência)	16,56
Avn.	Maria Ribeiro (da Independência a Sangapoitã)	28,98
Avn.	Maria Ribeiro (da Sangapoitã a Otávio Batista Arantes)	16,56
Avn.	Maria Ribeiro (da Otávio Batista Arantes ao Final)	8,28
Rua	Maringá	10,35
Avn.	Mato Grosso (da Araguaia a José Marciano)	28,98
Avn.	Mato Grosso (da José Marciano a C-06)	16,56
Avn.	Mato Grosso (da C-06 a C-10)	10,35
Avn.	Mato Grosso (da C-10 ao final)	4,14
Rua	Mato Grosso (Jardim Cumarú)	4,14
Rua	Maurício Neto Martins	4,14
Rua	Miguel Pereira Braga	4,14
Rua	Minas Gerais	4,14
Rua	Minervino Mundoco (antiga C - 01)	10,35
Avn.	Ministro Oscar Tompson Filho	103,50
Rua	Mojú	8,28
Rua	Monte Alegre	4,14
Rua	Monteiro Lobato	4,14
Rua	Montenegro	14,49
Rua	Nivaro Santana	4,14
Rua	Noel Rosa	4,14

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Norberto Lima	28,98
Rua	Nova	4,14
Rua	Nova Prata	10,35
Rua	Olga Lustosa	6,21
Rua	Orlando Silva	4,14
Avn.	Otávio Batista Arantes (da Brasil a Braulia W. Gurjão)	28,98
Avn.	Otávio Batista Arantes (da Braulia ao final)	14,49
Rua	Padre Anchieta	4,14
Rua	Pará	8,28
Rua	Paracatu	14,49
Rua	Paragominas	6,21
Avn.	Paraná	6,21
Rua	Paranamogno	8,28
Avn.	Paulo Quartins Barbosa (da Simplicio Costa a Pioneiro Castro)	12,42
Avn.	Paulo Quartins Barbosa (da Pioneiro Castro ao Final)	8,28
Rua	Pedro Álvares Cabral	4,14
Avn.	Perimetral	4,14
Rua	Pioneiro Bessa	28,98
Rua	Pioneiro Castro (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Rua	Pioneiro Castro (da Marechal Rondon ao Final)	12,42
Rua	Pioneiro José Pinto	4,14
Rua	Plácido de Castro	4,14
Rua	Projetada E	10,35
Rua	Projetada N	10,35
Avn.	Redelvin Dumont (da Frei Gil de Vila Nova a Dellyis Vilas Boa)	10,35
Avn.	Redelvin Dumont (da Dellyis Vilas Boa ao Final)	4,14
Avn.	Rio Dourado (da Araguaia a José Marciano)	16,56
Avn.	Rio Dourado (da José Marciano ao Final)	6,21
Rua	Rio Maria	20,70
Avn.	Rio Negro	4,14
Avn.	Robson W. Gurjão (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Avn.	Robson W. Gurjão (da Marechal Rondon a Braulia W. Gurjão)	28,98
Avn.	Robson W. Gurjão (da Braulia W. Gurjão a Dellis Vilas Boa)	14,49
Avn.	Robson W. Gurjão (da Dellis Vilas Boa ao Final)	6,21
Avn.	Rondônia	4,14

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Avn.	Roraima	4,14
Rua	Rosa Lima de Almeida (da Araguaia a Cmte. Cloves Pereira)	24,84
Rua	Rosa Lima de Almeida (Cmte. Cloves Pereira ao Final)	12,42
Avn.	Rui Barbosa	4,14
Rua	Sangapoitã (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Rua	Sangapoitã (da Marechal Rondon ao final)	20,70
Rua	Santa Célia	4,14
Avn.	Santa Ernestina (da Araguaia a Luiz Vargas Dumont)	28,98
Avn.	Santa Ernestina (da Luiz Vargas Dumont a C - 04)	16,56
Avn.	Santa Ernestina (da C - 04 ao final)	4,14
Rua	Santa Josefa	4,14
Avn.	Santa Tereza	103,50
Avn.	Santarém (Entroncamento)	16,56
Rua	Santo Antonio (da Santa Tereza a Rua Garantã)	28,98
Rua	Santo Antonio (da Rua Garantã ao Final)	16,56
Rua	São Pedro (Vila Copazo)	4,14
Rua	São Félix do Xingu	20,70
Rua	São João (Serrinha)	4,14
Rua	São Joaquim	4,14
Rua	São José	4,14
Rua	São José (Serrinha)	6,21
Rua	São Paulo	4,14
Rua	São Pedro (Serrinha)	4,14
Rua	São Sebastião	4,14
Rua	Sebastião Alves da Silva	8,28
Rua	Sebastião B. de Castro	4,14
Rua	Sebastião Lobo	6,21
Rua	Sérgio Ferreira de Souza	6,21
Rua	Sérgio Luiz de Farias	16,56
Rua	Serra Azul	4,14
Rua	Simplicio Costa	8,28
Rua	Solimões	4,14
Rua	Tamandaré	4,14
Rua	Tapajos (São José)	4,14
Rua	Tapirapés	16,56

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Teodomiro Prudente (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Rua	Teodomiro Prudente (da Marechal Rondon a Dellys Vilas Boa)	10,35
Rua	Teodomiro Prudente (da Dellys Vilas Boa ao final)	16,56
Rua	Teófilo Aguiar	10,35
Rua	Tertuliana Pereira Neres	4,14
Rua	Tiradentes	4,14
Rua	Tocantins (Santos Dumont)	4,14
Rua	Tocantins (São José)	4,14
Rua	Tranzamazônica	4,14
Avn.	Triângulo	4,14
Rua	Tucunaré	4,14
Rua	Tucuruí	16,56
Avn.	Tupinambás (da Araguaia a Tapajós)	10,35
Avn.	Tupinambás (da Tapajós ao Final)	6,21
Rua	Valdir Azevedo	4,14
Rua	Valter Nolli (antiga Mabel)	16,56
Rua	Vera Regina	4,14
Vie.	Viela 01 (Setor Oeste)	28,98
Vie.	Viela Alvorada	8,28
Vie.	Viela da Cleó	10,35
Rua	Ildonete Guimarães (antiga Waterloo Prudente)	28,98
Rua	Xangai	4,14
Rua	Xanxerê	6,21
Rua	Xavantes	10,35
Rua	Xingú	4,14
Rua	Xinguara	16,56
Lot.	Loteamento Atila Douglas	9,00
Lot.	Loteamento Central Parck	4,14
Cond.	Condomínio Park Imperial	
Rua	Alemanha	57,50
Rua	Austria	57,50
Rua	Bélgica	57,50
Rua	Dinamarca	57,50
Rua	Escócia	57,50

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Espanha	57,50
Rua	Finlândia	57,50
Rua	França	57,50
Rua	Grécia	57,50
Rua	Holanda	57,50
Rua	Ingraterra	57,50
Avn.	Itália	57,50
Rua	Noruega	57,50
Avn.	Portugal	57,50
Rua	Suécia	57,50
		57,50
Vila	Vila Andrade Gutierrez	57,50
		57,50
Lot.	Loteamento Park dos Buritis I	57,50
Avn	Ana Ferreira Carvalho	57,50
Avn	Manoel Vicente Pereira	57,50
Avn	Wilma Guimarães Penna	57,50
Rua	Wagner Fabiano Marinho	57,50
Avn	Jales Machado Neves	57,50
Avn	Brasil	57,50
Rua	Nazaré Gomes da Silva	57,50
Rua	Pitagoras Leonel de Paula	57,50
Rua	Dinaldo Rui Arantes	57,50
Rua	Anibal Martins de Campos	57,50
Rua	Pedro Aires da Silva	57,50
Rua	Maximo Gonçalves	57,50
Rua	Otamiro Sidrão de Oliveira	57,50
Rua	Amador Alves Pereira	57,50
Rua	João Thomaz da Silva	57,50
Rua	Pedro Coelho de Camargo	57,50
Rua	Laudelino Hanemann	57,50
Rua	Raimundo Correa	57,50
Rua	Bernardino Furtado	57,50
Rua	Daniel Candido da Silva	57,50
Avn	Brasil	57,50

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEMÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Estevão Corrêa Miranda	57,50
Lot.	Loteamento Park dos Buritis II	
Avn	Jales Machado Neves	57,50
Avn	Laurení Alves Vilarino	57,50
Rua	Ibraim Carvalho	57,50
Rua	Haonat	57,50
Rua	Inivar Gomes Fernandes	57,50
Rua	Nazaré Gomes da Silva	57,50
Rua	Anibal Martins de Campos	57,50
Rua	Pedro Aires da Silva	57,50
Rua	Maximo Gonçalves	57,50
Rua	Otamiro Sidrão de Oliveira	57,50
Rua	Amador Alves Pereira	57,50
Rua	João Thomaz da Silva	57,50
Rua	Pedro Coelho de Camargo	57,50
Rua	Laudelino Hanemann	57,50
Rua	Raimundo Correa	57,50
Rua	Bernardino Furtado	57,50
Rua	Daniel Candido da Silva	57,50
Avn	Brasil	57,50
Rua	Renato Barreto dos Santos	57,50
Rua	Dr. Otoni de Camargo	57,50
Rua	José Braz de Carvalho	57,50
Rua	Ana T. de Lima	57,50
Rua	Iron Fernandes de Lima	57,50
Rua	José Afonso Taborda	57,50
Rua	Estevão Corrêa Miranda	57,50
Lot.	Residencial Park dos Buritis III	
Avn	1	57,50
Avn	2	57,50
Avn	3	57,50
Avn	4	57,50
Avn	5	57,50
Rua	1	57,50
Rua	2	57,50

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	3	57,50
Rua	4	57,50
Rua	5	57,50
Rua	5A	57,50
Rua	6	57,50
Rua	7	57,50
Rua	8	57,50
Rua	9	57,50
Rua	9A	57,50
Rua	9B	57,50
Rua	10	57,50
Rua	11	57,50
Rua	12	57,50
Rua	13	57,50
Rua	14	57,50
Rua	15	57,50
Avn.	Brasil	57,50
Rod.	PA - 150	57,50
Lot.	Loteamento Marechal Rondon I	
Rua	Simplicio Costa	5,00
Rua	01	5,00
Rua	02	5,00
Rua	"A"	5,00
Rua	03	5,00
Rua	04	5,00
Rua	05	5,00
Rua	06	5,00
Rua	07	5,00
Rua	08	5,00
Rua	09	5,00
Rua	10	5,00
Avn	Jeremias Lunardelli	5,00
Avn	João Gomes do Val	5,00
Avn	Costa e Silva	5,00
Avn	Maria Ribeiro	5,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Avn	Marechal Rondon	5,00
Avn	Carlos Ribeiro	5,00
Avn	Dr. Paulo Q. Barbosa	5,00
Avn	Stanislau Martins	5,00
Avn	Braulia W. Gurjão	5,00
Lot.	Loteamento Marechal Rondon II	5,00
Lot.	Loteamento Vale da Serra	
Av.	Perimetral	8,00
Rua	Carlos Alberto C. Pereira	8,00
Rua	Walcimar Panassollo	8,00
Rua	Padre Anchieta	8,00
Rua	Tiradentes	8,00
Rua	Castro Alves	8,00
Rua	D. Pedro II	8,00
Rua	Antonio M. da Silva	8,00
Rua	José Alves Brilhante	8,00
Av.	Adelman Souza Lustosa	8,00
Rua	Placido de Castro	8,00
Lot.	Residencial Ipê	
Rua	10	4,00
Rua	11	4,00
Rua	12	4,00
Rua	13	4,00
Avn	Maria Ribeiro	4,00
Avn	Marechal Rondon	4,00
Avn	Carlos Ribeiro	4,00
Avn	Dr. Paulo Q. Barbosa	4,00
Avn	Stanislau Martins	4,00
Rua	Denerval Vieira dos Santos	4,00
Rua	Ailton Gonçalves Arruda	4,00
Lot.	Loteamento Jardim América	
Av.	Perimetral	30,00
Av.	Patricia Farias Costa	30,00
Av.	Maranhão	30,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	02 - A	30,00
Av.	Analia Ribeiro de Araújo	30,00
Av.	Lourival Gonçalves da Silva	30,00
Rua	07	30,00
Av.	Luiz Inácio de Farias	30,00
Av.	José Antonio Neto	30,00
Rua	09	30,00
Rua	10	30,00
Rua	11	30,00
Rua	12	30,00
Av.	Antonio Luiz Testa	30,00
Rua	13	30,00
Rua	14	30,00
Rua	15	30,00
Rua	16	30,00
Av.	Aparecido Marcos dos Santos	30,00
Rua	17	30,00
Rua	18	30,00
Rua	19	30,00
Rua	20	30,00
Rua	21	30,00
Rua	22	30,00
Rua	23	30,00
Rua	24	30,00
Rua	25	30,00
Av.	Maria Benta Oliveira Silva	30,00
Rua	06	30,00
Av.	Acará	30,00
Rua	05	30,00
Av.	Raimundo Pereira de Oliveira	30,00
Rua	04	30,00
Rua	03	30,00
Av.	Monte Alegre	30,00
Rua	02	30,00
Av.	Ovande Furtado	30,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Av.	Pedra Pereira da Silva	30,00
Rua	01	30,00
Rua	01-A	30,00
Rua	141-A	30,00
Rua	08	30,00
Rua	26	30,00
Rua	27	30,00
Rua	28	30,00
Lot.	Central Park	
Rua	02	4,00
Rua	04	4,00
Rua	06	4,00
Rua	08	4,00
Rua	10	4,00
Av.	Rosa Lima de Almeida	4,00
Rua	01	4,00
Rua	03	4,00
Rua	05	4,00
Rua	07	4,00
Cond.	Residencial Cedro	57,50
Lot.	Vila Feliz	
Rua	C-9	4,00
Rua	C-10	4,00
Rua	C-11	4,00
Rua	C-12	4,00
Av.	Perimetral	4,00
Av.	Rio Dourado	4,00
Av.	Santa Ernestina	4,00
Rua	14	4,00
Av.	Bahia	4,00
Av.	Pará	4,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

PLANTA GENERICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

TABELA I

TIPO	LOGRADOURO	VALOR/R\$
Rua	201	4,14
Rua	202	4,14
Rua	203	4,14
Rua	204	4,14
Rua	205	4,14
Rua	206	4,14
Rua	207	4,14
Rua	208	4,14
Rua	209	4,14
Rua	1 (Núcleo Urbano)	6,21
Rua	1 (Planalto)	4,14
Rua	1 (Santos Dumont)	4,14
Rua	1 (Setor Oeste)	21,60
Rua	1 (Ademar Guimarães)	12,42
Rua	2 (Morada da Paz)	16,20
Rua	2 (Nucleo Urbano)	6,21
Rua	2 (Setor Oeste)	14,40
Rua	3 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	21,60
Rua	3 (da Dr. Ajax Santana Até o final)	18,00
Rua	3 (Morada da Paz)	16,20
Rua	3 (Núcleo Urbano)	8,28
Rua	4 (Núcleo Urbano)	12,42
Rua	5 (da Dr. Ajax Santana ao final)	16,20
Rua	5 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	21,60
Rua	5 (Planalto)	8,28
Rua	6 (Setor Oeste)	28,98
Rua	7 (da Dr. Ajax Santana ao final)	12,42
Rua	7 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	14,49
Rua	8 (Ademar Guimarães)	8,28
Rua	8 (Setor Oeste)	28,98
Rua	9 (Casas Populares)	4,14

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	9 da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	9 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	14,49
Rua	9 (Setor Planalto)	8,28
Rua	10 (Casas Populares)	4,14
Rua	10 (Setor Oeste)	14,53
Rua	11 (da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	11 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	11 de Setembro	4,14
Rua	13 (da Dr. Ajax Santana ao Final)	10,35
Rua	13 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	13 de Maio (Santos Dumont)	6,21
Rua	15 (da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	15 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	17 (da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	17 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	19 (da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	19 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	19 de Abril	4,14
Rua	21 (da Dr. Ajax Santana ao final)	8,28
Rua	21 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	10,35
Rua	21 de Abril (Alto Paraná)	10,35
Rua	23 (da Dr. Ajax Santana ao final)	8,28
Rua	23 (da Araguaia Até Dr. Ajax Santana)	10,35
Rua	25 (da Dr. Ajax Santana ao final)	8,28
Rua	25 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	10,35
Rua	27 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	10,35
Rua	27 (da Dr. Ajax Santana ao final)	8,28
Rua	29 (da Dr. Ajax Santana ao final)	6,21
Rua	29 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	8,28
Rua	31 (da Dr. Ajax Santana ao final)	6,21
Rua	31 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	8,28
Rua	33 (da Araguaia ao final)	6,21
Rua	34 (Setor Oeste)	28,98
Rua	36 (Setor Oeste)	28,98
Rua	40 (da Santa Teresa até a 3)	28,98

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	40 (da 3 ao final)	16,56
Rua	A (Setor Santa Rita)	4,14
Rua	Amapá	4,14
Rua	Anita Fonseca Campos	4,14
Rua	Acará	6,21
Rua	Acre	4,14
Rua	Ademar Guimarães (da Alameda das Rosas até José Júlio da Silva)	26,91
Rua	Ademar Guimarães (da Rua José Júlio da Silva a Min. Oscar T. Filho)	41,40
Rua	Agostinho da Silva Aguiar	6,21
Rua	Alacilândia	16,56
Ala	Alameda A	4,14
Ala	Alameda B	4,14
Ala	Alameda da Glória	8,28
Ala	Alameda da Vertente	8,28
Ala	Alameda das Rosas	8,28
Ala	Alameda do Mogno	4,14
Ala	Alameda dos Pinheiros	4,14
Avn	Alceu Veronese (da Araguaia até a Rua Laranjeiras)	51,75
Avn	Alceu Veronese (da Laranjeiras até a Brasil)	41,40
Avn	Alceu Veronese (da Brasil ao final)	20,70
Ala	Alameda Alenquer	4,14
Rua	Altemar Dutra	4,14
Rua	Altamira	16,56
Rua	Amazonas	4,14
Rua	Andradina	10,35
Rua	Araguaia (Alto Paraná)	8,28
Avn	Araguaia BR 158 (do Posto Fiscal até Posto Parazão)	53,82
Avn	Araguaia (do Posto Parazão a Rua 9)	53,82
Avn	Araguaia (da Rua 9 a Garantã)	103,50
Avn	Araguaia (da Garantã a General H. A. Castelo Branco)	186,30
Avn	Araguaia (da General H. A. Castelo Branco até Alceu Veronese)	103,50
Avn	Araguaia (da Alceu Veronese até Rua Mato Grosso)	53,82
Avn	Araguaia (da Mato Grosso até Braz Rosa de Carvalho)	28,98
Avn	Araguaia (da Braz Rosa de Carvalho ao final)	14,49
Rua	Areolino Nunes Leal	4,14

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	B	4,14
Avn	Bahia (da Araguaia a Tapajós)	10,35
Avn	Bahia (da Tapajós ao final)	6,21
Avn	Barão de Tefé	6,21
Bco	Beco A	6,21
Bco	Beco B	6,21
Rua	Belcon	4,14
Rua	Belo Horizonte (Jardim Ariane)	4,14
Avn	Belo Horizonte (da Araguaia a José Marciano)	16,56
Avn	Belo Horizonte (da José Marciano ao final)	6,21
Rua	Benedito Candido Gomes (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Rua	Benedito Candido Gomes (da Marechal Rondon ao final)	12,42
Rua	Benevides	6,21
Avn	Benjamin Constant	4,14
Avn	Benjamin Guimarães (da Santa Teresa a 27)	28,98
Avn	Benjamin Guimarães (da 27 ao final)	8,28
Rua	Bernardino de Melo	4,14
Rua	Boa Sorte	16,56
Rua	Boa Vista	14,44
Rua	Bolivar Rosa	14,49
Avn	Brasil (da Alameda das Rosas a Robson Gurjão)	12,42
Avn	Brasil (da Robson Gurjão a Norberto Lima)	28,98
Avn	Brasil (da Norberto Lima a Min. Oscar T. Filho)	103,50
Avn	Brasil (da Min. Oscar T. Filho a Andradina)	28,98
Avn	Brasil (da Andradina a confluência com Araguaia)	20,70
Avn	Braulia Gurjão	10,35
Rua	Braz Rosa de Carvalho	8,28
Rua	C 3	8,28
Rua	C 4 (da Olga Lustosa a Rio Dourado)	8,28
Rua	C 5	8,28
Rua	C 6	8,28
Rua	C 7	8,28
Rua	C 8	8,28
Rua	C 9	8,28
Rua	C 10	4,14

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	C 11	4,14
Rua	C 12	4,14
Rua	C 13	4,14
Rua	C 14	4,14
Rua	Cambará	10,35
Rua	Campo Alegre	16,56
Rua	Carajás	16,56
Rua	Carlos Pereira Borges	6,21
Avn	Carlos Ribeiro (da Simplicio Costa a Rua dos Queiroz)	12,42
Avn	Carlos Ribeiro (da Rua dos Queiroz ao final)	8,28
Rua	Castro Alves (Alto Paraná)	8,28
Rua	Castro Alves (Planalto)	4,14
Rua	Clara Nunes	4,14
Avn	Comandante Ari Belo	4,14
Avn	Comandante Benedito Rocha	4,14
Rua	Comandante Cloves Pereira (Antiga Brasil – Santos Dumont)	6,21
Rua	Comandante Silvio Vasconcelos Cruz (antiga Imasa)	16,56
Avn	Comandante Vicente de Paula	6,21
Avn	Comandante Wildes Alves Ferreira (cont. da João Rego Maranhão)	6,21
Avn	Costa e Silva (da Simplicio Costa a Robson Gurjão)	12,42
Avn	Costa e Silva (da Robson Gurjão a Pioneiro Castro)	28,98
Avn	Costa e Silva (da Pioneiro Castro a Otavio B. Arantes)	12,42
Avn	Costa e Silva (da Otavio B. Arantes ao final)	8,28
Rua	Cristo Rei	28,98
Rua	Cumarú	16,56
Rua	Curitiba (da Rua da Prata a Araguaia)	10,35
Rua	Curitiba (da Araguaia ao final)	6,21
Rua	D. Pedro I	4,14
Rua	Da Cassiterita	4,14
Rua	Da Madeira	16,56
Rua	Da Prata (Alto Paraná)	12,42
Rua	Da Prata (São José)	4,14
Rua	Da Vitoria	4,14
Rua	Das Araras	10,35
Rua	Das Flores	4,14

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Delly Vilas Boas (da Simplicio Costa a Robson gurjão)	4,14
Rua	Delly Vilas Boas (da Robson Gurjão a Otavio B. Arantes)	15,98
Rua	Delly Vilas Boas (da Otavio B. Arantes ao final)	10,53
Rua	Delmira A Dias	4,14
Rua	Diva Mendonça	4,14
Rua	Do 18 (Rua 18)	20,70
Rua	Barbosa	6,21
Rua	Do Bosque	16,56
Rua	Do Garimpeiro	4,14
Rua	Do Hipismo	4,14
Rua	Do Igarapé	4,14
Rua	Do Juruná	4,14
Rua	Do Mogno	6,21
Rua	Do Ouro (São José)	4,14
Rua	Do Sertanejo	4,14
Rua	Dos Agrimessores	4,14
Rua	Dos Bacuris	4,14
Rua	Dos Queiros (da Brasil a Marechal Rondon)	16,56
Rua	Dos Queiros (da Marechal Rondon ao final)	8,28
Rua	Dr. Ajax Santana (antiga 38 da Rua 23 ao final)	9,31
Rua	Dr. Ajax Santana (da Santa Teresa a 23)	14,69
Rua	Iron Rocha Lima	4,14
Rua	Dr. Pedro Paulo Barcaui	28,98
Rua	Elis Regina	4,14
Rua	Engenheiro Luiz Esteves	20,70
Rua	Esperança	10,35
Rua	Estevão Fontana	4,14
Rua	Estrela D'alva	4,14
Rua	Eugenia P. Vargas	10,35
Rua	Eva Tomé de Souza	10,35
Rua	Evaldo Braga	4,14
Rua	Felipe Antônio Costa	4,14
Rua	Floresta	16,56
Rua	Francisco Borges da Costa	10,35
Avn.	Frei Gil de Vila Nova (da Brasil a Costa e Silva)	28,98

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Avn.	Frei Gil de Vila Nova (da Costa e Silva a Dellys Vilas Boa)	12,42
Avn.	Frei Gil de Vila Nova (da Dellys Vilas Boa ao Final)	4,14
Rua	Fuad Rassi	10,35
Avn.	Gen.Humberto A Castelo Branco (da Araguaia a Cmt. Cloves Pereira)	10,35
Avn.	Gen.Humberto A Castelo Branco (da Cmt. Cloves Pereira ao Final)	6,21
Avn.	Geremias Lunardelli (da Rua 01 a Rua 03)	8,28
Avn.	Geremias Lunardelli (da Rua 03 a Robson Gurjão)	12,42
Avn.	Geremias Lunardelli (da Robson Gurjão a Frei Gil de Vila Nova)	20,70
Avn.	Geremias Lunardelli (da Frei Gil de Villa Nova a Rua Dos Queiroz)	28,98
Avn.	Geremias Lunardelli (da Rua Dos Queiroz ao Final)	20,70
Rua	Gerson Borges de Carvalho	4,14
Rua	Getúlio Vargas	4,14
Avn.	Goiás (da Araguaia a Tapajós)	10,35
Avn.	Goiás (da Tapajós ao Final)	6,21
Rua	Graciliano Ramos (da Araguaia a Benjamim Constant)	10,35
Rua	Graciliano Ramos (da Benjamim Constant a José Bonifácio)	6,21
Rua	Graciliano Ramos (da José Bonifácio ao Final)	4,14
Rua	Gradaús	4,14
Avn.	Guarantã (da Brasil a Pedro Paulo Barcauí)	41,40
Avn.	Guarantã (da Pedro Paulo Barcauí ao Final)	28,98
Rua	Guaraparã	10,35
Avn.	Guilhermina Carneiro Vaz	6,21
Rua	Hamilton Lelo	4,14
Rua	Henrique Timóteo	28,98
Rua	Hermenegilda Carra Franco	4,14
Rua	Humberlina F. Barcelos	4,14
Rua	Imarú	14,49
Rua	Inácio Oldoni	28,98
Avn.	Independência (da Brasil a Marechal Rondon)	62,10
Avn.	Independência (da Marechal Rondon a Braulia Gurjão)	16,56
Avn.	Independência (da Braulia W. Gurjão ao Final)	8,28
Avn.	Instanislau Martins (antiga Castelo Branco-Bela Vista)	6,21
Rua	Itaipavas	16,56
Rua	Jataí (da Alameda das Rosas a Santa Tereza)	28,98
Rua	Jataí (da Santa Tereza ao Final)	17,28

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Jatobá	4,14
Rua	João Ferreira	4,14
Avn.	João Gomes do Val (da 01 a 04)	12,42
Avn.	João Gomes do Val (da 04 a Norberto Lima)	16,56
Avn.	João Gomes do Val (da Norberto Lima a Benedito Cândido Gomes)	28,98
Avn.	João Gomes do Val (da Benedito Candido Gomes a Otávio B. Arantes)	20,70
Avn.	João Gomes do Val (da Otávio Batista Arantes a Alceu Veronese)	8,28
Avn.	João Gomes do Val (da Alceu Veronese até o Final)	8,28
Rua	João Rego Maranhão	4,14
Rua	Joaquim de Souza Lima	4,14
Rua	Joaquim Nabuco	4,14
Rua	Joaquim Rosa	4,14
Rua	José Belo	28,98
Rua	José Bonifácio	8,28
Avn.	José Carrion (da Alameda das Rosas a Santa Tereza)	28,98
Avn.	José Carrion (da Santa Tereza a Thompson Filho)	41,40
Avn.	José Carrion (Thompson filho a Alameda da Vertente)	10,35
Avn.	José Carrion (da Alameda da Vertente a Andradina)	28,98
Avn.	José Carrion (da Andradina ao Final)	14,49
Rua	José do Patrocinio	4,14
Rua	José Júlio da Silva	29,70
Rua	José Limeira Neto (Antiga São Geraldo do Araguaia)	16,56
Rua	José Marciano (Antiga C - 02)	8,28
Rua	José Pereira Lima (da Araguaia a Sérgio Ferreira de Souza)	10,35
Rua	José Pereira Lima (da Sérgio Ferreira de Souza ao Final)	6,21
Rua	Juruena Guimarães	10,35
Avn.	Juscelino Kubistechek (da Rua Madecar a Mato Grosso)	8,28
Avn.	Juscelino Kubistechek (da Mato Grosso ao Final)	16,56
Rua	Kaiapós	16,56
Rua	Laranjeiras	10,35
Rua	Laura D. da Silva	4,14
Rua	Laurensino F. Ribeiro	4,14
Rua	Leda	4,14
Rua	Leopoldo Rodrigues dos Santos	4,14
Rua	Londrina	16,56

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Luiz Vargas Dumont	10,35
Rua	Madecar	6,21
Rua	Madesul	6,21
Rua	Magno Soares	4,14
Rua	Marabá	28,98
Rua	Maranhão (Santos Dumont)	4,14
Rua	Maranhão (São José)	4,14
Rua	Márcia Veronese	4,14
Avn.	Marechal Rondon (da Simpício Costa a Robson W. Gurjão)	12,42
Avn.	Marechal Rondon (da Robson W. Gurjão a Frei Gil de Vila Nova)	16,56
Avn.	Marechal Rondon (da Frei Gil de Vila Nova a Otávio B. Arantes)	28,98
Avn.	Marechal Rondon (da Otávio B. Arantes a João Rego Maranhão)	10,35
Avn.	Marechal Rondon (da João Rego Maranhão ao Final)	8,28
Avn.	Maria Ribeiro (da Simpício Costa a Robson Gurjão)	12,42
Avn.	Maria Ribeiro (da Robson Gurjão a Independência)	16,56
Avn.	Maria Ribeiro (da Independência a Sangapoitã)	28,98
Avn.	Maria Ribeiro (da Sangapoitã a Otávio Batista Arantes)	16,56
Avn.	Maria Ribeiro (da Otávio Batista Arantes ao Final)	8,28
Rua	Maringá	10,35
Avn.	Mato Grosso (da Araguaia a José Marciano)	28,98
Avn.	Mato Grosso (da José Marciano a C-06)	16,56
Avn.	Mato Grosso (da C-06 a C-10)	10,35
Avn.	Mato Grosso (da C-10 ao final)	4,14
Rua	Mato Grosso (Jardim Cumarú)	4,14
Rua	Maurício Neto Martins	4,14
Rua	Miguel Pereira Braga	4,14
Rua	Minas Gerais	4,14
Rua	Minervino Mundoco (antiga C - 01)	10,35
Avn.	Ministro Oscar Tompson Filho	103,50
Rua	Mojú	8,28
Rua	Monte Alegre	4,14
Rua	Monteiro Lobato	4,14
Rua	Montenegro	14,49
Rua	Nívar Santana	4,14
Rua	Noel Rosa	4,14

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Norberto Lima	28,98
Rua	Nova	4,14
Rua	Nova Prata	10,35
Rua	Olga Lustosa	6,21
Rua	Orlando Silva	4,14
Avn.	Otávio Batista Arantes (da Brasil a Braulia W. Gurjão)	28,98
Avn.	Otávio Batista Arantes (da Braulia ao final)	14,49
Rua	Padre Anchieta	4,14
Rua	Pará	8,28
Rua	Paracatu	14,49
Rua	Paragominas	6,21
Avn.	Paraná	6,21
Rua	Paranamogno	8,28
Avn.	Paulo Quartins Barbosa (da Simplicio Costa a Pioneiro Castro)	12,42
Avn.	Paulo Quartins Barbosa (da Pioneiro Castro ao Final)	8,28
Rua	Pedro Álvares Cabral	4,14
Avn.	Perimetral	4,14
Rua	Pioneiro Bessa	28,98
Rua	Pioneiro Castro (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Rua	Pioneiro Castro (da Marechal Rondon ao Final)	12,42
Rua	Pioneiro José Pinto	4,14
Rua	Plácido de Castro	4,14
Rua	Projetada E	10,35
Rua	Projetada N	10,35
Avn.	Redelvin Dumont (da Frei Gil de Vila Nova a Dellyis Vilas Boa)	10,35
Avn.	Redelvin Dumont (da Dellyis Vilas Boa ao Final)	4,14
Avn.	Rio Dourado (da Araguaia a José Marciano)	16,56
Avn.	Rio Dourado (da José Marciano ao Final)	6,21
Rua	Rio Maria	20,70
Avn.	Rio Negro	4,14
Avn.	Robson W. Gurjão (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Avn.	Robson W. Gurjão (da Marechal Rondon a Braulia W. Gurjão)	28,98
Avn.	Robson W. Gurjão (da Braulia W. Gurjão a Dellis Vilas Boa)	14,49
Avn.	Robson W. Gurjão (da Dellis Vilas Boa ao Final)	6,21
Avn.	Rondônia	4,14

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Avn.	Roraima	4,14
Rua	Rosa Lima de Almeida (da Araguaia a Cmte. Cloves Pereira)	24,84
Rua	Rosa Lima de Almeida (Cmte. Cloves Pereira ao Final)	12,42
Avn.	Rui Barbosa	4,14
Rua	Sangapoitã (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Rua	Sangapoitã (da Marechal Rondon ao final)	20,70
Rua	Santa Célia	4,14
Avn.	Santa Ernestina (da Araguaia a Luiz Vargas Dumont)	28,98
Avn.	Santa Ernestina (da Luiz Vargas Dumont a C - 04)	16,56
Avn.	Santa Ernestina (da C - 04 ao final)	4,14
Rua	Santa Josefa	4,14
Avn.	Santa Tereza	103,50
Avn.	Santarém (Entroncamento)	16,56
Rua	Santo Antonio (da Santa Tereza a Rua Garantã)	28,98
Rua	Santo Antonio (da Rua Garantã ao Final)	16,56
Rua	São Pedro (Vila Copazo)	4,14
Rua	São Félix do Xingu	20,70
Rua	São João (Serrinha)	4,14
Rua	São Joaquim	4,14
Rua	São José	4,14
Rua	São José (Serrinha)	6,21
Rua	São Paulo	4,14
Rua	São Pedro (Serrinha)	4,14
Rua	São Sebastião	4,14
Rua	Sebastião Alves da Silva	8,28
Rua	Sebastião B. de Castro	4,14
Rua	Sebastião Lobo	6,21
Rua	Sérgio Ferreira de Souza	6,21
Rua	Sérgio Luiz de Farias	16,56
Rua	Serra Azul	4,14
Rua	Simplicio Costa	8,28
Rua	Solimões	4,14
Rua	Tamandaré	4,14
Rua	Tapajós (São José)	4,14
Rua	Tapirapés	16,56

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Teodomiro Prudente (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Rua	Teodomiro Prudente (da Marechal Rondon a Dellys Vilas Boa)	10,35
Rua	Teodomiro Prudente (da Dellys Vilas Boa ao final)	16,56
Rua	Teófilo Aguiar	10,35
Rua	Tertuliana Pereira Neres	4,14
Rua	Tiradentes	4,14
Rua	Tocantins (Santos Dumont)	4,14
Rua	Tocantins (São José)	4,14
Rua	Tranzamazônica	4,14
Avn.	Triângulo	4,14
Rua	Tucunaré	4,14
Rua	Tucuruí	16,56
Avn.	Tupinambás (da Araguaia a Tapajós)	10,35
Avn.	Tupinambás (da Tapajós ao Final)	6,21
Rua	Valdir Azevedo	4,14
Rua	Valter Nolli (antiga Mabel)	16,56
Rua	Vera Regina	4,14
Vie.	Viela 01 (Setor Oeste)	28,98
Vie.	Viela Alvorada	8,28
Vie.	Viela da Cleó	10,35
Rua	Ildonete Guimarães (antiga Waterloo Prudente)	28,98
Rua	Xangai	4,14
Rua	Xanxerê	6,21
Rua	Xavantes	10,35
Rua	Xingú	4,14
Rua	Xinguara	16,56
Lot.	Loteamento Átila Douglas	9,00
Lot.	Loteamento Central Parck	4,14
Cond.	Condomínio Park Imperial	
Rua	Alemanha	57,50
Rua	Áustria	57,50
Rua	Bélgica	57,50
Rua	Dinamarca	57,50
Rua	Escócia	57,50

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Espanha	57,50
Rua	Finlândia	57,50
Rua	França	57,50
Rua	Grécia	57,50
Rua	Holanda	57,50
Rua	Ingraterra	57,50
Avn.	Itália	57,50
Rua	Noruega	57,50
Avn.	Portugal	57,50
Rua	Suécia	57,50
		57,50
Vila	Vila Andrade Gutierrez	57,50
Lot.	Loteamento Park dos Buritis I	57,50
Avn	Ana Ferreira Carvalho	57,50
Avn	Manoel Vicente Pereira	57,50
Avn	Wilma Guimarães Penna	57,50
Rua	Wagner Fabiano Marinho	57,50
Avn	Jales Machado Neves	57,50
Avn	Brasil	57,50
Rua	Nazaré Gomes da Silva	57,50
Rua	Pitágoras Leonel de Paula	57,50
Rua	Dinaldo Rui Arantes	57,50
Rua	Anibal Martins de Campos	57,50
Rua	Pedro Aires da Silva	57,50
Rua	Maximo Gonçalves	57,50
Rua	Otamiro Sidrão de Oliveira	57,50
Rua	Amador Alves Pereira	57,50
Rua	João Thomaz da Silva	57,50
Rua	Pedro Coelho de Camargo	57,50
Rua	Laudelino Hanemann	57,50
Rua	Raimundo Correa	57,50
Rua	Bernardino Furtado	57,50
Rua	Daniel Candido da Silva	57,50
Avn	Brasil	57,50

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Estevão Corrêa Miranda	57,50
Lot.	Loteamento Park dos Buritis II	
Avn	Jales Machado Neves	57,50
Avn	Laurení Alves Vilarino	57,50
Rua	Ibraim Carvalho	57,50
Rua	Haonat	57,50
Rua	Inivar Gomes Fernandes	57,50
Rua	Nazaré Gomes da Silva	57,50
Rua	Anibal Martins de Campos	57,50
Rua	Pedro Aires da Silva	57,50
Rua	Maximo Gonçalves	57,50
Rua	Otamiro Sidrão de Oliveira	57,50
Rua	Amador Alves Pereira	57,50
Rua	João Thomaz da Silva	57,50
Rua	Pedro Coelho de Camargo	57,50
Rua	Laudelino Hanemann	57,50
Rua	Raimundo Correa	57,50
Rua	Bernardino Furtado	57,50
Rua	Daniel Candido da Silva	57,50
Avn	Brasil	57,50
Rua	Renato Barreto dos Santos	57,50
Rua	Dr. Otoni de Camargo	57,50
Rua	José Braz de Carvalho	57,50
Rua	Ana T. de Lima	57,50
Rua	Iron Fernandes de Lima	57,50
Rua	José Afonso Taborda	57,50
Rua	Estevão Corrêa Miranda	57,50
Lot.	Residencial Park dos Buritis III	
Avn	1	57,50
Avn	2	57,50
Avn	3	57,50
Avn	4	57,50
Avn	5	57,50
Rua	1	57,50
Rua	2	57,50

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	3	57,50
Rua	4	57,50
Rua	5	57,50
Rua	5A	57,50
Rua	6	57,50
Rua	7	57,50
Rua	8	57,50
Rua	9	57,50
Rua	9A	57,50
Rua	9B	57,50
Rua	10	57,50
Rua	11	57,50
Rua	12	57,50
Rua	13	57,50
Rua	14	57,50
Rua	15	57,50
Avn.	Brasil	57,50
Rod.	PA - 150	57,50
Lot.	Loteamento Marechal Rondon I	
Rua	Simplicio Costa	5,00
Rua	01	5,00
Rua	02	5,00
Rua	"A"	5,00
Rua	03	5,00
Rua	04	5,00
Rua	05	5,00
Rua	06	5,00
Rua	07	5,00
Rua	08	5,00
Rua	09	5,00
Rua	10	5,00
Avn	Jeremias Lunardelli	5,00
Avn	João Gomes do Val	5,00
Avn	Costa e Silva	5,00
Avn	Maria Ribeiro	5,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Avn	Marechal Rondon	5,00
Avn	Carlos Ribeiro	5,00
Avn	Dr. Paulo Q. Barbosa	5,00
Avn	Stanislau Martins	5,00
Avn	Braulia W. Gurjão	5,00
Lot.	Loteamento Marechal Rondon II	5,00
Lot.	Loteamento Vale da Serra	
Av.	Perimetral	8,00
Rua	Carlos Alberto C. Pereira	8,00
Rua	Walcimar Panassollo	8,00
Rua	Padre Anchieta	8,00
Rua	Tiradentes	8,00
Rua	Castro Alves	8,00
Rua	D. Pedro II	8,00
Rua	Antonio M. da Silva	8,00
Rua	José Alves Brilhante	8,00
Av.	Adelman Souza Lustosa	8,00
Rua	Placido de Castro	8,00
Lot.	Residencial Ipê	
Rua	10	4,00
Rua	11	4,00
Rua	12	4,00
Rua	13	4,00
Avn	Maria Ribeiro	4,00
Avn	Marechal Rondon	4,00
Avn	Carlos Ribeiro	4,00
Avn	Dr. Paulo Q. Barbosa	4,00
Avn	Stanislau Martins	4,00
Rua	Denerval Vieira dos Santos	4,00
Rua	Ailton Gonçalves Arruda	4,00
Lot.	Loteamento Jardim América	
Av.	Perimetral	30,00
Av.	Patricia Farias Costa	30,00
Av.	Maranhão	30,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	02 - A	30,00
Av.	Analia Ribeiro de Araújo	30,00
Av.	Lourival Gonçalves da Silva	30,00
Rua	07	30,00
Av.	Luiz Inácio de Farias	30,00
Av.	José Antonio Neto	30,00
Rua	09	30,00
Rua	10	30,00
Rua	11	30,00
Rua	12	30,00
Av.	Antonio Luiz Testa	30,00
Rua	13	30,00
Rua	14	30,00
Rua	15	30,00
Rua	16	30,00
Av.	Aparecido Marcos dos Santos	30,00
Rua	17	30,00
Rua	18	30,00
Rua	19	30,00
Rua	20	30,00
Rua	21	30,00
Rua	22	30,00
Rua	23	30,00
Rua	24	30,00
Rua	25	30,00
Av.	Maria Benta Oliveira Silva	30,00
Rua	06	30,00
Av.	Acará	30,00
Rua	05	30,00
Av.	Raimundo Pereira de Oliveira	30,00
Rua	04	30,00
Rua	03	30,00
Av.	Monte Alegre	30,00
Rua	02	30,00
Av.	Ovande Furtado	30,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Av.	Pedra Pereira da Silva	30,00
Rua	01	30,00
Rua	01-A	30,00
Rua	141-A	30,00
Rua	08	30,00
Rua	26	30,00
Rua	27	30,00
Rua	28	30,00
Lot.	Central Park	
Rua	02	4,00
Rua	04	4,00
Rua	06	4,90
Rua	08	4,00
Rua	10	4,00
Av.	Rosa Lima de Almeida	4,00
Rua	01	4,00
Rua	03	4,00
Rua	05	4,00
Rua	07	4,00
Cond.	Residencial Cedro	57,50
Lot.	Vila Feliz	
Rua	C-9	4,00
Rua	C-10	4,00
Rua	C-11	4,00
Rua	C-12	4,00
Av.	Perimetral	4,00
Av.	Rio Dourado	4,00
Av.	Santa Ernestina	4,00
Rua	14	4,00
Av.	Bahia	4,00
Av.	Pará	4,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

PLANTA GERICICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

TABELA I

TIPO	LOGRADOURO	VALOR/R\$
Rua	201	4,14
Rua	202	4,14
Rua	203	4,14
Rua	204	4,14
Rua	205	4,14
Rua	206	4,14
Rua	207	4,14
Rua	208	4,14
Rua	209	4,14
Rua	1 (Núcleo Urbano)	6,21
Rua	1 (Planalto)	4,14
Rua	1 (Santos Dumont)	4,14
Rua	1 (Setor Oeste)	21,60
Rua	1 (Ademar Guimarães)	12,42
Rua	2 (Morada da Paz)	16,20
Rua	2 (Núcleo Urbano)	6,21
Rua	2 (Setor Oeste)	14,40
Rua	3 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	21,60
Rua	3 (da Dr. Ajax Santana Até o final)	18,00
Rua	3 (Morada da Paz)	16,20
Rua	3 (Núcleo Urbano)	8,28
Rua	4 (Núcleo Urbano)	12,42
Rua	5 (da Dr. Ajax Santana ao final)	16,20
Rua	5 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	21,60
Rua	5 (Planalto)	8,28
Rua	6 (Setor Oeste)	28,98
Rua	7 (da Dr. Ajax Santana ao final)	12,42
Rua	7 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	14,49
Rua	8 (Ademar Guimarães)	8,28
Rua	8 (Setor Oeste)	28,98
Rua	9 (Casas Populares)	4,14

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	9 da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	9 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	14,49
Rua	9 (Setor Planalto)	8,28
Rua	10 (Casas Populares)	4,14
Rua	10 (Setor Oeste)	14,53
Rua	11 (da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	11 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	11 de Setembro	4,14
Rua	13 (da Dr. Ajax Santana ao Final)	10,35
Rua	13 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	13 de Maio (Santos Dumont)	6,21
Rua	15 (da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	15 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	17 (da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	17 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	19 (da Dr. Ajax Santana ao final)	10,35
Rua	19 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	12,42
Rua	19 de Abril	4,14
Rua	21 (da Dr. Ajax Santana ao final)	8,28
Rua	21 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	10,35
Rua	21 de Abril (Alto Paraná)	10,35
Rua	23 (da Dr. Ajax Santana ao final)	8,28
Rua	23 (da Araguaia Até Dr. Ajax Santana)	10,35
Rua	25 (da Dr. Ajax Santana ao final)	3,28
Rua	25 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	10,35
Rua	27 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	10,35
Rua	27 (da Dr. Ajax Santana ao final)	8,28
Rua	29 (da Dr. Ajax Santana ao final)	6,21
Rua	29 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	8,28
Rua	31 (da Dr. Ajax Santana ao final)	6,21
Rua	31 (da Araguaia até Dr. Ajax Santana)	8,28
Rua	33 (da Araguaia ao final)	6,21
Rua	34 (Setor Oeste)	28,98
Rua	36 (Setor Oeste)	28,98
Rua	40 (da Santa Teresa até a 3)	28,98

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	40 (da 3 ao final)	16,56
Rua	A (Setor Santa Rita)	4,14
Rua	Amapá	4,14
Rua	Anita Fonseca Campos	4,14
Rua	Acará	6,21
Rua	Acre	4,14
Rua	Ademar Guimarães (da Alameda das Rosas até José Júlio da Silva)	26,91
Rua	Ademar Guimarães (da Rua José Júlio da Silva a Min. Oscar T. Filho)	41,40
Rua	Agostinho da Silva Aguiar	6,21
Rua	Alacilândia	16,56
Ala	Alameda A	4,14
Ala	Alameda B	4,14
Ala	Alameda da Glória	8,28
Ala	Alameda da Vertente	8,28
Ala	Alameda das Rosas	8,28
Ala	Alameda do Mogno	4,14
Ala	Alameda dos Pinheiros	4,14
Avn	Alceu Veronese (da Araguaia até a Rua Laranjeiras)	51,75
Avn	Alceu Veronese (da Laranjeiras até a Brasil)	41,40
Avn	Alceu Veronese (da Brasil ao final)	20,70
Ala	Alameda Alenquer	4,14
Rua	Altemar Dutra	4,14
Rua	Altamira	16,56
Rua	Amazonas	4,14
Rua	Andradina	10,35
Rua	Araguaia (Alto Paraná)	3,28
Avn	Araguaia BR 158 (do Posto Fiscal até Posto Parazão)	53,82
Avn	Araguaia (do Posto Parazão a Rua 9)	53,82
Avn	Araguaia (da Rua 9 a Garantã)	103,50
Avn	Araguaia (da Garantã a General H. A. Castelo Branco)	186,30
Avn	Araguaia (da General H. A. Castelo Branco até Alceu Veronese)	103,50
Avn	Araguaia (da Alceu Veronese até Rua Mato Grosso)	53,82
Avn	Araguaia (da Mato Grosso até Braz Rosa de Carvalho)	28,98
Avn	Araguaia (da Braz Rosa de Carvalho ao final)	14,49
Rua	Areolino Nunes Leal	4,14

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	B	4,14
Avn	Bahia (da Araguaia a Tapajós)	16,35
Avn	Bahia (da Tapajós ao final)	6,21
Avn	Barão de Tefé	6,21
Bco	Beco A	6,21
Bco	Beco B	6,21
Rua	Belcon	4,14
Rua	Belo Horizonte (Jardim Ariane)	4,14
Avn	Belo Horizonte (da Araguaia a José Marciano)	16,56
Avn	Belo Horizonte (da José Marciano ao final)	6,21
Rua	Benedito Candido Gomes (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Rua	Benedito Candido Gomes (da Marechal Rondon ao final)	12,42
Rua	Benevides	6,21
Avn	Benjamin Constant	4,14
Avn	Benjamin Guimarães (da Santa Teresa a 27)	28,98
Avn	Benjamin Guimarães (da 27 ao final)	8,28
Rua	Bernardino de Melo	4,14
Rua	Boa Sorte	16,56
Rua	Boa Vista	14,44
Rua	Bolívar Rosa	14,49
Avn	Brasil (da Alameda das Rosas a Robson Gurjão)	12,42
Avn	Brasil (da Robson Gurjão a Norberto Lima)	28,98
Avn	Brasil (da Norberto Lima a Min. Oscar T. Filho)	103,50
Avn	Brasil (da Min. Oscar T. Filho a Andradina)	28,98
Avn	Brasil (da Andradina a confluência com Araguaia)	20,70
Avn	Braulia Gurjão	10,35
Rua	Braz Rosa de Carvalho	8,28
Rua	C 3	8,28
Rua	C 4 (da Olga Lustosa a Rio Dourado)	8,28
Rua	C 5	8,28
Rua	C 6	8,28
Rua	C 7	8,28
Rua	C 8	8,28
Rua	C 9	8,28
Rua	C 10	4,14

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	C 11	4,14
Rua	C 12	4,14
Rua	C 13	4,14
Rua	C 14	4,14
Rua	Cambará	10,35
Rua	Campo Alegre	16,56
Rua	Carajás	16,56
Rua	Carlos Pereira Borges	6,21
Avn	Carlos Ribeiro (da Simplicio Costa a Rua dos Queiroz)	12,42
Avn	Carlos Ribeiro (da Rua dos Queiroz ao final)	8,28
Rua	Castro Alves (Alto Paraná)	8,28
Rua	Castro Alves (Planalto)	4,14
Rua	Clara Nunes	4,14
Avn	Comandante Ari Belo	4,14
Avr	Comandante Benedito Rocha	4,14
Rua	Comandante Cloves Pereira (Antiga Brasil – Santos Dumont)	6,21
Rua	Comandante Silvio Vasconcelos Cruz (antiga Inasa)	16,56
Avn	Comandante Vicente de Paula	6,21
Avn	Comandante Wildes Alves Ferreira (cont. da João Rego Maranhão)	6,21
Avn	Costa e Silva (da Simplicio Costa a Robson Gurjão)	12,42
Avn	Costa e Silva (da Robson Gurjão a Pioneiro Castro)	28,98
Avn	Costa e Silva (da Pioneiro Castro a Otavio B. Arantes)	12,42
Avn	Costa e Silva (da Otavio B. Arantes ao final)	8,28
Rua	Cristo Rei	28,98
Rua	Cumarú	16,56
Rua	Curitiba (da Rua da Prata a Araguaia)	10,35
Rua	Curitiba (da Araguaia ao final)	6,21
Rua	D. Pedro I	4,14
Rua	Da Cassiterita	4,14
Rua	Da Madeira	16,56
Rua	Da Prata (Alto Paraná)	12,42
Rua	Da Prata (São José)	4,14
Rua	Da Vitoria	4,14
Rua	Das Araras	10,35
Rua	Das Flores	4,14

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Delly Vilas Boas (da Simplicio Costa a Robson gurjão)	4,14
Rua	Delly Vilas Boas (da Robson Gurjão a Otavio B. Arantes)	15,98
Rua	Delly Vilas Boas (da Otavio B. Arantes ao final)	10,53
Rua	Delmira A Dias	4,14
Rua	Diva Mendonça	4,14
Rua	Do 18 (Rua 18)	20,70
Rua	Barbosa	6,21
Rua	Do Bosque	16,56
Rua	Do Garimpeiro	4,14
Rua	Do Hipismo	4,14
Rua	Do Igarapé	4,14
Rua	Do Juruná	4,14
Rua	Do Mogno	6,21
Rua	Do Ouro (São José)	4,14
Rua	Do Sertanejo	4,14
Rua	Dos Agrimessores	4,14
Rua	Dos Bacuris	4,14
Rua	Dos Queiros (da Brasil a Marechal Rondon)	16,56
Rua	Dos Queiros (da Marechal Rondon ao final)	8,28
Rua	Dr. Ajax Santana (antiga 38 da Rua 23 ao final)	9,31
Rua	Dr. Ajax Santana (da Santa Teresa a 23)	14,69
Rua	Iron Rocha Lima	4,14
Rua	Dr. Pedro Paulo Barcaui	28,98
Rua	Elis Regina	4,14
Rua	Engenheiro Luiz Esteves	20,70
Rua	Esperança	10,35
Rua	Estevão Fontana	4,14
Rua	Estrela D'alva	4,14
Rua	Eugenia P. Vargas	10,35
Rua	Eva Tomé de Souza	10,35
Rua	Evaldo Braga	4,14
Rua	Felipe Antônio Costa	4,14
Rua	Floresta	16,56
Rua	Francisco Borges da Costa	10,35
Avn.	Frei Gil de Vila Nova (da Brasil a Costa e Silva)	28,98

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Avn.	Frei Gil de Vila Nova (da Costa e Silva a Dellys Vilas Boa)	12,42
Avn.	Frei Gil de Vila Nova (da Dellys Vilas Boa ao Final)	4,14
Rua	Fuad Rassi	10,35
Avn.	Gen.Humberto A Castelo Branco (da Araguaia a Cmt. Cloves Pereira)	10,35
Avn.	Gen.Humberto A Castelo Branco (da Cmt. Cloves Pereira ao Final)	6,21
Avn.	Geremias Lunardelli (da Rua 01 a Rua 03)	8,28
Avn.	Geremias Lunardelli (da Rua 03 a Robson Gurjão)	12,42
Avn.	Geremias Lunardelli (da Robson Gurjão a Frei Gil de Vila Nova)	20,70
Avn.	Geremias Lunardelli (da Frei Gil de Vila Nova a Rua Dos Queiroz)	28,98
Avn.	Geremias Lunardelli (da Rua Dos Queiroz ao Final)	20,70
Rua	Gerson Borges de Carvalho	4,14
Rua	Getúlio Vargas	4,14
Avn.	Goiás (da Araguaia a Tapajós)	10,35
Avn.	Goiás (da Tapajós ao Final)	6,21
Rua	Graciliano Ramos (da Araguaia a Benjamim Constant)	10,35
Rua	Graciliano Ramos (da Benjamim Constant a José Bonifácio)	6,21
Rua	Graciliano Ramos (da José Bonifácio ao Final)	4,14
Rua	Gradaús	4,14
Avn.	Guarantã (da Brasil a Pedro Paulo Barcauí)	41,40
Avn.	Guarantã (da Pedro Paulo Barcauí ao Final)	28,98
Rua	Guaraparã	10,35
Avn.	Guilhermina Carneiro Vaz	6,21
Rua	Hamilton Lelo	4,14
Rua	Henrique Timóteo	28,98
Rua	Hermenegilda Carra Franco	4,14
Rua	Humberlina F. Barcelos	4,14
Rua	Imarú	14,49
Rua	Inácio Oldoni	28,98
Avn.	Independência (da Brasil a Marechal Rondon)	62,10
Avn.	Independência (da Marechal Rondon a Braulia Gurjão)	16,56
Avn.	Independência (da Braulia W. Gurjão ao Final)	8,28
Avn.	Instanslau Martins (antiga Castelo Branco-Bela Vista)	6,21
Rua	Itaipavas	16,56
Rua	Jataí (da Alameda das Rosas a Santa Tereza)	28,98
Rua	Jataí (da Santa Tereza ao Final)	17,28

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Jatobá	4,14
Rua	João Ferreira	4,14
Avn.	João Gomes do Val (da 01 a 04)	12,42
Avn.	João Gomes do Val (da 04 a Norberto Lima)	16,56
Avn.	João Gomes do Val (da Norberto Lima a Benedito Cândido Gomes)	28,98
Avn.	João Gomes do Val (da Benedito Candido Gomes a Otávio B. Arantes)	20,70
Avn.	João Gomes do Val (da Otávio Batista Arantes a Alceu Veronese)	8,28
Avn.	João Gomes do Val (da Alceu Veronese até o Final)	8,28
Rua	João Rego Maranhão	4,14
Rua	Joaquim de Souza Lima	4,14
Rua	Joaquim Nabuco	4,14
Rua	Joaquim Rosa	4,14
Rua	José Belo	28,98
Rua	José Bonifácio	8,28
Avn.	José Carrion (da Alameda das Rosas a Santa Tereza)	28,98
Avn.	José Carrion (da Santa Tereza a Thompson Filho)	41,40
Avn.	José Carrion (Thompson filho a Alameda da Vertente)	10,35
Avn.	José Carrion (da Alameda da Vertente a Andradina)	28,98
Avn.	José Carrion (da Andradina ao Final)	14,49
Rua	José do Patrocínio	4,14
Rua	José Júlio da Silva	29,70
Rua	José Limeira Neto (Antiga São Geraldo do Araguaia)	16,56
Rua	José Marciano (Antiga C – 02)	8,28
Rua	José Pereira Lima (da Araguaia a Sérgio Ferreira de Souza)	10,35
Rua	José Pereira Lima (da Sérgio Ferreira de Souza ao Final)	6,21
Rua	Juruena Guimarães	10,35
Avn.	Juscelino Kubistechek (da Rua Madecar a Mato Grosso)	8,28
Avn.	Juscelino Kubistechek (da Mato Grosso ao Final)	16,56
Rua	Kaiapós	16,56
Rua	Laranjeiras	10,35
Rua	Laura D. da Silva	4,14
Rua	Laurensino F. Ribeiro	4,14
Rua	Leda	4,14
Rua	Leopoldo Rodrigues dos Santos	4,14
Rua	Londrina	16,56

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Luiz Vargas Dumont	10,35
Rua	Madecar	6,21
Rua	Madesul	6,21
Rua	Magno Soares	4,14
Rua	Marabá	28,98
Rua	Maranhão (Santos Dumont)	4,14
Rua	Maranhão (São José)	4,14
Rua	Márcia Veronese	4,14
Avn.	Marechal Rondon (da Simplicio Costa a Robson W. Gurjão)	12,42
Avn.	Marechal Rondon (da Robson W. Gurjão a Frei Gil de Vila Nova)	16,56
Avn.	Marechal Rondon (da Frei Gil de Vila Nova a Otavio B. Arantes)	28,98
Avn.	Marechal Rondon (da Otavio B. Arantes a João Rego Maranhão)	10,35
Avn.	Marechal Rondon (da João Rego Maranhão ao Final)	8,28
Avn.	Maria Ribeiro (da Simplicio Costa a Robson Gurjão)	12,42
Avn.	Maria Ribeiro (da Robson Gurjão a Independência)	16,56
Avn.	Maria Ribeiro (da Independência a Sangapoitã)	28,98
Avn.	Maria Ribeiro (da Sangapoitã a Otávio Batista Arantes)	16,56
Avn.	Maria Ribeiro (da Otávio Batista Arantes ao Final)	8,28
Rua	Maringá	10,35
Avn.	Mato Grosso (da Araguaia a José Marciano)	28,98
Avn.	Mato Grosso (da José Marciano a C-06)	16,56
Avn.	Mato Grosso (da C-06 a C-10)	10,35
Avn.	Mato Grosso (da C-10 ao final)	4,14
Rua	Mato Grosso (Jardim Cumarú)	4,14
Rua	Maurício Neto Martins	4,14
Rua	Miguel Pereira Braga	4,14
Rua	Minas Gerais	4,14
Rua	Minervino Mundoco (antiga C - 01)	10,35
Avn.	Ministro Oscar Tompson Filho	103,50
Rua	Mojú	8,28
Rua	Monte Alegre	4,14
Rua	Monteiro Lobato	4,14
Rua	Montenegro	14,49
Rua	Nivaro Santana	4,14
Rua	Noel Rosa	4,14

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@je.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Norberto Lima	28,98
Rua	Nova	4,14
Rua	Nova Prata	10,35
Rua	Olga Lustosa	6,21
Rua	Orlando Silva	4,14
Avn.	Otávio Batista Arantes (da Brasil a Braulia W. Gurjão)	28,98
Avn.	Otávio Batista Arantes (da Braulia ao final)	14,49
Rua	Padre Anchieta	4,14
Rua	Pará	8,28
Rua	Paracatu	14,49
Rua	Paragominas	6,21
Avn.	Paraná	6,21
Rua	Paranamogno	8,28
Avn.	Paulo Quartins Barbosa (da Simplicio Costa a Pioneiro Castro)	12,42
Avn.	Paulo Quartins Barbosa (da Pioneiro Castro ao Final)	8,28
Rua	Pedro Álvares Cabral	4,14
Avn.	Perimetral	4,14
Rua	Pioneiro Bessa	28,98
Rua	Pioneiro Castro (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Rua	Pioneiro Castro (da Marechal Rondon ao Final)	12,42
Rua	Pioneiro José Pinto	4,14
Rua	Plácido de Castro	4,14
Rua	Projetada E	10,35
Rua	Projetada N	10,35
Avn.	Redelvin Dumont (da Frei Gil de Vila Nova a Dellyis Vilas Boa)	10,35
Avn.	Redelvin Dumont (da Dellyis Vilas Boa ao Final)	4,14
Avn.	Rio Dourado (da Araguaia a José Marciano)	16,56
Avn.	Rio Dourado (da José Marciano ao Final)	6,21
Rua	Rio Maria	20,70
Avn.	Rio Negro	4,14
Avn.	Robson W. Gurjão (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Avn.	Robson W. Gurjão (da Marechal Rondon a Braulia W. Gurjão)	28,98
Avn.	Robson W. Gurjão (da Braulia W. Gurjão a Dellis Vilas Boa)	14,49
Avn.	Robson W. Gurjão (da Delis Vilas Boa ao Final)	6,21
Avn.	Rondônia	4,14

Rua Guarantã n. 450 -- Vila Paulista -- Redenção -- Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Avn.	Roraima	4,14
Rua	Rosa Lima de Almeida (da Araguaia a Cmte. Cloves Pereira)	24,84
Rua	Rosa Lima de Almeida (Cmte. Cloves Pereira ao Final)	12,42
Avn.	Rui Barbosa	4,14
Rua	Sangapoitã (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Rua	Sangapoitã (da Marechal Rondon ao final)	20,70
Rua	Santa Célia	4,14
Avn.	Santa Ernestina (da Araguaia a Luiz Vargas Dumont)	28,98
Avn.	Santa Ernestina (da Luiz Vargas Dumont a C - 04)	16,56
Avn.	Santa Ernestina (da C - 04 ao final)	4,14
Rua	Santa Josefa	4,14
Avn.	Santa Tereza	103,50
Avn.	Santarém (Entroncamento)	16,56
Rua	Santo Antonio (da Santa Tereza a Rua Garantã)	28,98
Rua	Santo Antonio (da Rua Garantã ao Final)	16,56
Rua	São Pedro (Vila Copazo)	4,14
Rua	São Félix do Xingu	20,70
Rua	São João (Serrinha)	4,14
Rua	São Joaquim	4,14
Rua	São José	4,14
Rua	São José (Serrinha)	6,21
Rua	São Paulo	4,14
Rua	São Pedro (Serrinha)	4,14
Rua	São Sebastião	4,14
Rua	Sebastião Alves da Silva	8,28
Rua	Sebastião B. de Castro	4,14
Rua	Sebastião Lobo	6,21
Rua	Sérgio Ferreira de Souza	6,21
Rua	Sérgio Luiz de Farias	16,56
Rua	Serra Azul	4,14
Rua	Simplicio Costa	8,28
Rua	Solimões	4,14
Rua	Tamandaré	4,14
Rua	Tapajós (São José)	4,14
Rua	Tapirapés	16,56

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Teodomiro Prudente (da Brasil a Marechal Rondon)	28,98
Rua	Teodomiro Prudente (da Marechal Rondon a Dellys Vilas Boa)	10,35
Rua	Teodomiro Prudente (da Dellys Vilas Boa ao final)	16,56
Rua	Teófilo Aguiar	10,35
Rua	Tertuliana Pereira Neres	4,14
Rua	Tiradentes	4,14
Rua	Tocantins (Santos Dumont)	4,14
Rua	Tocantins (São José)	4,14
Rua	Tranzamazônica	4,14
Avn.	Triângulo	4,14
Rua	Tucunaré	4,14
Rua	Tucuruí	16,56
Avn.	Tupinambás (da Araguaia a Tapajós)	10,35
Avn.	Tupinambás (da Tapajós ao Final)	6,21
Rua	Valdir Azevedo	4,14
Rua	Valter Nolli (antiga Mabel)	16,56
Rua	Vera Regina	4,14
Vie.	Viela 01 (Setor Oeste)	28,98
Vie.	Viela Alvorada	8,28
Vie.	Viela da Cleó	10,35
Rua	Ildonete Guimarães (antiga Waterloo Prudente)	28,98
Rua	Xangai	4,14
Rua	Xanxerê	6,21
Rua	Xavantes	10,35
Rua	Xingú	4,14
Rua	Xinguara	16,56
Lot.	Loteamento Átila Douglas	9,00
Lot.	Loteamento Central Parck	4,14
Cond.	Condomínio Park Imperial	
Rua	Alemanha	57,50
Rua	Áustria	57,50
Rua	Bélgica	57,50
Rua	Dinamarca	57,50
Rua	Escócia	57,50

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Espanha	57,50
Rua	Finlândia	57,50
Rua	França	57,50
Rua	Grécia	57,50
Rua	Holanda	57,50
Rua	Ingraterra	57,50
Avn.	Itália	57,50
Rua	Noruega	57,50
Avn.	Portugal	57,50
Rua	Suécia	57,50
		57,50
Vila	Vila Andrade Gutierrez	57,50
Lot.	Loteamento Park dos Buritis I	57,50
Avn	Ana Ferreira Carvalho	57,50
Avn	Manoel Vicente Pereira	57,50
Avn	Wilma Guimarães Penna	57,50
Rua	Wagner Fabiano Marinho	57,50
Avn	Jales Machado Neves	57,50
Avn	Brasil	57,50
Rua	Nazaré Gomes da Silva	57,50
Rua	Pitagoras Leonel de Paula	57,50
Rua	Dinaldo Rui Arantes	57,50
Rua	Anibal Martins de Campos	57,50
Rua	Pedro Aires da Silva	57,50
Rua	Maximo Gonçalves	57,50
Rua	Otamiro Sidrão de Oliveira	57,50
Rua	Amador Alves Pereira	57,50
Rua	João Thomaz da Silva	57,50
Rua	Pedro Coelho de Camargo	57,50
Rua	Laudelino Hanemann	57,50
Rua	Raimundo Correa	57,50
Rua	Bernardino Furtado	57,50
Rua	Daniel Candido da Silva	57,50
Avn	Brasil	57,50

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	Estevão Corrêa Miranda	57,50
Lot.	Loteamento Park dos Buritis II	
Avn	Jales Machado Neves	57,50
Avn	Laurení Alves Vilarino	57,50
Rua	Ibraim Carvalho	57,50
Rua	Haonat	57,50
Rua	Inivar Gomes Fernandes	57,50
Rua	Nazaré Gomes da Silva	57,50
Rua	Anibal Martins de Campos	57,50
Rua	Pedro Aires da Silva	57,50
Rua	Maximo Gonçalves	57,50
Rua	Otamiro Sidrão de Oliveira	57,50
Rua	Amador Alves Pereira	57,50
Rua	João Thomaz da Silva	57,50
Rua	Pedro Coelho de Camargo	57,50
Rua	Laudelino Hanemann	57,50
Rua	Raimundo Correa	57,50
Rua	Bernardino Furtado	57,50
Rua	Daniel Candido da Silva	57,50
Avn	Brasil	57,50
Rua	Renato Barreto dos Santos	57,50
Rua	Dr. Otoni de Camargo	57,50
Rua	José Braz de Carvalho	57,50
Rua	Ana T. de Lima	57,50
Rua	Iron Fernandes de Lima	57,50
Rua	José Afonso Taborda	57,50
Rua	Estevão Corrêa Miranda	57,50
Lot.	Residencial Park dos Buritis III	
Avn	1	57,50
Avn	2	57,50
Avn	3	57,50
Avn	4	57,50
Avn	5	57,50
Rua	1	57,50
Rua	2	57,50

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	3	57,50
Rua	4	57,50
Rua	5	57,50
Rua	5A	57,50
Rua	6	57,50
Rua	7	57,50
Rua	8	57,50
Rua	9	57,50
Rua	9A	57,50
Rua	9B	57,50
Rua	10	57,50
Rua	11	57,50
Rua	12	57,50
Rua	13	57,50
Rua	14	57,50
Rua	15	57,50
Avn.	Brasil	57,50
Rod.	PA - 150	57,50
Lot.	Loteamento Marechal Rondon I	
Rua	Simplicio Costa	5,00
Rua	01	5,00
Rua	02	5,00
Rua	"A"	5,00
Rua	03	5,00
Rua	04	5,00
Rua	05	5,00
Rua	06	5,00
Rua	07	5,00
Rua	08	5,00
Rua	09	5,00
Rua	10	5,00
Avn	Jeremias Lunardelli	5,00
Avn	João Gomes do Val	5,00
Avn	Costa e Silva	5,00
Avn	Maria Ribeiro	5,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Avn	Marechal Rondon	5,00
Avn	Carlos Ribeiro	5,00
Avn	Dr. Paulo Q. Barbosa	5,00
Avn	Stanislau Martins	5,00
Avn	Braulia W. Gurjão	5,60
Lot.	Loteamento Marechal Rondon II	5,00
Lot.	Loteamento Vale da Serra	
Av.	Perimetral	8,00
Rua	Carlos Alberto C. Pereira	8,00
Rua	Walcimar Panassollo	8,00
Rua	Padre Anchieta	8,00
Rua	Tiradentes	8,00
Rua	Castro Alves	8,00
Rua	D. Pedro II	8,00
Rua	Antonio M. da Silva	8,00
Rua	José Alves Brillhante	8,00
Av.	Adelman Souza Lustosa	8,00
Rua	Placido de Castro	8,00
Lot.	Residencial Ipê	
Rua	10	4,00
Rua	11	4,00
Rua	12	4,00
Rua	13	4,00
Avn	Maria Ribeiro	4,00
Avn	Marechal Rondon	4,00
Avn	Carlos Ribeiro	4,00
Avn	Dr. Paulo Q. Barbosa	4,00
Avn	Stanislau Martins	4,00
Rua	Denerval Vieira dos Santos	4,00
Rua	Ailton Gonçalves Arruda	4,00
Lot.	Loteamento Jardim América	
Av.	Perimetral	30,00
Av.	Patricia Farias Costa	30,00
Av.	Maranhão	30,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua	02 - A	30,00
Av.	Analia Ribeiro de Araújo	30,00
Av.	Lourival Gonçalves da Silva	30,00
Rua	07	30,00
Av.	Luiz Inácio de Farias	30,00
Av.	José Antonio Neto	30,00
Rua	09	30,00
Rua	10	30,00
Rua	11	30,00
Rua	12	30,00
Av.	Antonio Luiz Testa	30,00
Rua	13	30,00
Rua	14	30,00
Rua	15	30,00
Rua	16	30,00
Av.	Aparecido Marcos dos Santos	30,00
Rua	17	30,00
Rua	18	30,00
Rua	19	30,00
Rua	20	30,00
Rua	21	30,00
Rua	22	30,00
Rua	23	30,00
Rua	24	30,00
Rua	25	30,00
Av.	Maria Benta Oliveira Silva	30,00
Rua	06	30,00
Av.	Acará	30,00
Rua	05	30,00
Av.	Raimundo Pereira de Oliveira	30,00
Rua	04	30,00
Rua	03	30,00
Av.	Monte Alegre	30,00
Rua	02	30,00
Av.	Ovande Furtado	30,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Av.	Pedra Pereira da Silva	30,00
Rua	01	30,00
Rua	01-A	30,00
Rua	141-A	30,00
Rua	08	30,00
Rua	26	30,00
Rua	27	30,00
Rua	28	30,00
Lot.	Central Park	
Rua	02	4,00
Rua	04	4,00
Rua	06	4,00
Rua	08	4,00
Rua	10	4,00
Av.	Rosa Lima de Almeida	4,00
Rua	01	4,00
Rua	03	4,00
Rua	05	4,00
Rua	07	4,00
Cond.	Residencial Cedro	57,50
Lot.	Vila Feliz	
Rua	C-9	4,00
Rua	C-10	4,00
Rua	C-11	4,00
Rua	C-12	4,00
Av.	Perimetral	4,00
Av.	Rio Dourado	4,00
Av.	Santa Ernestina	4,00
Rua	14	4,00
Av.	Bahia	4,00
Av.	Pará	4,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS,
INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS E SIMILARES

TABELA I e II

ITEM	ATIVIDADE	VALOR R\$
01	INDUSTRIA	
01.1	Até 03 empregados	216,00
01.2	De 04 a 6 empregados	396,00
01.3	De 7 a 15 empregados	540,00
01.4	De 16 a 30 empregados	756,00
01.5	De 31 a 45 empregados	1.080,00
01.6	De 46 a 60 empregados	1.404,00
01.7	De 61 a 75 empregados	1.728,00
01.8	De 76 a 100 empregados	2.052,00
01.9	De 101 a 125 empregados	2.376,00
01.10	De 126 a 150 empregados	2.808,00
01.11	De 151 a 175 empregados	3.240,00
01.12	De 176 a 200 empregados	3.564,00
01.13	De mais de 200 empregados	4.560,00
02	COMÉRCIO VAREJISTA/ATACADISTA	
02.1	Hipermercados e magazines	2.000,00
02.2	Supermercados:	
	A) Pequeno	500,00
	B) Médio	1.000,00
	C) Grande	2.000,00
02.3	Mercadinhos	180,00
02.4	Mercearias	144,00
02.5	Lojas:	
	A) Pequena	144,00
	B) Médio	400,00
	C) Grande	800,00
	LOJAS DE DEPARTAMENTOS:	
	A) Pequeno	1.000,00
	B) Médio	2.000,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

	C)Grande	3.000,00
02.6	BARES E SIMILARES:	
	A) Pequeno	90,00
	B) Médio	126,00
	C) Grande	180,00
02.7	COMÉRCIO VAREJISTA/ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS:	
	A) Pequena	300,00
	B) Médio	400,00
	C) Grande	600,00
02.8	DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS:	
	Distribuidoras de medicamentos e perfumarias	1.000,00
02.9	DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIAS:	
	Distribuidora de cosméticos e perfumarias	800,00
02.10	DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS:	
	A)Pequeno	500,00
	B)Médio	800,00
	G)Grande	1.140,00
02.11	COMPANHIA TELEFÔNICA	5.000,00
02.12	DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	5.000,00
02.13	DEPÓSITOS E SIMILARES	
	A)Pequeno	200,00
	B)Médio	400,00
	C)Grande	600,00
02.14	Outras atividades comerciais não especificadas nos itens anteriores	500,00
02.15	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES POR BOMBA	400,00
02.16	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP	
02.17	A) Até 40 botijões	270,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

02.18	B) De 41 a 120 botijões	450,00
02.19	C) De 121 a 480 botijões	630,00
02.20	D) De 481 a 1.920 botijões	810,00
03.21	E) De 1.921 a 3.840 botijões	990,00
04.22	F) De 3.841 a 7.680 botijões	1.170,00
05.23	G) Acima de 7.680 botijões	1.350,00
06.24	CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES:	
	A) Pequena	1.500,00
	B) Média	2.000,00
	C) Grande	2.500,00
06.25	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO	1.500,00
03	ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS E CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES	
03.1	Bancos	4.320,00
03.2	Seguros, capitalização e entidades de previdência privada	1.500,00
04	HOTÉIS E SIMILARES	
04.1	A) Hotéis até 10 quartos	324,00
	B) De 11 a 20 quartos	240,00
	C) De 21 a 30 quartos	300,00
	D) Mais de 30 quartos	360,00
	E) Por apartamentos	20,00
	F) Por suítes	25,00
04.2	Pensões, dormitórios e similares	
	A) Até 10 quartos	60,00
	B) De 11 a 20 quartos	120,00
	C) De 21 a 30 quartos	180,00
	D) Mais de 30 quartos	240,00
	E) Por apartamentos	15,00
04.3	MOTÉIS	
	Por apartamentos	40,00
	Por suítes	80,00
05	REPRESENTANTES COMERCIAIS, AUTONOMOS, CORRETORES, DESPACHANTES, AGENTES E PREPOSTOS EM GERAL	

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

05.1	Representação comercial	270,00
05.2	Autônomos	270,00
05.3	Corretores de imóveis	270,00
05.4	Despachantes	270,00
05.5	Agentes e prepostos em geral	270,00
06	PROFISSIONAIS AUTONOMOS NÃO INCLUIDOS NESTA TABELA	270,00
07	SERVIÇOS NOTARIAIS, REGISTROS PÚBLICOS, REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, PROTESTOS E DEMAIS ATOS DELEGADOS	2400,00
08	CASAS LOTÉRICAS	
08.1	Casas Lotéricas	1.000,00
09	CASAS E LOJAS DE COMPRA E VENDA DE GADO	500,00
10	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	
10.1	Serviço de reparação, manutenção e instalação de autos:	
	A)Pequeno	180,00
	B)Médio	360,00
	C)Grande	720,00
10.2	Serviço de reparação, manutenção e instalação de máquinas pesadas	
	A)Pequeno	500,00
	B)Médio	1.000,00
	C)Grande	1.500,00
011	DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES:	
011.1	Depósitos De Inflamáveis, Explosivos E Similares	
	A)Pequeno	690,00
	B)Médio	720,00
	C)Grande	1.080,00
011	TINTURARIAS E LAVANDERIAS	
011.1	Tinturarias E Lavanderias	108,00
012	ENGRAXATES	
012.1	Por cadeiras	45,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

013	ESTABELECIMENTOS DE BANHOS, DUCHAS, MASSAGENS, GINÁSTICA E CONGÊNERES	
013.1	ESTABELECIMENTOS DE BANHOS, DUCHAS, MASSAGENS, GINÁSTICAS E CONGÊNERES	180,00
	A)Pequeno	300,00
	B)Médio	600,00
	C)Grande	900,00
014	SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS POR CADEIRAS	
014.1	Salões De Beleza, Barbearias Por Cadeiras	65,00
015	ENSINO	
015.1	Ensino regular	150,00
015.2	Ensino supletivo	200,00
015.3	Educação especial	150,00
015.4	Ensino superior	2.000,00
015.5	Cursos livres	200,00
015.6	Outras atividades não especificadas nos itens anteriores por sala de aula	35,00
016	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	
016.1	Estabelecimentos hospitalares que implicarem em internações de pacientes	
	A) Até 10 leitos	900,00
	B) De 11 a 20 leitos	1.800,00
	C) Acima de 21	2.400,00
017.2	Estabelecimentos auxiliares de diagnose e terapia	500,00
017.3	Consultório médico, odontológico e afins	500,00
017.4	Clínicas especializadas em tratamento e de repouso	1.500,00
017.5	Outras atividades não especificadas nos itens anteriores	1.000,00
018	DIVERSÕES PÚBLICAS	
018.1	Cinemas e teatros com até 150 lugares	450,00
018.2	Cinemas e teatros com mais de 150 lugares	630,00
018.3	Restaurantes dançantes, boates e etc.:	
	A)Pequeno	630,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

	B)Médio	1.260,00
	C)Grande	2.520,00
018.4	Estabelecimentos com até 03 mesas de jogos	90,00
018.5	Estabelecimentos com mais de 03 mesas de jogos	108,00
018.6	Boliches por pista	90,00
018.7	Exposições, feiras de amostras, quermesses, etc. Por dia, por box ou barraca.	50,00
018.8	Circos e parques de diversões por até 30 (trinta) dias:	
	A)Pequeno	500,00
	B)Médio	1.000,00
	C)Grande	1.500,00
018.9	Quaisquer outros espetáculos ou diversões:	
	A)Pequeno	630,00
	B)Médio	1.260,00
	C)Grande	2.520,00
019	EMPREITEIRAS, INCORPORADORAS E CONSTRUTORAS	
019.1	Empreiteiras, Incorporadoras e Construtoras:	
	A)Pequena	540,00
	B)Médio	1.080,00
	C)Grande	2.160,00
020	AGROPECUÁRIA	
020.1	Agricultura (cultura de cereais, fruticultura, etc.)	800,00
020.2	Agricultura (horticultura e assemelhados)	800,00
020.3	Avicultura (criação)	500,00
020.4	Pecuária (criação)	1.000,00
020.5	Outras atividades não especificadas nos itens anteriores	620,00
021	EMPRESA DE TRANSPORTES EM GERAL	
021.1	Transporte de bens:	
	A)Pequeno	810,00
	B)Médio	1.620,00
	G)Grande	3.240,00
021.2	Transporte de cargas e encomendas:	
	A)Pequeno	810,00
	B)Médio	1.620,00
	G)Grande	2.400,00
021.3	Transporte coletivo municipal até 10 veículos	1.000,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

021.4	Transporte coletivo municipal acima de 10 veículos:	1.500,00
021.5	Transporte coletivo intermunicipal e estadual	2.000,00
021.6	Transporte de Turismo de Passageiros	1.000,00
021.7	Serviços de Lan House:	
021.8	Até 03 terminais de acesso	100,00
021.9	Acima de 04 terminais de acesso	200,00
021.10	Serviços de Provedor de acesso a internet	1.000,00
021.11	Ônibus, micro, caminhões e assemelhados por veículo	144,00
021.12	Táxi, moto táxi e assemelhados	100,00
021.13	Empresa De Taxi Aéreo por aeronave	450,00
021.14	Empresa de Linhas Aéreas	2.000,00
021.15	Agentes de viagens aéreas	1.000,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS,
INDUSTRIAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS E SIMILARES

TABELA I e II

ITEM	ATIVIDADE	VALOR R\$
01	INDUSTRIA	
01.1	Até 03 empregados	216,00
01.2	De 04 a 6 empregados	396,00
01.3	De 7 a 15 empregados	540,00
01.4	De 16 a 30 empregados	756,00
01.5	De 31 a 45 empregados	1.080,00
01.6	De 46 a 60 empregados	1.404,00
01.7	De 61 a 75 empregados	1.728,00
01.8	De 76 a 100 empregados	2.052,00
01.9	De 101 a 125 empregados	2.376,00
01.10	De 126 a 150 empregados	2.808,00
01.11	De 151 a 175 empregados	3.240,00
01.12	De 176 a 200 empregados	3.564,00
01.13	De mais de 200 empregados	4.560,00
02	COMÉRCIO VAREJISTA/ATACADISTA	
02.1	Hipermercados e magazines	2.000,00
02.2	Supermercados:	
	A) Pequeno	500,00
	B) Médio	1.000,00
	C) Grande	2.000,00
02.3	Mercadinhos	180,00
02.4	Mercearias	144,00
02.5	Lojas:	
	A) Pequena	144,00
	B) Médio	400,00
	C) Grande	800,00
	LOJAS DE DEPARTAMENTOS:	
	A) Pequeno	1.000,00
	B) Médio	2.000,00

Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

PODER LEGISLATIVO

	C)Grande	3.000,00
02.6	BARES E SIMILARES:	
	A) Pequeno	90,00
	B) Médio	126,00
	C) Grande	180,00
02.7	COMÉRCIO VAREJISTA/ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS:	
	A) Pequena	300,00
	B) Médio	400,00
	C) Grande	600,00
02.8	DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS:	
	Distribuidoras de medicamentos e perfumarias	1.000,00
02.9	DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIAS:	
	Distribuidora de cosméticos e perfumarias	800,00
02.10	DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS:	
	A)Pequeno	500,00
	B)Médio	800,00
	G)Grande	1.140,00
02.11	COMPANHIA TELEFÔNICA	5.000,00
02.12	DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	5.000,00
02.13	DEPÓSITOS E SIMILARES	
	A)Pequeno	200,00
	B)Médio	400,00
	C)Grande	600,00
02.14	Outras atividades comerciais não especificadas nos itens anteriores	500,00
02.15	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES POR BOMBA	400,00
02.16	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP	
02.17	A) Até 40 botijões	270,00

Rua Guarantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará

Fone Fax (94) 3491-0322 - E-mail: cmr@jc.net.br